

Cadastrado em 10/11/2025



Processo disponível para recebimento com código de barras/OR Code

Nome(s) do Interessado(s):

REITORIA

E-mail:

gabinete@ufersa.edu.
br

Identificador:

1101

Tipo do Processo:

DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO

Assunto do Processo:

011 - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Assunto Detalhado:

PORTARIA Nº 425, DE 16 DE ABRIL DE 2025 - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PDI E A COMISSÃO DE PROPOSIÇÃO PARA O PDI, RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E PROPOSIÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2026-2030 DA UFERSA.

Unidade de Origem:

REITORIA (11.01)

Criado Por:

THICIANE DE ARAUJO RODRIGUES

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

[illegible]

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2025 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 425, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI, XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o disposto na Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, e suas alterações; na Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020, e no art. 21 do Decreto nº 9.235/2017; a necessidade de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), enquanto um importante documento norteador do desenvolvimento institucional, resolve:

Art. 1º Designar a comissão de coordenação e elaboração do PDI e a comissão de proposição para o PDI, responsáveis pela elaboração e proposição do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2026-2030 da Ufersa, conforme especificado abaixo.

Art. 2º A Comissão de coordenação e elaboração do PDI tem a seguinte composição:

- I - Nildo da Silva Dias (Presidente);
- II - José Domingues Fontenele Neto (Vice-presidente);
- III - Kerginaldo Nogueira de Medeiros;
- IV - Talita de Oliveira e Souza;
- V - Juliete Vieira do Couto;
- VI - Edmara Rodrigues de Oliveira; e
- VII - Diêgo da Costa Medeiros.

Art. 3º A Comissão de proposição para o PDI tem a seguinte composição:

- I - Pró-Reitores de Graduação:
 - a) Francisco Edcarlos Alves Leite (titular);
 - b) Rejane Tavares Botrel (suplente);
- II - Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação:
 - a) Liana Holanda Nepomuceno Nobre (titular);
 - b) Alessandra Fernandes Pereira (suplente);
- III - Pró-Reitores de Extensão:
 - a) Vania Christina Nascimento Porto (titular);
 - b) Clawsio Rogério Cruz de Sousa (suplente);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

IV - Pró-Reitores de Assuntos Estudantis:

- a) Álvaro Fabiano Pereira de Macedo (titular);
- b) Mayara Wenice Alves de Medeiros (suplente);

V - Pró-Reitores de Gestão de Pessoas:

- a) Rannah Munay Dantas da Silveira (titular);
- b) Julius Victorius Diógenes Paiva (suplente);

VI - Pró-Reitores de Administração:

- a) Jocigleuson Alves de Oliveira (titular);
- b) Márcio Eider de Medeiros Silva (suplente);

VII - Superintendentes de Infraestrutura:

- a) Eriberto Carlos Mendes da Silva (titular);
- b) Rafaely Angelica Fonseca Bandeira (suplente);

VIII - Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação:

- a) André Luiz Viana Pereira (titular);

IX - Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica:

- a) Fabricio Jose Nobrega Cavalcante (titular);

X - Assessor de Relações Institucionais:

- b) Victor Wagner Freire de Azevedo (titular);

XI - Coordenadora de Ações Afirmativas e Inclusão:

- a) Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros (titular);

XII - Diretores do Centro de Ciências Agrárias:

- a) Moacir Franco de Oliveira (titular);
- b) Leilson Costa Grangeiro (suplente);

XIII - Diretores do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde:

- a) Luciana Vieira de Paiva (titular);
- b) Jennifer do Vale e Silva (suplente);

XIV - Diretores do Centro de Engenharias:

- a) Manoel Quirino da Silva Júnior (titular);
- b) Cybelle Barbosa e Lima Vasconcelos (suplente);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

XV - Diretores do Centro de Ciências Exatas e Naturais:

- a) Leonardo Augusto Casillo (titular);
- b) Taciano Amaral Sorrentino (suplente);

XVI - Diretores do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas:

- a) José Albenes Bezerra Júnior (titular);
- b) Reginaldo José dos Santos Júnior (suplente);

XVII - Diretores do Centro Multidisciplinar de Angicos:

- a) Samuel Oliveira de Azevedo (titular);
- b) Jacimara Villar Forbeloni (suplente);

XVIII - Diretores do Centro Multidisciplinar de Caraúbas:

- a) Simone Maria da Rocha (titular);
- b) Leonete Cristina de Araujo Ferreira Medeiros Silva (suplente);

XIX - Diretores do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros:

- a) Reudismam Rolim de Sousa (titular);
- b) Thatyara Freire Souza (suplente).

Art. 4º A comissão de proposição promoverá a discussão sobre a atual situação da universidade, realizando levantamento de necessidades e sugestões setoriais e da comunidade acadêmica, para então elaborar e sugerir propostas que promovam o desenvolvimento e permitam que sejam atingidos objetivos e missão institucional.

Art. 5º A comissão de coordenação e elaboração será responsável pela metodologia para proposições, organização da discussão e validação das propostas oriundas da comissão de proposição, bem como pela redação do relatório final e envio de versão final ao Gabinete da Reitoria.

§ 1º A comissão de coordenação e elaboração proporá a metodologia de elaboração do PDI e poderá propor a criação de subcomissões temáticas para permitir ou facilitar o trabalho de elaboração do documento.

§ 2º A comissão solicitará, aos demais setores da universidade, informações que permitam elaborar o diagnóstico da instituição e realizar levantamento (de dados acerca) de sua infraestrutura e capacidade instalada, assim como poderá solicitar, às Pró-Reitorias ou Superintendências, análises e pareceres sobre a viabilidade das propostas.

§ 3º A Comissão de coordenação e elaboração poderá incluir proposições.

Art. 6º Casos omissos serão dirimidos pela comissão de coordenação e elaboração.

Art. 7º A comissão de coordenação e elaboração tem um prazo de noventa dias (90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

dias) para enviar o relatório final e a minuta do PDI ao Gabinete da Reitoria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES





PORTARIA Nº 57/2025 - REITORIA (11.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 10:42)

JOSE ERIMAR DOS SANTOS

CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS

GAB (11.03)

Matrícula: ###431#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 57, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 10/11/2025 e o código de verificação: **4eebab9901**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 654, DE 28 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI, XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o disposto na Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, e suas alterações; na Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020, e no art. 21 do Decreto nº 9.235/2017; a necessidade de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), enquanto um importante documento norteador do desenvolvimento institucional; a Portaria nº 425, de 16 de abril de 2025; o e-mail encaminhado pelo Pró-Reitor de Planejamento ao Gabinete da Reitoria, em 7 de maio, de 2025, resolve:

Art. 1º O art. 7º da Portaria nº 425, de 16 de abril de 2025, do Gabinete da Reitoria da Ufersa, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º A comissão de coordenação e elaboração tem um prazo de 120 dias (cento e vinte dias) para enviar o relatório final e a minuta do PDI ao Gabinete da Reitoria.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 16 de abril de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES



PORTARIA Nº 58/2025 - REITORIA (11.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 10:41)

JOSE ERIMAR DOS SANTOS

CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS

GAB (11.03)

Matrícula: ###431#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 58, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 10/11/2025 e o código de verificação: **520f66c1ac**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 655, DE 28 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI, XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o disposto na Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, e suas alterações; na Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020, e no art. 21 do Decreto nº 9.235/2017; a necessidade de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), enquanto um importante documento norteador do desenvolvimento institucional; a Portaria nº 425, de 16 de abril de 2025, alterada pela Portaria nº 654, de 28 de maio de 2025; o e-mail encaminhado pelo Pró-Reitor de Planejamento ao Gabinete da Reitoria, em 7 de maio, de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Diêgo da Costa Medeiros da composição da Comissão de coordenação e elaboração do PDI, designada por meio da Portaria nº 425, de 16 de abril de 2025, alterada pela Portaria nº 654, de 27 de maio de 2025.

Art. 2º Designar os servidores Francisco Edcarlos Alves Leite, Rejane Tavares Botrel, Liana Holanda Nepomuceno Nobre, Alexsandra Fernandes Pereira, Vania Christina Nascimento Porto, Clawsio Rogerio Cruz de Sousa, Antonio Erivando Xavier Junior e Lazaro Fabricio de Franca Souza para comporem a Comissão de coordenação e elaboração do PDI 2026-2030 da Ufersa, designada por meio da Portaria nº 425, de 16 de abril de 2025, alterada pela Portaria nº 654, de 27 de maio de 2025.

Parágrafo único. A Comissão de coordenação e elaboração do PDI passa a contar com a seguinte composição:

- I - Nildo da Silva Dias (Presidente);
- II - José Domingues Fontenele Neto (Vice-presidente);
- III - Kerginaldo Nogueira de Medeiros;
- IV - Francisco Edcarlos Alves Leite;
- V - Rejane Tavares Botrel;
- VI - Liana Holanda Nepomuceno Nobre;
- VII - Alexsandra Fernandes Pereira;
- VIII - Vania Christina Nascimento Porto;
- IX - Clawsio Rogerio Cruz de Sousa;
- X - Talita de Oliveira e Souza;
- XI - Juliete Vieira do Couto;
- XII - Edmara Rodrigues de Oliveira;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

XIII - Antonio Erivando Xavier Junior; e

XIV - Lazaro Fabricio de Franca Souza.

Art. 3º A Comissão de proposição para o PDI passa a contar com a seguinte composição:

I - Pró-Reitores de Assuntos Estudantis:

- a) Álvaro Fabiano Pereira de Macedo (titular);
- b) Mayara Wenice Alves de Medeiros (suplente);

II - Pró-Reitores de Gestão de Pessoas:

- a) Rannah Munay Dantas da Silveira (titular);
- b) Julius Victorius Diógenes Paiva (suplente);

III - Pró-Reitores de Administração:

- a) Jocigleuson Alves de Oliveira (titular);
- b) Márcio Eider de Medeiros Silva (suplente);

IV - Superintendentes de Infraestrutura:

- a) Eriberto Carlos Mendes da Silva (titular);
- b) Rafaely Angelica Fonseca Bandeira (suplente);

V - Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação:

- a) André Luiz Viana Pereira (titular);

VI - Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica:

- a) Fabricio Jose Nobrega Cavalcante (titular);

VII - Assessor de Relações Institucionais:

- a) Victor Wagner Freire de Azevedo (titular);

VIII - Coordenadora de Ações Afirmativas e Inclusão:

- a) Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros (titular);

IX - Diretores do Centro de Ciências Agrárias:

- a) Moacir Franco de Oliveira (titular);
- b) Leilson Costa Grangeiro (suplente);

X - Diretores do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde:

- a) Luciana Vieira de Paiva (titular);
- b) Jennifer do Vale e Silva (suplente);

XI - Diretores do Centro de Engenharias:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

- a) Manoel Quirino da Silva Júnior (titular);
- b) Cybelle Barbosa e Lima Vasconcelos (suplente);

XII - Diretores do Centro de Ciências Exatas e Naturais:

- a) Leonardo Augusto Casillo (titular);
- b) Taciano Amaral Sorrentino (suplente);

XIII - Diretores do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas:

- a) José Albenes Bezerra Júnior (titular);
- b) Reginaldo José dos Santos Júnior (suplente);

XIV - Diretores do Centro Multidisciplinar de Angicos:

- a) Samuel Oliveira de Azevedo (titular);
- b) Jacimara Villar Forbeloni (suplente);

XV - Diretores do Centro Multidisciplinar de Caraúbas:

- a) Simone Maria da Rocha (titular); e
- b) Leonete Cristina de Araujo Ferreira Medeiros Silva (suplente);

XVI - Diretores do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros:

- a) Reudismam Rolim de Sousa (titular); e
- b) Thatyara Freire Souza (suplente).

Art. 4º A comissão de proposição promoverá a discussão sobre a atual situação da universidade, realizando levantamento de necessidades e sugestões setoriais e da comunidade acadêmica, para então elaborar e sugerir propostas que promovam o desenvolvimento e permitam que sejam atingidos objetivos e missão institucional.

Art. 5º A comissão de coordenação e elaboração será responsável pela metodologia para proposições, organização da discussão e validação das propostas oriundas da comissão de proposição, bem como pela redação do relatório final e envio de versão final ao Gabinete da Reitoria.

§ 1º A comissão de coordenação e elaboração proporá a metodologia de elaboração do PDI e poderá propor a criação de subcomissões temáticas para permitir ou facilitar o trabalho de elaboração do documento.

§ 2º A comissão solicitará, aos demais setores da universidade, informações que permitam elaborar o diagnóstico da instituição e realizar levantamento de dados acerca de sua infraestrutura e capacidade instalada, assim como poderá solicitar, às pró-reitorias ou superintendências, análises e pareceres sobre a viabilidade das propostas.

§ 3º A Comissão de coordenação e elaboração poderá incluir proposições.

Art. 6º Casos omissos serão dirimidos pela comissão de coordenação e elaboração.

Art. 7º Permanece inalterado o prazo da comissão de coordenação e elaboração, a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

saber, de 120 (cento e vinte) dias, para enviar o relatório final e a minuta do PDI ao Gabinete da Reitoria, nos termos da Portaria nº 654, de 27 de maio de 2025, que alterou a Portaria nº 425, de 16 de abril de 2025.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.





PORTARIA Nº 59/2025 - REITORIA (11.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 10:40)

JOSE ERIMAR DOS SANTOS

CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS

GAB (11.03)

Matrícula: ###431#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 59, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 10/11/2025 e o código de verificação: **2b9de0ba47**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.043, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI, XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o disposto na Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, e suas alterações; a Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020; o art. 21 do Decreto nº 9.235/2017; a necessidade de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), enquanto um importante documento norteador do desenvolvimento institucional; a Portaria nº 425, de 16 de abril de 2025, alterada pelas Portarias nº 654 e 655, de 28 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 de agosto de 2025, o prazo da comissão designada por meio da Portaria nº 425, de 16 de abril de 2025, alterada pelas Portarias nº 654 e 655, de 28 de maio de 2025, para coordenação e elaboração do PDI.

Art. 2º A Comissão de coordenação e elaboração do PDI tem a seguinte composição:

- I - Nildo da Silva Dias (Presidente);
- II - José Domingues Fontenele Neto (Vice-presidente);
- III - Kerginaldo Nogueira de Medeiros;
- IV - Francisco Edcarlos Alves Leite;
- V - Rejane Tavares Botrel;
- VI - Liana Holanda Nepomuceno Nobre;
- VII - Alexsandra Fernandes Pereira;
- VIII - Vania Christina Nascimento Porto;
- IX - Clawsio Rogerio Cruz de Sousa;
- X - Talita de Oliveira e Souza;
- XI - Juliete Vieira do Couto;
- XII - Edmara Rodrigues de Oliveira;
- XIII - Antonio Erivando Xavier Junior; e
- XIV - Lazaro Fabricio de Franca Souza.

Art. 3º A Comissão de proposição para o PDI tem a seguinte composição:

- I - Pró-Reitores de Assuntos Estudantis:
 - a) Álvaro Fabiano Pereira de Macedo (titular);
 - b) Mayara Wenice Alves de Medeiros (suplente);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

II - Pró-Reitores de Gestão de Pessoas:

- a) Rannah Munay Dantas da Silveira (titular);
- b) Julius Victorius Diógenes Paiva (suplente);

III - Pró-Reitores de Administração:

- a) Jocigleuson Alves de Oliveira (titular);
- b) Márcio Eider de Medeiros Silva (suplente);

IV - Superintendentes de Infraestrutura:

- a) Eriberto Carlos Mendes da Silva (titular);
- b) Rafaely Angelica Fonseca Bandeira (suplente);

V - Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação:

- a) André Luiz Viana Pereira (titular);

VI - Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica:

- a) Fabricio Jose Nobrega Cavalcante (titular);

VII - Assessor de Relações Institucionais:

- a) Victor Wagner Freire de Azevedo (titular);

VIII - Coordenadora de Ações Afirmativas e Inclusão:

- a) Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros (titular);

IX - Diretores do Centro de Ciências Agrárias:

- a) Moacir Franco de Oliveira (titular);
- b) Leilson Costa Grangeiro (suplente);

X - Diretores do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde:

- a) Luciana Vieira de Paiva (titular);
- b) Jennifer do Vale e Silva (suplente);

XI - Diretores do Centro de Engenharias:

- a) Manoel Quirino da Silva Júnior (titular);
- b) Cybelle Barbosa e Lima Vasconcelos (suplente);

XII - Diretores do Centro de Ciências Exatas e Naturais:

- a) Leonardo Augusto Casillo (titular);
- b) Taciano Amaral Sorrentino (suplente);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

XIII - Diretores do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas:

- a) José Albenes Bezerra Júnior (titular);
- b) Reginaldo José dos Santos Júnior (suplente);

XIV - Diretores do Centro Multidisciplinar de Angicos:

- a) Samuel Oliveira de Azevedo (titular);
- b) Jacimara Villar Forbeloni (suplente);

XV - Diretores do Centro Multidisciplinar de Caraúbas:

- a) Simone Maria da Rocha (titular); e
- b) Leonete Cristina de Araujo Ferreira Medeiros Silva (suplente);

XVI - Diretores do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros:

- a) Reudismam Rolim de Sousa (titular); e
- b) Thatyara Freire Souza (suplente).

Art. 4º A comissão de proposição promoverá a discussão sobre a atual situação da universidade, realizando levantamento de necessidades e sugestões setoriais e da comunidade acadêmica, para então elaborar e sugerir propostas que promovam o desenvolvimento e permitam que sejam atingidos objetivos e missão institucional.

Art. 5º A comissão de coordenação e elaboração será responsável pela metodologia para proposições, organização da discussão e validação das propostas oriundas da comissão de proposição, bem como pela redação do relatório final e envio de versão final ao Gabinete da Reitoria.

§ 1º A comissão de coordenação e elaboração proporá a metodologia de elaboração do PDI e poderá propor a criação de subcomissões temáticas para permitir ou facilitar o trabalho de elaboração do documento.

§ 2º A comissão solicitará, aos demais setores da universidade, informações que permitam elaborar o diagnóstico da instituição e realizar levantamento de dados acerca de sua infraestrutura e capacidade instalada, assim como poderá solicitar, às pró-reitorias ou superintendências, análises e pareceres sobre a viabilidade das propostas.

§ 3º A Comissão de coordenação e elaboração poderá incluir proposições.

Art. 6º Casos omissos serão dirimidos pela comissão de coordenação e elaboração.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 15 de agosto de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES



PORTARIA Nº 60/2025 - REITORIA (11.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 10:40)

JOSE ERIMAR DOS SANTOS

CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS

GAB (11.03)

Matrícula: ###431#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 60, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 10/11/2025 e o código de verificação: 752e2c772f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.072, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que determinam os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 1.043, de 7 de agosto de 2025; as Portarias nºs 749 e 750, de 13 de junho de 2025, resolve:

1º O art. 3º, inciso XVI, alíneas 'a' e 'b,' da Portaria nº 1.043, de 7 de agosto de 2025, do Gabinete da Reitoria da Ufersa, que trata da designação da Comissão de proposição para o PDI da Ufersa, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Comissão de proposição para o PDI tem a seguinte composição:

XVI - Diretores do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros:

- a) Glaydson Francisco Barros de Oliveira (titular); e
- b) Kyteria Sabina Lopes de Figueredo (suplente).” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta e seus efeitos retroagem a 7 de agosto de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES



PORTARIA Nº 61/2025 - REITORIA (11.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 10:39)

JOSE ERIMAR DOS SANTOS

CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS

GAB (11.03)

Matrícula: ###431#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **61**, ano: **2025**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/11/2025** e o código de verificação: **de3f158489**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.461, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI, XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o disposto na Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, e suas alterações; a Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020; o art. 21 do Decreto nº 9.235/2017; a necessidade de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), enquanto um importante documento norteador do desenvolvimento institucional; a Portaria nº 425, de 16 de abril de 2025, alterada pelas Portarias nº 654 e nº 655, de 28 de maio de 2025, e prorrogada pela Portaria nº 1.043, de 7 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 14 de setembro de 2025, o prazo da comissão designada por meio da Portaria nº 425, de 16 de abril de 2025, alterada pelas Portarias nº 654 e nº 655, de 28 de maio de 2025, e prorrogada pela Portaria nº 1.043, de 7 de agosto de 2025, para coordenação e elaboração do PDI.

Art. 2º A comissão de coordenação e elaboração do PDI tem a seguinte composição:

- I - Nildo da Silva Dias (Presidente);
- II - José Domingues Fontenele Neto (Vice-Presidente);
- III - Kerginaldo Nogueira de Medeiros;
- IV - Francisco Edcarlos Alves Leite;
- V - Rejane Tavares Botrel;
- VI - Liana Holanda Nepomuceno Nobre;
- VII - Alessandra Fernandes Pereira;
- VIII - Vania Christina Nascimento Porto;
- IX - Clawsio Rogerio Cruz de Sousa;
- X - Talita de Oliveira e Souza;
- XI - Juliete Vieira do Couto;
- XII - Edmara Rodrigues de Oliveira;
- XIII - Antonio Erivando Xavier Junior; e
- XIV - Lazaro Fabricio de Franca Souza.

Art. 3º A comissão de proposição para o PDI tem a seguinte composição:

- I - Pró-Reitores de Assuntos Estudantis:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

- a) Álvaro Fabiano Pereira de Macedo (titular);
- b) Mayara Wenice Alves de Medeiros (suplente);
- II - Pró-Reitores de Gestão de Pessoas:
 - a) Rannah Munay Dantas da Silveira (titular);
 - b) Julius Victorius Diógenes Paiva (suplente);
- III - Pró-Reitores de Administração:
 - a) Jocigleuson Alves de Oliveira (titular);
 - b) Márcio Eider de Medeiros Silva (suplente);
- IV - Superintendentes de Infraestrutura:
 - a) Eriberto Carlos Mendes da Silva (titular);
 - b) Rafaely Angelica Fonseca Bandeira (suplente);
- V - Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação:
 - a) André Luiz Viana Pereira (titular);
- VI - Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica:
 - a) Fabricio Jose Nobrega Cavalcante (titular);
- VII - Assessor de Relações Institucionais:
 - a) Victor Wagner Freire de Azevedo (titular);
- VIII - Coordenadora de Ações Afirmativas e Inclusão:
 - a) Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros (titular);
- IX - Diretores do Centro de Ciências Agrárias:
 - a) Moacir Franco de Oliveira (titular);
 - b) Leilson Costa Grangeiro (suplente);
- X - Diretores do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde:
 - a) Luciana Vieira de Paiva (titular);
 - b) Jennifer do Vale e Silva (suplente);
- XI - Diretores do Centro de Engenharias:
 - a) Manoel Quirino da Silva Júnior (titular);
 - b) Cybelle Barbosa e Lima Vasconcelos (suplente);
- XII - Diretores do Centro de Ciências Exatas e Naturais:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

a) Leonardo Augusto Casillo (titular);

b) Taciano Amaral Sorrentino (suplente);

XIII - Diretores do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas:

a) José Albenes Bezerra Júnior (titular);

b) Reginaldo José dos Santos Júnior (suplente);

XIV - Diretores do Centro Multidisciplinar de Angicos:

a) Samuel Oliveira de Azevedo (titular);

b) Jacimara Villar Forbeloni (suplente);

XV - Diretores do Centro Multidisciplinar de Caraúbas:

a) Simone Maria da Rocha (titular); e

b) Leonete Cristina de Araujo Ferreira Medeiros Silva (suplente);

XVI - Diretores do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros:

a) Glaydson Francisco Barros de Oliveira (titular); e

b) Kyteria Sabina Lopes de Figueredo (suplente).

Art. 4º A comissão de proposição promoverá a discussão sobre a atual situação da universidade, realizando levantamento de necessidades e sugestões setoriais e da comunidade acadêmica, para então elaborar e sugerir propostas que promovam o desenvolvimento e permitam que sejam atingidos objetivos e missão institucional.

Art. 5º A comissão de coordenação e elaboração será responsável pela metodologia para proposições, organização da discussão e validação das propostas oriundas da comissão de proposição, bem como pela redação do relatório final e envio de versão final ao Gabinete da Reitoria.

§ 1º A comissão de coordenação e elaboração proporá a metodologia de elaboração do PDI e poderá propor a criação de subcomissões temáticas para permitir ou facilitar o trabalho de elaboração do documento.

§ 2º A comissão solicitará, aos demais setores da universidade, informações que permitam elaborar o diagnóstico da instituição e realizar levantamento de dados acerca de sua infraestrutura e capacidade instalada, assim como poderá solicitar, às pró-reitorias ou superintendências, análises e pareceres sobre a viabilidade das propostas.

§ 3º A comissão de coordenação e elaboração poderá incluir proposições.

Art. 6º Casos omissos serão dirimidos pela comissão de coordenação e elaboração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de setembro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES





PORTARIA Nº 62/2025 - REITORIA (11.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 10:39)

JOSE ERIMAR DOS SANTOS

CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS

GAB (11.03)

Matrícula: ###431#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 62, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 10/11/2025 e o código de verificação: **aa4e1f19ba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.782, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI, XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o disposto na Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, e suas alterações; a Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020; o art. 21 do Decreto nº 9.235/2017; a necessidade de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), enquanto um importante documento norteador do desenvolvimento institucional; a Portaria nº 425, de 16 de abril de 2025, alterada pelas Portarias nº 654 e nº 655, de 28 de maio de 2025, e pela Portaria nº 1.072, de 14 de agosto de 2025; prorrogada pelas Portarias nº 1.043, de 7 de agosto de 2025, e nº 1.461, de 13 de outubro de 2025; o e-mail encaminhado ao Gabinete da Reitoria pelo Vice-Presidente da Comissão, José Domingues Fontenele Neto, em 21 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar o inciso X do art. 3º da Portaria nº 425, de 16 de abril de 2025 e o inciso VII das Portarias nº 655, de 28 de maio de 2025, nº 1.043, de 7 de agosto de 2025 e nº 1.461, de 13 de outubro de 2025, da maneira como segue:

Onde se lê: “Assessor de Relações Institucionais”, leia-se: “Assessor de Relações Internacionais”.

Art. 2º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 13 de novembro de 2025, o prazo da comissão designada por meio da Portaria nº 425, de 16 de abril de 2025, alterada pelas Portarias nº 654 e nº 655, de 28 de maio de 2025, e pela Portaria nº 1.072, de 14 de agosto de 2025; prorrogada pelas Portarias nº 1.043, de 7 de agosto de 2025, e nº 1.461, de 13 de outubro de 2025, para coordenação e elaboração do PDI.

Art. 3º A comissão de coordenação e elaboração do PDI tem a seguinte composição:

- I - Nildo da Silva Dias (Presidente);
- II - José Domingues Fontenele Neto (Vice-Presidente);
- III - Kerginaldo Nogueira de Medeiros;
- IV - Francisco Edcarlos Alves Leite;
- V - Rejane Tavares Botrel;
- VI - Liana Holanda Nepomuceno Nobre;
- VII - Alexsandra Fernandes Pereira;
- VIII - Vania Christina Nascimento Porto;
- IX - Clawsio Rogerio Cruz de Sousa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

X - Talita de Oliveira e Souza;

XI - Juliete Vieira do Couto;

XII - Edmara Rodrigues de Oliveira;

XIII - Antonio Erivando Xavier Junior; e

XIV - Lazaro Fabricio de Franca Souza.

Art. 3º A comissão de proposição para o PDI tem a seguinte composição:

I - Pró-Reitores de Assuntos Estudantis:

a) Álvaro Fabiano Pereira de Macedo (titular);

b) Mayara Wenice Alves de Medeiros (suplente);

II - Pró-Reitores de Gestão de Pessoas:

a) Rannah Munay Dantas da Silveira (titular);

b) Julius Victorius Diógenes Paiva (suplente);

III - Pró-Reitores de Administração:

a) Jocigleuson Alves de Oliveira (titular);

b) Márcio Eider de Medeiros Silva (suplente);

IV - Superintendentes de Infraestrutura:

a) Eriberto Carlos Mendes da Silva (titular);

b) Rafaely Angelica Fonseca Bandeira (suplente);

V - Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação:

a) André Luiz Viana Pereira (titular);

VI - Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica:

a) Fabricio Jose Nobrega Cavalcante (titular);

VII - Assessor de Relações Internacionais:

a) Victor Wagner Freire de Azevedo (titular);

VIII - Coordenadora de Ações Afirmativas e Inclusão:

a) Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros (titular);

IX - Diretores do Centro de Ciências Agrárias:

a) Moacir Franco de Oliveira (titular);

b) Leilson Costa Grangeiro (suplente);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

X - Diretores do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde:

- a) Luciana Vieira de Paiva (titular);
- b) Jennifer do Vale e Silva (suplente);

XI - Diretores do Centro de Engenharias:

- a) Manoel Quirino da Silva Júnior (titular);
- b) Cybelle Barbosa e Lima Vasconcelos (suplente);

XII - Diretores do Centro de Ciências Exatas e Naturais:

- a) Leonardo Augusto Casillo (titular);
- b) Taciano Amaral Sorrentino (suplente);

XIII - Diretores do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas:

- a) José Albenes Bezerra Júnior (titular);
- b) Reginaldo José dos Santos Júnior (suplente);

XIV - Diretores do Centro Multidisciplinar de Angicos:

- a) Samuel Oliveira de Azevedo (titular);
- b) Jacimara Villar Forbeloni (suplente);

XV - Diretores do Centro Multidisciplinar de Caraúbas:

- a) Simone Maria da Rocha (titular); e
- b) Leonete Cristina de Araujo Ferreira Medeiros Silva (suplente);

XVI - Diretores do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros:

- a) Glaydson Francisco Barros de Oliveira (titular); e
- b) Kyteria Sabina Lopes de Figueredo (suplente).

Art. 4º A comissão de arquiriçãõ promoverá a discussão sobre a atual situação da universidade, realizando levantamento de necessidades e sugestões setoriais e da comunidade acadêmica, para então elaborar e sugerir propostas que promovam o desenvolvimento e permitam que sejam atingidos objetivos e missão institucional.

Art. 5º A comissão de coordenação e elaboração será responsável pela metodologia para proposições, organização da discussão e validação das propostas oriundas da comissão de proposição, bem como pela redação do relatório final e envio de versão final ao Gabinete da Reitoria.

§ 1º A comissão de coordenação e elaboração proporá a metodologia de elaboração do PDI e poderá propor a criação de subcomissões temáticas para permitir ou facilitar o trabalho de elaboração do documento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

§ 2º A comissão solicitará, aos demais setores da universidade, informações que permitam elaborar o diagnóstico da instituição e realizar levantamento de dados acerca de sua infraestrutura e capacidade instalada, assim como poderá solicitar, às pró-reitorias ou superintendências, análises e pareceres sobre a viabilidade das propostas.

§ 3º A comissão de coordenação e elaboração poderá incluir proposições.

Art. 6º Casos omissos serão dirimidos pela comissão de coordenação e elaboração.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de novembro de 2025.





PORTARIA Nº 117/2025 - REITORIA (11.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/12/2025 21:50)

JOSE ERIMAR DOS SANTOS

CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS

GAB (11.03)

Matrícula: ###431#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **117**, ano: **2025**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2025** e o código de verificação: **5b308b93cc**



Comissão de Coordenação e Elaboração do PDI 2026-2030

Relatório final

Mossoró 03 de dezembro de 2025

Ao Magnífico Reitor Rodrigo Nogueira de Codes,

A Portaria GAB/Ufersa Nº 425, de 16 de abril de 2025, alterada pela Portaria GAB/Ufersa Nº 655, de 28 de maio de 2025, formalizou a Comissão de Coordenação e Elaboração, bem como a Comissão de Proposição. Os trabalhos foram concentrados na pró-reitoria de planejamento – Proplan e a partir de reuniões iniciais com a comissão de coordenação de elaboração definiram-se metodologia ser seguida, dessa forma inicialmente realizamos a avaliação institucional através da aplicação de uma Matriz SWOT, na qual os setores, os centros acadêmicos e as pró-reitorias participaram ativamente. O resultado desse processo foi consolidado em uma matriz unificada, representando o estágio atual da Ufersa. Na etapa seguinte, a partir dos preceitos da ferramenta Balanced Scorecard – BSC foram definidas as seguintes perspectivas: **Sociedade, Processos Internos, Aprendizagem e Crescimento**. Definiu-se que o modelo de PDI não seguiria o modelo tradicional, aplicado na universidade desde que este planejamento tornou-se obrigatório. O modelo proposto baseia em objetivos estratégicos que serão monitorados através do incremento de indicadores oficiais que avaliam o desenvolvimento institucional bem como o nível de organização e governança da instituição, quando não havia índices oficiais a comissão os criou. Para que haja o alcance deste objetivo, incrementos dos indicadores foram propostas um conjunto de ações estratégicas





que irão obrigar as unidades definirem planos de ação anuais para o alcance do objetivo e consequente desenvolvimento institucional.

Durante o processo de elaboração foram realizadas análise de documentos referenciais, legislação, além disso, foram realizadas visita a setores e mais de quarenta reuniões entre membros da comissão e unidades da instituição cuja atividade será objeto de acompanhamento/monitoramento de objetivos estratégicos, além de apresentações do estado de desenvolvimento da proposta à comissão de proposição que encaminhou sugestões que foram incorporadas ao documento. Ainda buscando ampliar a participação da comunidade o documento foi submetido à consulta pública (disponível no link <https://proplan.ufersa.edu.br/consulta-publica>) na página da Proplan, durante o processo de consulta as sugestões foram coletadas em formulário específico e as contribuições analisadas e as alterações consideradas pertinentes foram acatadas e inseridas no documento final que seja em anexo a este relatório.

Com a entrega deste relatório e o PDI 2026-2030 a comissão encerra seus trabalhos e registra o agradecimento a todos que participaram deste momento importante para nossa instituição.

Solicitamos que a reitoria encaminhe o documento do PDI para apreciação do Conselho Universitário

Atenciosamente,

Prof. José Domingues Fontenele Neto
Vice-Presidente





RELATÓRIO Nº 17/2025 - REITORIA (11.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/12/2025 21:51)

JOSE ERIMAR DOS SANTOS

CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS

GAB (11.03)

Matrícula: ###431#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 17, ano: 2025, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **04/12/2025** e o código de verificação: **e425460bb8**

**PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL**

PDI UFRSA

2026-2030

UFRSA



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	04
2. PERFIL INSTITUCIONAL.....	05
2.1 Histórico, caracterização e finalidade da Instituição	
2.2 Áreas de atuação acadêmica	
2.3 Educação a distância	
2.4 Estrutura organizacional: administrativa e acadêmica	
2.5 Modelo de Governança	
3. REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS.....	16
3.1 Missão, visão e valores	
3.2 Cadeia de valor	
4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	22
4.1 Diagnóstico organizacional	
4.2 Estrutura do PDI 2026-2030	
4.3 Mapa estratégico	
4.4 Objetivos, programas, indicadores e ações estratégicas	
4.5 Implementação, monitoramento e avaliação do planejamento estratégico	
5. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI.....	71
5.1 Organização Didática-Pedagógica da Instituição	
5.2 Política de ensino	
5.3 Política de Pesquisa	
5.4 Política de Extensão	
6. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS.....	76
6.1 Programação de abertura de cursos e vagas para o ensino de graduação	
6.2 Programação de abertura de cursos e vagas para o ensino de pós-graduação	
6.3 Previsão de abertura de campus fora da sede e de Polos EaD	
7. PERFIL DO CORPO DOCENTE E DE TUTORES DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.....	78
7.1 Perfil do corpo docente	
7.1.1 Composição	
7.1.2 Plano de carreira e regime de trabalho	
7.1.3 Critérios de seleção e contratação	
7.2 Tutores de Educação a Distância	

8. PERFIL DO CORPO TÉCNICO	82
8.1 Composição do corpo técnico	
8.2 Plano de carreira do corpo técnico	
8.3 Critérios de seleção e contratação	
9. POLÍTICAS DE GESTÃO	85
9.1 Política de assistência estudantil	
9.2 Política de Inovação	
9.3 Política de gestão de riscos	
9.4 Política de integridade	
9.5 Política de gestão ambiental	
9.6 Política de inclusão, diversidade e acessibilidade	
9.7 Política de comunicação	
9.8 Política de transparência	
9.8 Autoavaliação institucional	
10. PROJETO DE ACERVO ACADÊMICO EM MEIO DIGITAL	96
11. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS	97
11.1 Edificações	
11.2 Infraestrutura das salas de reuniões	
11.3 Instalações administrativas	
11.4 Áreas de lazer e de práticas esportivas e espaços de convivência	
11.5 Laboratórios	
11.6 Fazenda Experimental Rafael Fernandes	
11.7 Setores produtivos	
11.8 Hospital veterinário	
11.9 Sistemas de bibliotecas	
12. DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	109

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI é um documento considerado fundamental e estratégico para as Instituições de Ensino Superior – IES, pois orienta as ações da gestão e explicita a visão de futuro da universidade; e estabelece quais os indicadores serão utilizados para avaliar o progresso e os resultados obtidos. Além disso, a necessidade da instituição de um plano plurianual de planejamento é uma exigência legal, a qual foi determinada, a partir da [Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004](#), que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e cuja estrutura mínima está prevista no [Decreto Nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017](#).

O PDI 2026-2030 está alinhado ao [Projeto Pedagógico Institucional \(PPI\)](#) da Ufersa e aos planos nacionais pertinentes. Os demais instrumentos de planejamento institucional serão atualizados, de forma a refletir as metas e ações definidas, neste que é o principal documento orientador da gestão institucional.

O planejamento para a elaboração do PDI 2026-2030 da Ufersa foi conduzido pela Pró-Reitoria de Planejamento – Proplan, com base na análise de documentos norteadores e da legislação vigente, que disciplina e orienta o planejamento institucional. A [Portaria GAB/Ufersa Nº 425, de 16 de abril de 2025](#), alterada pela [Portaria GAB/Ufersa Nº 655, de 28 de maio de 2025](#), formalizou a Comissão de Coordenação e Elaboração, bem como a Comissão de Proposição. O modelo adotado conferiu ao processo caráter participativo, assegurando a intera-

ção com toda a comunidade universitária.

Inicialmente, foi realizada uma análise de benchmarking, na qual verificou-se as características dos PDIs de outras universidades federais, a fim de identificar boas práticas e subsidiar a definição da metodologia a ser adotada na elaboração do PDI 2026-2030. A partir desta fase, definiu-se que, para a elaboração do PDI deveria haver uma fase diagnóstica realizada por meio de uma Matriz SWOT, na qual os setores, os centros acadêmicos e as Pró-Reitorias participaram ativamente. O resultado desse processo foi consolidado em uma matriz unificada, representando o estágio atual da Ufersa. Na etapa seguinte, a partir dos preceitos da ferramenta Balanced Scorecard – BSC foram definidas as seguintes perspectivas: Sociedade, Processos Internos, Aprendizagem e Crescimento. Para cada perspectiva, foram estabelecidos objetivos estratégicos, a serem acompanhados por meio de programas, indicadores, metas e ações estratégicas.

A metodologia definida para a fase de execução do PDI 2026-2030 estabelece que as unidades responsáveis pelos programas deverão elaborar planos de ação específicos, com o objetivo de viabilizar o cumprimento das metas previstas para os indicadores de desempenho, vinculados aos programas e objetivos estratégicos da instituição, ao longo da vigência do plano. Considerando o caráter dinâmico do PDI, tais planos de ação poderão ser revistos e ajustados periodicamente, de modo a assegurar a aderência às demandas institucionais e a

sua adaptação às mudanças nos ambientes interno e externo.

Portanto, o PDI 2026-2030 deverá ser revisto e avaliado, no mínimo, uma vez por ano considerando que se trata de um documento de planejamento dinâmico, o qual deve refletir a realidade institucional e acompanhar as mudanças nos cenários interno e externo. Dessa forma, o PDI é um plano institucional de médio prazo, que tem a finalidade de posicionar a

Ufersa como uma instituição de ensino e pesquisa estratégica para desenvolvimento socioeconômico e ambiental do país, especialmente no semiárido, por meio da formação de recursos humanos qualificados, produção de conhecimento científico e tecnológico, inovação e empreendedorismo, bem como a transformação de diferentes realidades sociais por intermédio da extensão universitária e da pesquisa básica e aplicada.

2. PERFIL INSTITUCIONAL

2.1. Histórico, caracterização e finalidade da Instituição

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa foi criada em 1º de agosto de 2005, pela [Lei Nº 11.555/2005](#), a partir da transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – Esam, que por sua vez, foi instituída pela Prefeitura Municipal de Mossoró, por meio do Decreto nº 03/67, de 18 de abril de 1967, e incorporada à rede federal de ensino superior como autarquia em regime especial, por intermédio do [Decreto Nº 1.036, de 21 de outubro de 1969](#).

A Ufersa é uma pessoa jurídica de direito público, dotada de autonomia didático-científica, administrativa, financeira e disciplinar, regendo-se pela legislação federal, pelo seu Estatuto, Regimento e pelas resoluções e normas emanadas de seus Conselhos Superiores. Instituição de Ensino Superior – IES com

atuação prioritária na região semiárida, a Ufersa tem como finalidade, formar profissionais críticos e reflexivos, com sólida formação humanística, além de produzir ciência, estimular a inovação e difundir conhecimento. A Instituição também busca interagir com a sociedade e atender às suas demandas, propondo soluções que promovam o desenvolvimento sustentável e fomentem transformações sociais.

De acordo com o painel [Ufersa em Números](#), a Ufersa contava, em 2024, com 8673 discentes regularmente matriculados, distribuídos em quarenta e sete cursos de graduação, nas modalidades presencial e à distância, além de 845 alunos matriculados em dezenove programas de Pós-Graduação, abrangendo mestrados e doutorados.

A instituição possui um *Campus* central localizado na cidade de Mossoró/RN e três *Campi* fora da sede, situados nas cidades de Angicos/RN, Caraúbas/RN e Pau dos Ferros/RN. Essa estrutura multicampi amplia a interiorização da Universidade, promovendo o acesso ao ensino superior público e de qualidade em diferentes territórios do Rio Grande do Norte, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da sociedade por meio do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação.

A infraestrutura física da Universidade é composta por espaços acadêmicos, administrativos e de convivência. No âmbito acadêmico-didático, destacam-se bibliotecas, laboratórios de ensino, salas de aula e auditórios, os quais oferecem suporte às atividades de formação e disseminação do conhecimento. Para a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, a infraestrutura dispõe de laboratórios especializados, destinados ao desenvolvimento de projetos de investigação em diversas áreas do saber.

Os *Campi* também abrigam unidades administrativas responsáveis pela gestão acadêmica e institucional, assegurando o funcionamento integrado da Universidade. Complementarmente, a assistência estudantil é garantida por meio de estruturas próprias, como residências universitárias, complexos esportivos, áreas de convivência e restaurantes universitários, que contribuem para a permanência e o bem-estar dos discentes.

O processo de expansão territorial da Ufersa, nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, iniciou-se em 2008 com

a criação do *Campus* na cidade de Angicos, no Rio Grande do Norte. Essa expansão decorreu da adesão ao Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – Reuni, lançado pelo Governo Federal com o objetivo de ampliar a oferta de educação superior em suas dimensões físicas, acadêmicas e pedagógicas. Atualmente, o Campus de Angicos oferta cursos de graduação nas áreas de Ciências Exatas, Humanas e Engenharias.

O processo de ampliação estendeu-se aos anos de 2010 e 2011, quando foram criados, respectivamente, os *Campi* nas cidades de Caraúbas e Pau dos Ferros, ambas localizadas na região do Oeste Potiguar. Em Caraúbas, o Campus oferta cursos nas áreas de Ciências Exatas, Engenharias, Letras e Licenciaturas. O Campus de Pau dos Ferros, por sua vez, atua nas áreas de Ciências Exatas, Engenharias e Ciências Sociais Aplicadas. Esse processo de expansão e interiorização tem proporcionado oportunidades de acesso ao ensino superior em áreas de formação profissional que, até então, estavam concentradas nos grandes centros urbanos.

A Ufersa iniciou suas atividades na modalidade à distância a partir de 2010, com a criação do Núcleo de Educação à Distância - NEaD. Em 2025, o NEaD conta com diversos polos de apoio presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB, os quais estão situados nas cidades potiguares de Angicos, Pau dos Ferros, Serra de São Bento, Mossoró, Grossos, Caraúbas, Natal, Parnamirim, São Gonçalo do Amarante, Marcelino Vieira, Luís Gomes e Martins.

FIGURA 1 - MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS CAMPI E POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



Em observação às recomendações do Governo Federal para a educação superior, a Ufersa desenvolve, estrategicamente, ações que visam fortalecer socioeconomicamente seu entorno, adotando objetivos e metas que, alicerçados na disponibi-

lidade orçamentária, permitem a ampliação do ensino superior com qualidade, a extensão universitária e o estímulo à cultura, o desenvolvimento de pesquisas científicas, bem como a inovação científica, tecnológica e social com sustentabilidade.

2.2. Áreas de atuação acadêmica

A Ufersa oferece vários cursos de graduação na modalidade presencial e à distância. Os cursos presenciais, oferecidos nos

seus quatro *Campi*, têm ingresso realizado através do sistema de seleção unificada SISU/MEC; e estão listados na tabela abaixo.

TABELA 01 - RELAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL, POR CAMPUS E QUANTIDADE ANUAL DE VAGAS OFERTADAS

	Curso	Natureza do curso	Campus	Vagas ofertadas por ano
1	Computação e Informática	Bacharelado	Angicos	50
2	Engenharia Civil	Bacharelado	Angicos	60
3	Engenharia de Produção	Bacharelado	Angicos	60
4	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Integral e noturno	Bacharelado	Angicos	300
5	Pedagogia	Licenciatura	Angicos	50
6	Sistemas de Informação	Bacharelado	Angicos	50
7	Gestão Ambiental ⁽²⁾	Tecnológico	Angicos	30
8	Engenharia Civil	Bacharelado	Caraúbas	60
9	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Caraúbas	60
10	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Caraúbas	60
11	Física	Licenciatura	Caraúbas	40
12	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Integral e noturno	Bacharelado	Caraúbas	300
13	Licenciatura em Pedagogia Bilingue Libras/Língua Portuguesa ⁽¹⁾	Licenciatura	Caraúbas	30
14	Letras - Inglês	Licenciatura	Caraúbas	40
15	Letras - Libras	Licenciatura	Caraúbas	40
16	Letras - Português	Licenciatura	Caraúbas	80
17	Administração	Bacharelado	Mossoró	100
18	Agronomia	Bacharelado	Mossoró	120
19	Biotechnology	Bacharelado	Mossoró	50
20	Ciência da Computação	Bacharelado	Mossoró	50
21	Ciências Contábeis	Bacharelado	Mossoró	80

CONTINUA

	Curso	Natureza do curso	Campus	Vagas ofertadas por ano
22	Direito	Bacharelado	Mossoró	80
23	Ecologia	Bacharelado	Mossoró	50
24	Engenharia Agrícola e Ambiental	Bacharelado	Mossoró	50
25	Engenharia Civil	Bacharelado	Mossoró	60
26	Engenharia de Pesca	Bacharelado	Mossoró	50
27	Engenharia de Petróleo	Bacharelado	Mossoró	60
28	Engenharia de Produção	Bacharelado	Mossoró	60
29	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Mossoró	60
30	Engenharia Florestal	Bacharelado	Mossoró	50
31	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Mossoró	60
32	Engenharia Química	Bacharelado	Mossoró	60
33	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Integral e noturno	Bacharelado	Mossoró	560
34	Interdisciplinar em Educação no Campo	Bacharelado	Mossoró	60
35	Medicina	Bacharelado	Mossoró	45
36	Medicina Veterinária	Bacharelado	Mossoró	50
37	Psicologia ⁽²⁾	Bacharelado	Mossoró	40
38	Zootecnia	Bacharelado	Mossoró	50
39	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Pau dos Ferros	80
40	Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Pau dos Ferros	60
41	Engenharia Civil	Bacharelado	Pau dos Ferros	60
42	Engenharia de Computação	Bacharelado	Pau dos Ferros	60
43	Engenharia de Software	Bacharelado	Pau dos Ferros	60
44	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Noturno	Bacharelado	Pau dos Ferros	160
45	Interdisciplinar em Tecnologia da Informação - BI/LI	Bacharelado	Pau dos Ferros	160

(1) O CURSO VISA FORMAR PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO BILÍNGUE E ATENDE À DEMANDA POR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DE SURDOS, SENDO OFERTADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

(2) PREVISÃO DO INÍCIO DA OFERTA DE VAGAS PARA O ANO DE 2026.

A Ufersa possui uma Pós-Graduação consolidada, que abrange programas *stricto sensu* (mestrado e doutorado) com reconhecida relevância acadêmica, científica e social, bem como cursos *lato sensu* (especializações).

A maioria dos cursos *lato sensu* possui carga horária mínima de 360 horas; e são destinada aos profissionais que buscam aprofundar conhecimentos em áreas específicas. Esses cursos

são regidos pelo [Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu](#). A oferta de vagas ocorre por meio de editais publicados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Proppg.

Em relação aos cursos *stricto sensu*, são ofertados à sociedade, 18 cursos de mestrado e 4 cursos de doutorado, os quais são distribuídos em 19 programas de Pós-Graduação.

QUADRO 01 - RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Programa	Cursos
1 Mestrado Profissional em Ensino da Física - PROFIS	Mestrado
2 Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP	Mestrado
3 Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cognição, Tecnologias e Instituições - PPGCTI	Mestrado e doutorado
4 Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA	Mestrado
5 Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal - PPGCA	Mestrado e doutorado
6 Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC	Mestrado
7 Prog. de Pós-Grad. em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM	Mestrado
8 Prog. de Pós-Grad. em Desenvolvimento e Meio Ambiente - PRODEMA	Doutorado
9 Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD	Mestrado
10 Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação - PPGECC	Mestrado
11 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGE	Mestrado
12 Programa de Pós-Graduação em Ensino - POSENSINO	Mestrado
13 Programa de Pós-Graduação em Fitotecnica - PPGFITO	Mestrado e doutorado
14 Programa de Pós-Graduação em Matemática - PROFMAT	Mestrado
15 Programa de Pós-Graduação em Produção Animal - PPCPA	Mestrado
16 Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT	Mestrado
17 Prog. de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade - PPGATS	Mestrado
18 Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água - PPGMSA	Mestrado
19 Prog. de Pós-Grad. em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA	Mestrado

FONTE: UFERSA (2025).

2.3. Educação a distância

No âmbito da Ufersa, os cursos de graduação ofertados na modalidade Educação à Distância – EaD, possuem ingresso regulamentado por editais específicos publicados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, no contexto do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB. Tais editais definem as condições, requisitos e procedimentos de seleção, sendo a sua execução gerida institucionalmente pelo Núcleo de Educação a Distância – NEaD/Ufersa. Assim sendo, compete ao NEaD planejar, coordenar e acompanhar a oferta dos cursos EaD, garantindo a articulação com os polos de apoio presencial credenciados; e assegurando a conformidade acadêmica, administrativa e pedagógica com as diretrizes da Capes/UAB e da própria Universidade.

Atualmente, a oferta de cursos na modalidade Educação a Distância - EaD abrange municípios do estado do Rio Grande do Norte. São ofertados cursos de licenciatura em Matemática, Computação, Física e Química. Durante a vigência deste PDI, a

definição dos polos e sua respectiva capacidade de atendimento estará condicionada à autorização da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Por sua vez, o NEaD/Ufersa está localizado no Campus Mossoró, em uma infraestrutura física que dispõe de salas específicas para os setores acadêmico-pedagógico, de produção de material didático, administrativo e de coordenação geral. Além disso, conta com estúdio próprio de gravação.

Destaca-se, em seu quadro de pessoal, a presença de tutores e docentes que atuam tanto no desenvolvimento do conteúdo quanto no acompanhamento dos alunos nos polos presenciais.

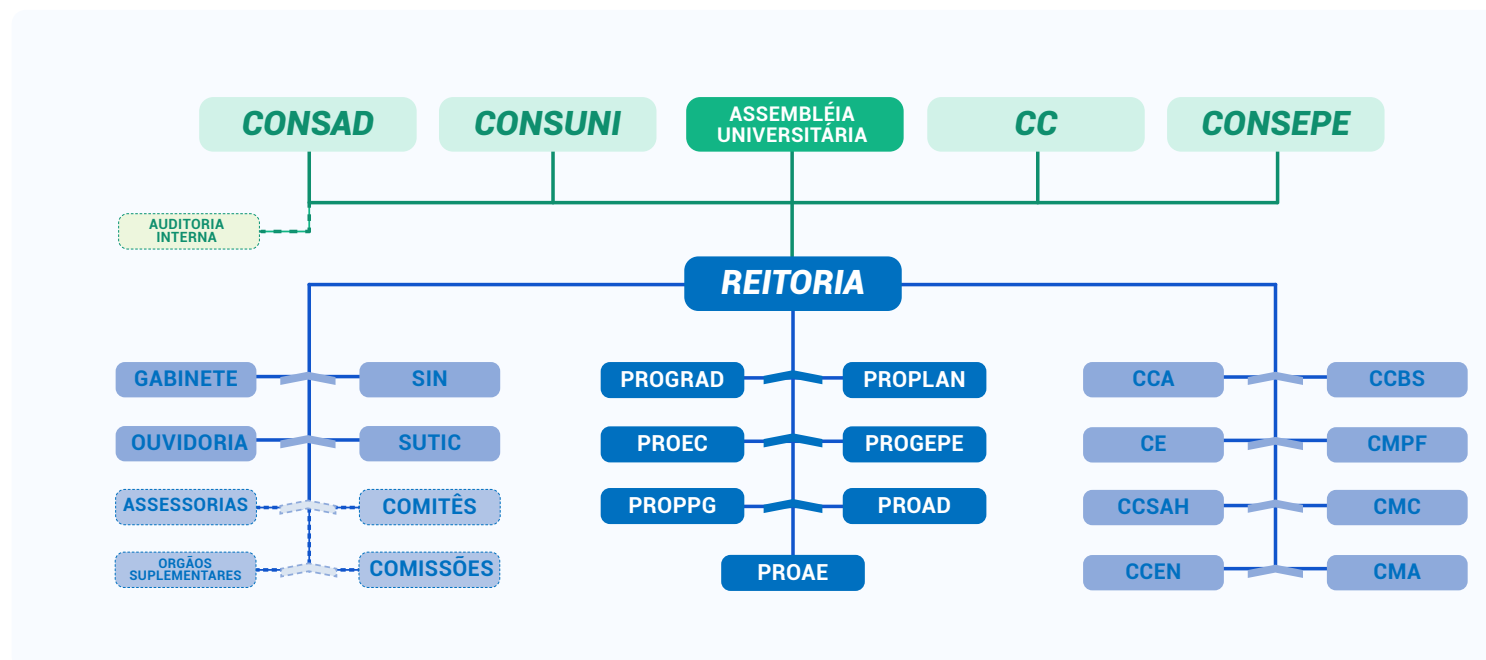
Para mais informações sobre a educação na modalidade EaD, incluindo aspectos relacionados à infraestrutura física, relação de cursos, tecnológica e de pessoal, bem como às metodologias e tecnologias adotadas, acesse o endereço eletrônico do [NEaD](#).

2.4. Estrutura organizacional: administrativa e acadêmica

A estrutura organizacional da Ufersa, em conformidade com as necessidades institucionais e fundamentada nos princípios de governança, gestão e eficiência administrativa, está definida no seu [Regimento](#); e formalmente representada em seu Organograma Institucional. Essa representação gráfica eviden-

cia a disposição hierárquica e funcional dos órgãos, os quais integram a Administração Superior, os órgãos vinculados às atividades finalísticas, bem como os órgãos de apoio e assessoramento, assegurando a adequada distribuição de competências e responsabilidades no âmbito da Universidade.

FIGURA 02 - ORGANOGRAMA DA UFERSA



FONTE: REGIMENTO DA UFERSA (2020).

Essa estrutura garante a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os princípios de governança pública, assegurando transparência, responsabilidade e controle social na gestão universitária.

A gestão acadêmico-administrativa da Ufersa é realizada mediante atuação integrada de órgãos colegiados deliberativos e órgãos executivos, apresentando órgãos vinculados às atividades finalísticas, órgãos de apoio e a administração superior, esta última composta por: Assembleia Universitária, Conselhos Superiores e Reitoria.

- ASSEMBLEIA UNIVERSITÁRIA

Reunião da comunidade acadêmica, constituída pelos órgãos da administração universitária e pelo corpo docente, discente e técnico-administrativo, para tratar de assuntos relevantes à vida universitária, questões acadêmicas que norteiam os interesses das categorias, além de suas relações com a dinâmica institucional, colação de grau e entrega de títulos outorgados.

- CONSELHOS SUPERIORES

Conselhos superiores são estruturas deliberativas e consultivas, as quais possuem a participação de todos os segmen-

tos da comunidade acadêmica e alguns, inclusive, da comunidade local, obedecendo ao princípio da gestão democrática:

- **Conselho Universitário** - Consuni: é o órgão superior de deliberação coletiva da Universidade em matéria de administração e política universitária;

- **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** – Consepe: é o órgão superior de deliberação coletiva, autônomo em sua competência e responsável pela coordenação de todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade;

- **Conselho de Administração** – Consad: é o órgão superior com funções deliberativas, normativas e consultivas sobre matéria administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial, política de recursos humanos e assistência estudantil; e

- **Conselho de Curadores** – CC: é o órgão superior de acompanhamento e fiscalização das atividades de natureza econômica, financeira, contábil e patrimonial da Ufersa.

COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÕES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Os Conselhos Superiores são compostos por representação das diferentes categorias, as quais formam a comunidade acadêmica e, em alguns casos, representação da comunidade local, em conformidade com o princípio da gestão democrática. Para mais informações sobre as competências e composições de cada órgão colegiado, acesse o Regimento da Ufersa por meio do link abaixo:

[Regimento da Ufersa](#)



ACESSE O LINK

Organização estudantil

O Estatuto da Ufersa, em seu art. 93, reconhece como associações representativas dos membros do corpo discente: I – o Diretório Central dos Estudantes - DCE; II – os Centros Acadêmicos - CAs; e III – a Associação de Pós-Graduandos - APG. Ressalta-se que essas entidades possuem autonomia e são organizadas de acordo com seus respectivos estatutos, aprovados na forma da lei. O Regimento da Ufersa assegura ao corpo discente o direito à representação, com prerrogativa de voz e voto, nos colegiados deliberativos da Universidade, para deliberação sobre matérias pertinentes à política universitária, ao ensino, à pesquisa e à extensão. Os representantes discentes eleitos exercerão mandato com duração de um ano, facultada uma recondução.

- REITORIA

Órgão executivo que coordena, fiscaliza e superintende as atividades da Ufersa, integrada pelas unidades listadas a seguir:

- *Gabinete da Reitoria;*
- *Sete Pró-Reitorias ;*
- *Duas Superintendências;*
- *Quatro Órgãos Suplementares;*
- *Três Assessorias ; e*
- *Ouvidoria.*

- ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

No que se refere à Administração Acadêmica, a Ufersa se organiza em centros, que compreendem as grandes áreas de conhecimento, e departamentos a eles vinculados:

- *Quatro Campi;*
- *Oito Centros ; e*
- *Dezenove Departamentos.*

COMITÊS PERMANENTES

A Universidade dispõe ainda de comitês permanentes como órgãos de assessoramento para subsidiar a elaboração das políticas de graduação, pesquisa, pós-graduação, extensão e cultura, administração, governança e planejamento.

- COMITÊ DE GRADUAÇÃO

Órgão assessor do Consepe, com a finalidade de subsidiar a elaboração da política de graduação da Ufersa e da participação dos processos de orientação, aplicação, desenvolvimento e zelo dos cursos; e ações em nível de graduação. As atribuições e a composição do Comitê de Graduação encontram-se definidas no [Regimento Geral da Ufersa](#).

- COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA

Órgão assessor do Consepe, para elaboração da política de extensão e cultura da Ufersa e da participação dos processos de orientação, aplicação, desenvolvimento e zelo das ações de extensão e cultura. As atribuições e a composição do Comitê de Extensão e Cultura encontram-se definidas no [Regimento Geral da Ufersa](#).

- COMITÊ DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Órgão assessor do Consepe, responsável por colaborar com a elaboração da política de pesquisa e de Pós-Graduação da Ufersa; da participação dos processos de orientação, aplicação, desenvolvimento e zelo dos cursos e das ações, em nível de pós-graduação. As atribuições e a composição do Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica encontram-se definidas no [Regimento Geral da Ufersa](#).

- COMITÊ DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES

Órgão que auxilia na implementação, execução, monitoramento e avaliação das políticas de governança, gestão de riscos e controles internos no âmbito da Ufersa. As atribuições e a composição do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles encontram-se definidas no seu respectivo [Regimento Interno](#).

- COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

Delibera sobre políticas, diretrizes, investimento e planos relativos à Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC e à Governança Digital. As atribuições e a composição do Comitê de Governança Digital encontram-se definidas no seu respectivo [Regimento Interno](#).

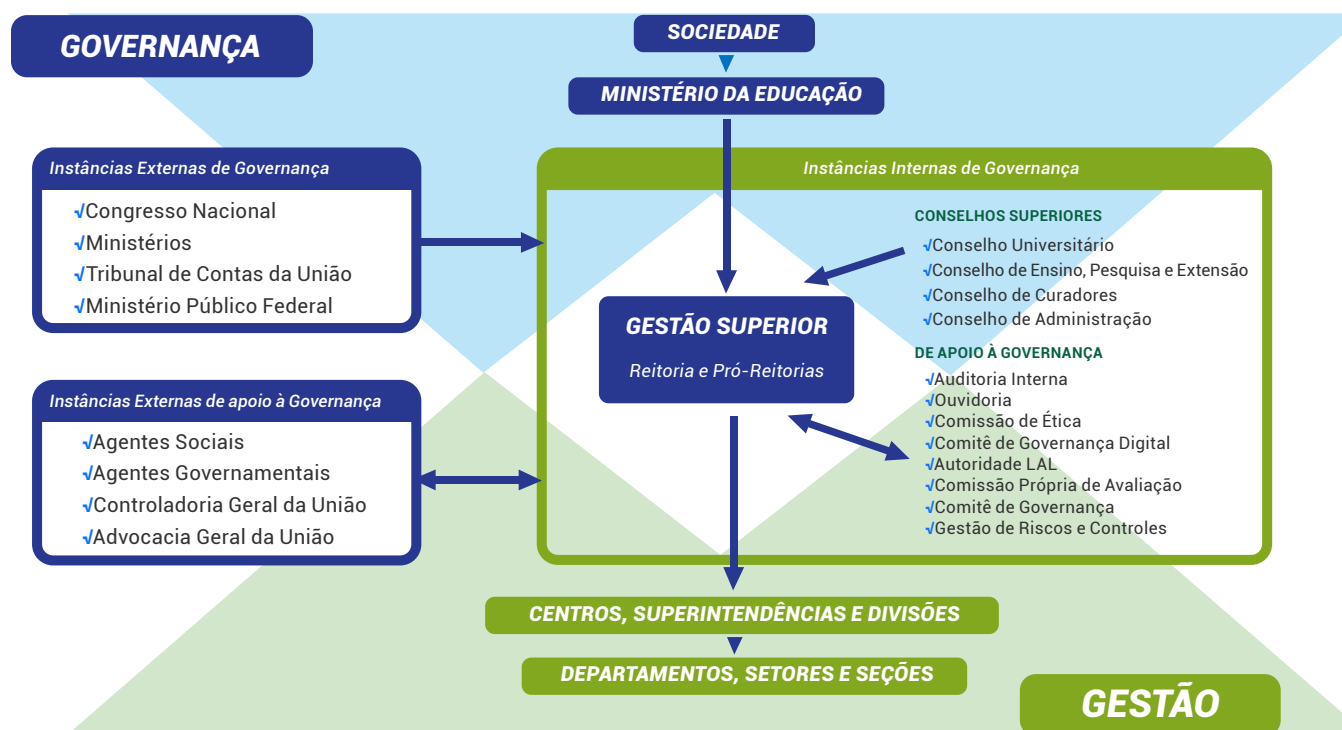
2.5. Modelo de Governança

O modelo de estrutura de governança da Ufersa compreende instâncias externas, internas e de apoio à governança, além das instâncias de gestão. Essas instâncias são responsáveis por assegurar suporte à governança, por meio de ações voltadas ao planejamento, à execução e ao monitoramento das diretrizes institucionais, observando os princípios de integridade, transparência, accountability e responsabilidade.

As instâncias externas exercem funções de supervisão e controle social, assegurando a conformidade e a transparência das decisões institucionais. As instâncias internas são responsáveis pela definição de diretrizes estratégicas e pela tomada de decisão, garantindo alinhamento aos objetivos organizacionais. Já as instâncias de apoio à governança fornecem assessoramento técnico, promovendo a integração entre governança e gestão. Por fim, as instâncias de gestão atuam na execução das políticas institucionais, assegurando a entrega de resultados à sociedade.

O modelo está estruturado com base nos mecanismos de governança recomendados pelo Tribunal de Contas da União – TCU: liderança, estratégia e controle, os quais orientam a tomada de decisão, o estabelecimento de objetivos, a gestão de riscos, o monitoramento de resultados e a prestação de contas, em conformidade com as boas práticas de governança no setor público.

FIGURA 03 – ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA UFERSA



FONTE: UFERSA (2025).

3. REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS

3.1. Missão, visão e valores

A missão da Ufersa está formalizada em seu [Estatuto](#), representando a razão de existência da instituição e orientando suas ações para a geração de valor para a sociedade.

A visão consiste na projeção de um estado desejado para o período de vigência do PDI 2026-2030, servindo como guia para as decisões e ações do presente, e foi definida a partir da

análise de contexto, dos valores, das vocações e dos propósitos institucionais.

Já os valores correspondem a princípios que orientam o comportamento, as decisões e a cultura organizacional. Metodologicamente, foram estabelecidos a partir dos princípios institucionais da Ufersa, definidos em seu [Estatuto](#).

FIGURA 04 - MISSÃO, VISÃO E VALORES



FONTE: UFERSA (2025)

3.2. Cadeia de valor

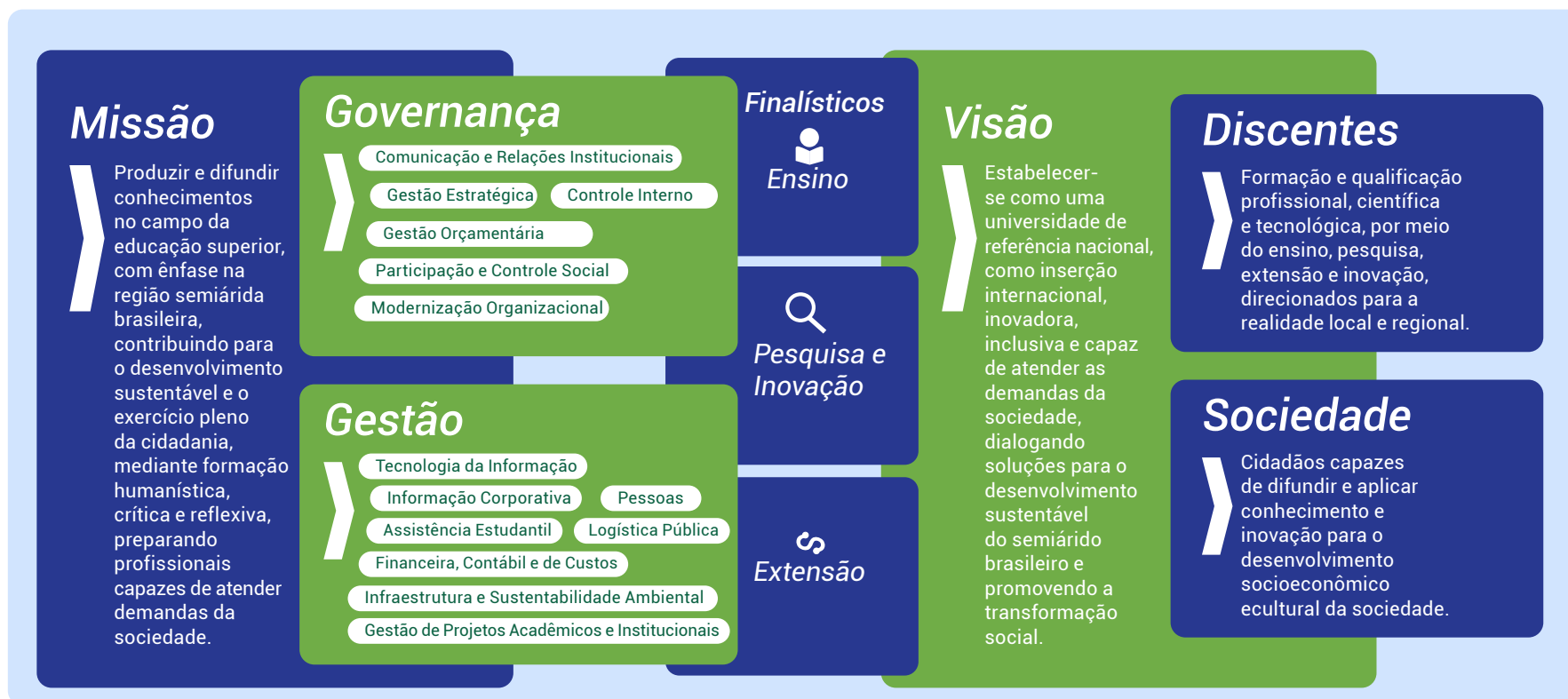
A cadeia de valor é uma representação gráfica de como um órgão se organiza, a partir de seu conjunto de processos, para gerar valor. O valor público produzido pela Ufersa está relacionado ao impacto social, econômico e político de suas ações, serviços e produtos.

A cadeia de valor da Ufersa foi construída, com base no modelo de referência proposto no [Guia Técnico de Gestão Es-](#)

[tratégica do Governo Federal](#), utilizando o modelo de funções (ou macroprocessos) – um conjunto de atividades com características e objetivos semelhantes, desmembradas em funções finalísticas, funções de governança e funções de gestão.

Saiba mais sobre o funcionamento dos processos da Ufersa acessando o nosso [Portfólio de Processos](#).

FIGURA 05 - CADEIA DE VALOR DA UFERSA



FONTE: UFERSA (2025).

- FUNÇÕES FINALÍSTICAS

Atividades essenciais que uma organização executa para cumprir sua missão. São responsáveis, por construir a percepção de valor por estarem diretamente relacionadas à experiência do cidadão na prestação do serviço. Na Ufersa, as funções finalísticas estão relacionadas ao ensino, à pesquisa e inovação e à extensão, conforme definido nos macroprocessos a seguir:

1. Ensino: Macroprocesso responsável, na Ufersa, por planejar, implementar, acompanhar e avaliar as políticas, programas e ações voltadas à formação acadêmica de graduação e Pós-Graduação, assegurando qualidade, inclusão e inovação pedagógica. Engloba os processos de gestão da oferta de cursos, elaboração e atualização de currículos, apoio didático-pedagógico, avaliação da aprendizagem, estágios, mobilidade acadêmica e acompanhamento discente, visando ao desenvolvimento integral dos discentes e à formação de profissionais qualificados para a sociedade;

2. Pesquisa e Inovação: na Ufersa, este macroprocesso é responsável por planejar, fomentar, acompanhar e avaliar as atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, promovendo a produção de conhecimento e sua aplicação em benefício da sociedade. Engloba os processos de gestão de projetos e programas de pesquisa, apoio a grupos e laboratórios, captação de fomento, formação de pesquisadores, difusão científica, proteção da propriedade intelectual, transferência de tecnologia e estímulo ao empreendedorismo inovador, contribuindo assim, para o desenvolvimento regional, nacional e internacional; e

3. Extensão: Macroprocesso responsável, na Ufersa, por planejar, implementar, acompanhar e avaliar ações que promovam a interação transformadora entre a Universidade e a sociedade.

Engloba os processos de gestão de programas, projetos, cursos, eventos e prestações de serviços extensionistas, articulação com movimentos sociais e organizações públicas e privadas, fomento à cultura, ao esporte e à inclusão social, além da promoção do empreendedorismo e do desenvolvimento regional sustentável, assegurando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

- FUNÇÕES DE GOVERNANÇA

Atividades que envolvem decisões sobre as diretrizes, normas, planos, programas, estruturas, serviços, processos, procedimentos e recursos para realizar as atividades da instituição. Não agregam valor diretamente para o cidadão, mas são necessárias para assegurar que a organização opere, de acordo com seus objetivos e metas de desempenho. Na Cadeia de Valor da Ufersa, foram elencados os seguintes macroprocessos de governança:

1. Comunicação e relações institucionais: Macroprocesso responsável por planejar, coordenar e executar ações de comunicação interna e externa, promovendo a visibilidade, a credibilidade e a imagem institucional da Ufersa perante a sociedade. Envolve a gestão estratégica da informação, o relacionamento com a imprensa, órgãos governamentais, parceiros institucionais e a comunidade acadêmica, assegurando a transparência, a divulgação das políticas e resultados da Universidade e o fortalecimento de sua identidade organizacional. Os processos deste macroprocesso estão relacionados à Gestão da Comunicação Institucional; Comunicação Interna; Comunicação Externa; Relações Institucionais e Governamentais; Relações Internacionais e Gestão da Imagem e Reputação Institucional;

2. Gestão estratégica: As atividades de gestão estratégica abrangem, não apenas o planejamento institucional, mas também a execução, o acompanhamento e a avaliação da estratégia, com o propósito de ampliar o alcance da missão e fortalecer a aprendizagem organizacional. Atuando como ponto de convergência entre diferentes funções, a gestão estratégica utiliza os resultados do planejamento e do orçamento como subsídios para definir produtos e serviços, aprimorar processos internos, ajustar estruturas, desenvolver competências e direcionar recursos necessários ao alcance dos objetivos estratégicos da instituição. Enquanto parte integrante da governança, a gestão estratégica incorpora a gestão de riscos, permitindo identificar, analisar e tratar eventos que possam comprometer os resultados. Além disso, considera os produtos gerados, como informações sobre o desempenho institucional, que servem de base para a gestão de desempenho, a contratualização de metas e a prestação de contas das ações governamentais à sociedade.

Na Ufersa, a função de gestão estratégica inclui os processos que envolvem o Planejamento Estratégico; Gestão de Portfólio de Processos; Gestão de Riscos; Monitoramento e Avaliação da Estratégia e Prestação de Contas;

3. Controle interno: O controle interno da gestão é um conjunto de diretrizes, regras, procedimentos, protocolos e rotinas informatizadas operacionalizado, de forma integrada pela organização, que ajudam a alcançar os objetivos estratégicos, executar as operações de forma ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz, cumprir leis, regulamentos e obrigações de accountability e transparência e a evitar danos, perdas e mau uso de recursos públicos;

Na Ufersa, o controle interno da gestão é realizado por meio dos processos relacionados à gestão de auditorias e fis-

calizações; corregedoria administrativa; gestão da integridade e da ética pública;

4. Gestão Orçamentária: Macroprocesso responsável por coordenar as ações de gestão orçamentária da Ufersa, assegurando a integração entre as diretrizes estratégicas, os programas, as metas e a alocação de recursos. Envolve os processos relacionados ao orçamento institucional, considerando a compatibilização entre planejamento, execução orçamentária e monitoramento de resultados;

5. Participação e controle social: Macroprocesso que compreende os mecanismos de fortalecimento da democracia e da cidadania no âmbito da Ufersa, por meio da promoção da interação entre a Universidade e a sociedade. Envolve os processos de gestão do atendimento aos usuários de serviços públicos, gestão da transparência ativa e do acesso à informação, bem como a gestão de dados abertos. Seu propósito é assegurar que a comunidade acadêmica e a sociedade tenham condições de acompanhar, avaliar e participar das decisões institucionais, garantindo transparência, integridade e o efetivo controle social sobre a gestão universitária; e

6. Modernização Organizacional: Este macroprocesso envolve programas de melhoria do desempenho, promove o uso de tecnologias de inovação, racionaliza métodos e processos administrativos e dissemina informações organizacionais e de desempenho de gestão administrativa. Os processos relacionados à modernização organizacional estão relacionados à modelagem jurídico-institucional; modelagem de estruturas, hierarquias, cargos e funções; gestão de estruturas de governança; gestão do desempenho e contratualização de resultados.

- FUNÇÕES DE GESTÃO

Atividades que oferecem suporte às atividades finalísticas, entregando valor para outras atividades ou processos e não diretamente para o cidadão. Na Cadeia de Valor da Ufersa, foram elencados os seguintes macroprocessos de gestão:

1. Gestão de Tecnologia da Informação: Macroprocesso responsável por planejar, desenvolver, implantar, manter e monitorar soluções de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Ufersa. Engloba a gestão da infraestrutura tecnológica, sistemas de informação, serviços de rede e segurança da informação, assegurando suporte às atividades acadêmicas, administrativas e de pesquisa. Também contempla a inovação tecnológica, a gestão de TI e a transformação digital, com foco em eficiência, transparência, acessibilidade e melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade universitária.

Na Ufersa, essa função compreende os processos relacionados à gestão de tecnologia da informação e comunicação – TIC; contratação de bens e serviços de TIC; desenvolvimento de sistemas de informação e automatização de processos; gestão de infraestruturas e redes de TIC e suporte e atendimento ao usuário;

2. Gestão de Pessoas: Macroprocesso responsável por planejar, executar e acompanhar as políticas e práticas de gestão de pessoas da Ufersa, abrangendo o provimento, a capacitação, o desenvolvimento, a avaliação de desempenho e a qualidade de vida no trabalho. Envolve a administração da vida funcional dos servidores docentes e técnico-administrativos, o fortalecimento das competências institucionais e a promoção de um ambiente de trabalho inclusivo, saudável e colaborativo, alinhado aos princípios de legalidade, transparência, eficiência e valorização das pessoas.

Na Ufersa, a função de gestão de pessoas compreende os seguintes processos: planejar a necessidade de pessoal; gerenciar recrutamento e seleção de pessoas; gerenciar o desempenho de pessoas; desenvolver pessoas; promover a qualidade de vida e a saúde no trabalho e administrar sistemas de informação de pessoal;

3. Gestão da Logística Pública: Macroprocesso responsável por planejar, executar e monitorar as atividades relacionadas ao suprimento, armazenamento, distribuição e controle de materiais e serviços necessários ao funcionamento da Ufersa. Abrange a gestão de compras, licitações, contratos, patrimônio, almoxarifado e serviços gerais, assegurando economicidade, transparência e eficiência, na utilização dos recursos públicos. Também contempla práticas de sustentabilidade na administração de bens e serviços, alinhando a logística institucional às políticas de governança e gestão pública.

No âmbito da Ufersa, a gestão da logística pública compreende os processos relacionados ao planejamento das contratações; aquisição de bens e serviços; gestão de serviços internos; gestão de materiais e gestão de bens e patrimônio;

4. Gestão Financeira, Contábil e de Custos: Macroprocesso responsável por planejar, executar, controlar e avaliar a gestão financeira, contábil e de custos da Ufersa, assegurando o uso eficiente, transparente e regular dos recursos públicos. Engloba a execução orçamentária e financeira, a contabilidade aplicada ao setor público, a apuração e análise de custos e a elaboração de demonstrações contábeis e relatórios de gestão. Seu propósito é fornecer informações confiáveis para subsidiar a tomada de decisão, a prestação de contas e a melhoria contínua da governança institucional.

Nas Ufersa, essa função compreende os processos relacionados à programação financeira; gestão financeira; gestão contábil e gestão de custos;

5. Gestão da Informação Corporativa: Macroprocesso responsável por organizar, tratar e disponibilizar, de forma segura e integrada, os dados e informações produzidos no âmbito da Ufersa, garantindo sua confiabilidade, integridade e acessibilidade tanto para a Administração quanto para a sociedade. Considerando a natureza multidimensional da informação, compreende quatro eixos principais:

- * Gestão documental, que assegura a organização, preservação e acesso aos documentos arquivísticos e acervos bibliográficos, em consonância com as normas nacionais de arquivos e com o uso de sistemas eletrônicos de tramitação de processos;

- * Gestão de dados, voltada à padronização, integração, interoperabilidade e governança de dados institucionais, com atenção especial à proteção de dados pessoais e à segurança da informação;

- * Gestão do conhecimento, que promove a geração, codificação, disseminação e apropriação do saber organizacional, favorecendo o uso estratégico da informação para melhorar o desempenho institucional; e

- * Gestão da segurança da informação e comunicações, que envolve a prevenção e o tratamento de incidentes, a continuidade do negócio, a conformidade normativa e a proteção contra riscos físicos, lógicos e cibernéticos.

Assim, o macroprocesso de gestão da informação deve contemplar os seguintes processos: gestão documental, gestão de dados, gestão do conhecimento e gestão da segurança da informação e comunicações;

6. Assistência Estudantil: Macroprocesso responsável, na Ufersa, por planejar, implementar e acompanhar políticas, programas e ações voltadas à permanência e ao êxito acadêmico dos(as) estudantes, abrangendo os processos de gestão de auxílios e bolsas estudantis, moradia, alimentação, transporte, saúde e qualidade de vida (incluindo apoio psicossocial), esporte, cultura e lazer, inclusão e acessibilidade, bem como participação e representação estudantil, de modo a garantir condições equitativas de acesso, permanência e conclusão da formação universitária;

7. Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental: Na Ufersa, este macroprocesso é responsável por planejar, implementar, manter e monitorar a infraestrutura física e os serviços de apoio, com base em princípios de sustentabilidade ambiental. Seu objetivo é assegurar ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária. Abrange os processos de gestão de obras, manutenção predial e de equipamentos, serviços gerais, gestão energética, gestão de resíduos sólidos, saneamento, paisagismo e mobilidade, além de promover práticas de sustentabilidade ambiental que reduzam impactos ecológicos, otimizem recursos naturais e fortaleçam a responsabilidade socioambiental da instituição; e

8. Gestão de Projetos Acadêmicos e Institucionais: Macroprocesso responsável, na Ufersa, por coordenar, acompanhar e avaliar os projetos de natureza acadêmica e institucional, assegurando alinhamento com as diretrizes estratégicas da Universidade e com as demandas da sociedade. Engloba os processos de gestão do portfólio de projetos, gestão de convênios e instrumentos congêneres, gestão de acordos de cooperação e prestação de contas, promovendo eficiência, inovação e impacto social nas ações desenvolvidas pela instituição.

4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

4.1. Diagnóstico organizacional

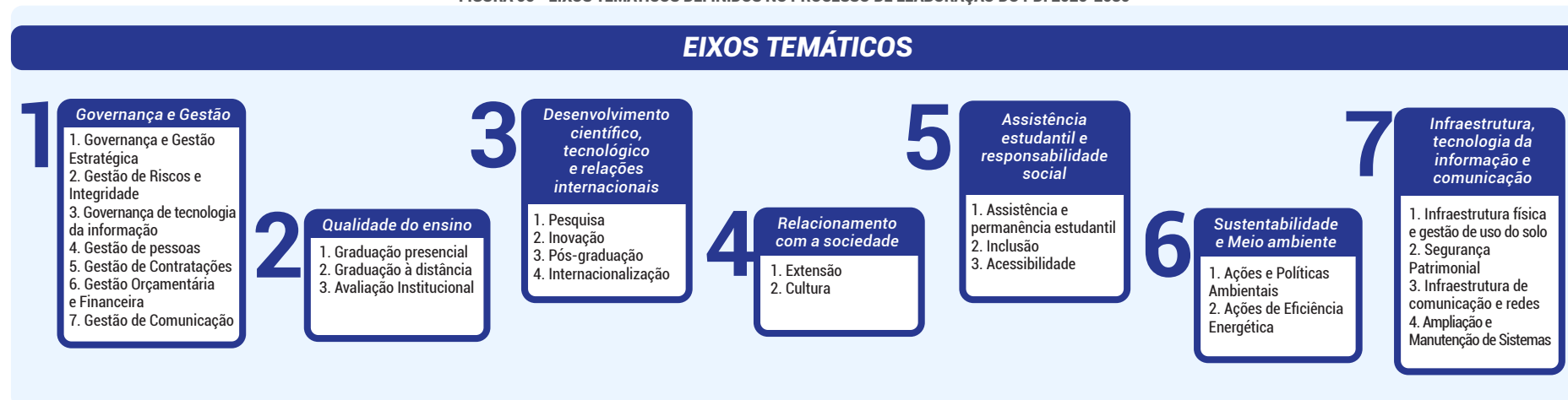
O Diagnóstico Organizacional é um processo sistemático de levantamento, análise e interpretação de informações sobre a instituição, com o objetivo de identificar suas potencialidades, fragilidades, oportunidades e ameaças, além de compreender o alinhamento entre sua estrutura, processos, recursos e missão institucional.

No contexto de uma universidade federal e da elaboração de seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, o diagnóstico organizacional constitui etapa essencial para subsidiar a definição de objetivos estratégicos realistas e consistentes. Trata-se de um processo que permite compreender a situação atual da instituição, identificar os principais desafios a serem enfrentados e apontar os caminhos possíveis para o alcance

dos objetivos estratégicos, orientando a tomada de decisão e assegurando maior efetividade ao planejamento institucional.

O processo de elaboração do PDI 2026-2030 contou, em sua etapa de diagnóstico, com a análise de dados e documentos oficiais, da legislação vigente e de instrumentos de planejamento nacional, como o Plano Plurianual – PPA 2024-2027. Nessa fase, foi elaborada uma Matriz SWOT por eixo temático, com o objetivo de identificar forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. O trabalho ocorreu de forma colaborativa, envolvendo a Comissão de Coordenação e Elaboração; e a Comissão de Proposição, bem como diversas unidades administrativas e acadêmicas, assegurando ampla participação institucional no levantamento realizado.

FIGURA 06 - EIXOS TEMÁTICOS DEFINIDOS NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PDI 2026-2030



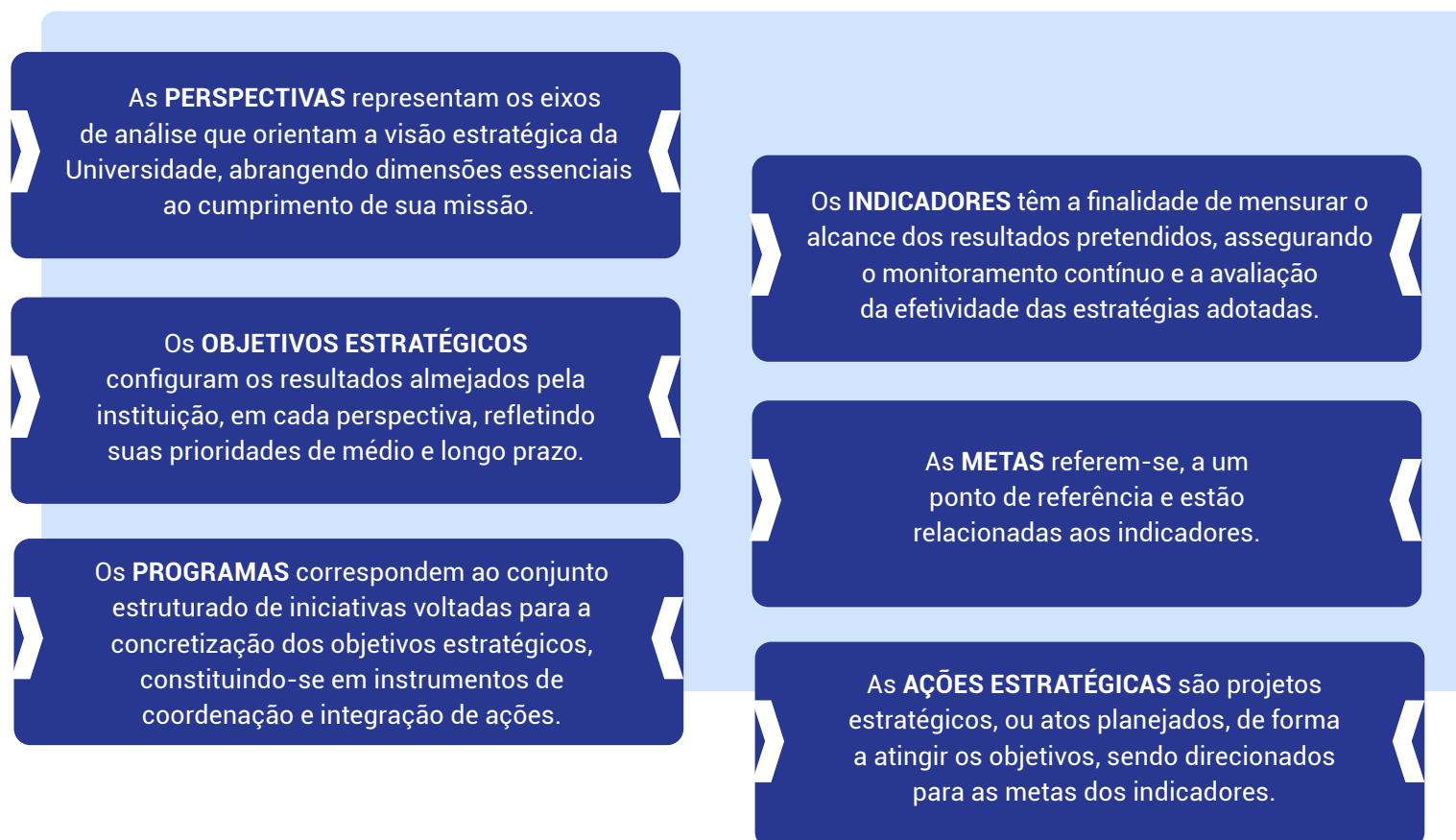
FONTE: UFERSA (2025).

4.2. Estrutura do PDI 2026-2030

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2026-2030 foi estruturado com fundamento na metodologia do Balanced Scorecard – BSC, instrumento de gestão estratégica, o qual possibilita a integração entre planejamento, execução e

avaliação de resultados. Essa metodologia orienta o desdobramento das perspectivas institucionais em objetivos estratégicos, programas, indicadores e ações estratégicas, promovendo coerência e alinhamento entre os diferentes níveis de gestão.

FIGURA 07 - ESTRUTURA DO PDI 2026-2030

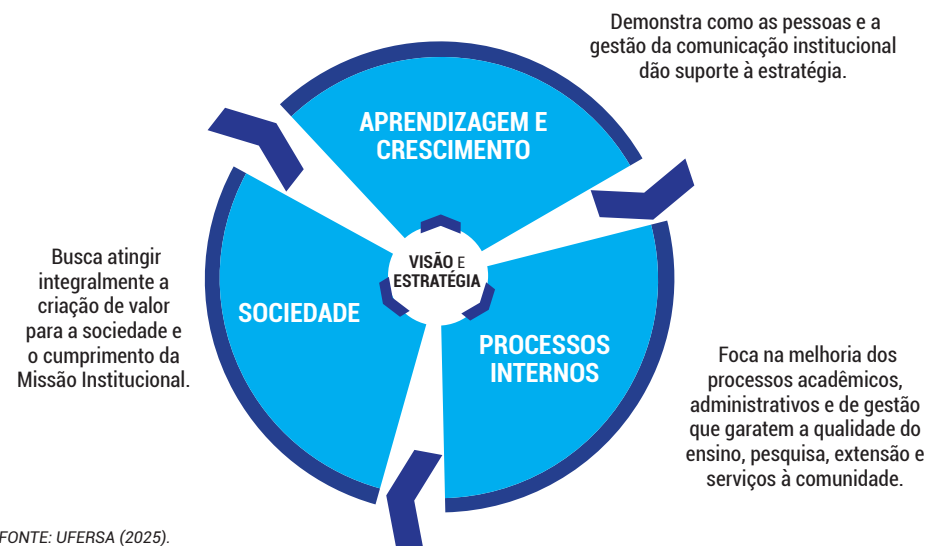


FONTE: UFERSA (2025).

A estruturação do PDI 2026-2030 foi elaborada a partir de três perspectivas estratégicas, com base no modelo BSC adaptado às necessidades institucionais. Os objetivos

estratégicos foram organizados nas seguintes perspectivas: Sociedade, Processos Internos e Aprendizagem e Crescimento.

FIGURA 08 - REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS PERSPECTIVAS



4.3. Mapa estratégico

O Mapa Estratégico constitui um instrumento de comunicação da estratégia organizacional, apresentando-a de forma clara e objetiva. Seu propósito é orientar a execução das ações necessárias ao alcance da visão de futuro e à concretização da missão institucional, possibilitando a identificação das inter-relações entre as perspectivas e os objetivos estratégicos, bem como a integração das iniciativas voltadas para sua implementação.

O referencial estratégico da Ufersa, bem como as perspectivas

e os objetivos institucionais para o período de 2026 a 2030, estão representados no Mapa Estratégico da Universidade. Esse instrumento integra o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI; e orienta a execução das ações institucionais, promovendo o alinhamento entre planejamento estratégico, definição de metas e monitoramento de resultados, em conformidade com os princípios da governança e das boas práticas de gestão. Além de considerar a diversidade regional dos Campi fora de sede e suas especificidades e necessidades.

FIGURA 09 - MAPA ESTRATÉGICO DA UFERSA 2026-2030

MAPA ESTRATÉGICO

MISSÃO

Produzir e difundir conhecimento no campo da educação superior, com foco na região semiárida brasileira, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a formação de cidadãos.

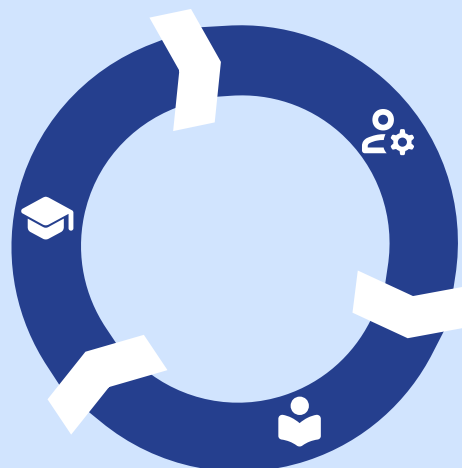
VISÃO

Estabelecer-se como uma universidade de referência nacional, com inserção internacional, inovadora, inclusiva e capaz de atender demandas da sociedade, dialogando soluções para o desenvolvimento sustentável do semiárido brasileiro e promovendo a transformação social.

Valores: Inclusão e Diversidade; Eficiência, Eficácia e Efetividade; Ética; Gestão Democrática; legalidade; Moralidade; Sustentabilidade; Transparência; Inovação; Excelência e Compromisso Social.

SOCIEDADE

- OE. 1 - Aprimorar a formação discente.
- OE. 2 - Fortalecer a pesquisa e a inovação institucional.
- OE. 3 - Aprimorar e fortalecer a extensão e a cultura.



PROCESSOS INTERNOS

- OE. 4 - Aprimorar a Governança e Gestão.
- OE. 5 - Consolidar e ampliar a Infraestrutura.
- OE. 6 - Contribuir para a permanência estudantil.
- OE. 7 - Consolidar e ampliar a internacionalização

APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO

- OE. 8 - Aprimorar a política de desenvolvimento de pessoas
- OE. 9 - Promover a Qualidade de Vida no Trabalho.
- OE. 10 - Fortalecer a Comunicação Institucional.

4.4. Objetivos, programas, indicadores e ações estratégicas

PERSPECTIVA: SOCIEDADE

Objetivo Estratégico 1 - APRIMORAR A FORMAÇÃO DISCENTE

Objetivo Estratégico 2 - FORTALECER A PESQUISA E INOVAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo Estratégico 3 - APRIMORAR E FORTALECER A EXTENSÃO E A CULTURA

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

Objetivo Estratégico 4 - APRIMORAR A GOVERNANÇA E GESTÃO

Objetivo Estratégico 5 - CONSOLIDAR E AMPLIAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA

Objetivo Estratégico 6 - CONTRIBUIR PARA PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

Objetivo Estratégico 7 - CONSOLIDAR E AMPLIAR A INTERNACIONALIZAÇÃO

APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO

Objetivo Estratégico 8 - APRIMORAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Objetivo Estratégico 9 - PROMOVER A QUALIDADE VIDA NO TRABALHO

Objetivo Estratégico 10 - FORTALECER A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



**PERSPECTIVA:
SOCIEDADE**

Objetivo Estratégico 1

APRIMORAR A
FORMAÇÃO DISCENTEResponsável: **PROGRAD**PROGRAMA: MELHORIA
DA QUALIDADE DO ENSINO
DE GRADUAÇÃO

O Programa de Melhoria da Qualidade do Ensino de Graduação tem como objetivo central o aprimoramento contínuo da formação discente da Ufersa, com foco na elevação dos indicadores institucionais e no fortalecimento da excelência acadêmica.

INDICADOR MÉDIA ÍNDICE GERAL DE CURSO (IGC)

FÓRMULA: Média dos últimos 10 anos das notas dos IGC's divulgadas pelo MEC.

$$T_{IGC} = \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n [N_{IGC,i}] \quad \text{Onde: } N_{IGC,i} \text{ é a nota do IGC no ano base } i.$$

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
3,705	2026	3,750
Ano da Linha de Base	2027	3,800
2023	2028	3,850
Polaridade	2029	3,900
↑ Melhor	2030	3,950

INDICADOR MÉDIA DO CONCEITO DE CURSO (CC).

FÓRMULA: Média dos Conceitos dos Cursos de Graduação avaliados nos últimos 10 anos

$$T_{CC} = \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n [N_{CC,i}] \quad \text{Onde: } N_{CC,i} \text{ é a nota do conceito do curso no ano base } i.$$

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
3,752	2026	3,800
Ano da Linha de Base	2027	3,850
2024	2028	3,900
Polaridade	2029	3,950
↑ Melhor	2030	4,000

INDICADOR MÉDIA DO ENADE

FÓRMULA: Média dos últimos 10 anos das notas Enade divulgadas pelo MEC.

$$T_{ENADE} = \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n [N_{d,i}] \quad \text{Onde: } N_{d,i} \text{ é a nota do ENADE no ano base } i.$$

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
3,145	2026	3,250
Ano da Linha de Base	2027	3,300
2023	2028	3,350
Polaridade	2029	3,400
↑ Melhor	2030	3,450

INDICADOR TAXA DE SUCESSO

FÓRMULA: Média de alunos formados no ano base em relação ao número de ingressantes no primeiro semestre do curso.

$$T_{SG} = \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n \left[\frac{C_{a,i}}{I_{a,i-5}} \right] \quad \text{Onde: } C_{a,i} \text{ é número de concluintes no ano base } i; I_{a,i-5} \text{ é o número de ingressantes 5 anos atrás do ano base } i.$$

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
34,60%	2026	36,50%
Ano da Linha de Base	2027	37,50%
2023	2028	38,50%
Polaridade	2029	39,50%
↑ Melhor	2030	40,50%

INDICADOR TAXA DE OCUPAÇÃO DE VAGAS

FÓRMULA: Média dos últimos 10 anos do número de ingressantes em relação ao número de vagas ofertadas nos cursos de graduação.

$$T_{Oc} = \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n \left[\frac{I_{s,i}}{V_{s,i}} + \frac{I_{t,i}}{V_{t,i}} \right]$$

Onde: I_s é o número de ingressantes no SISU no ano base i ;
 V_s é o número de vagas ofertadas no SISU no ano base i ;
 I_t é o número de ingressantes nas demais vagas no ano base i ;
 V_t é o número das demais vagas ofertadas no ano base i .

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
76,99%	2026	79,00%
Ano da Linha de Base	2027	81,00%
2023	2028	83,00%
Polaridade	2029	85,00%
↑ Melhor	2030	87,00%

INDICADOR TAXA DE EVASÃO

FÓRMULA: Média dos últimos 10 anos dos ingressantes e matriculados no ano base em relação aos matriculados e concluintes do ano anterior.

$$T_{Ev} = \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n \left[1 - \frac{M_{a,i}}{M_{a,i-1}} + \frac{I_{a,i}}{C_{a,i-1}} \right]$$

Onde: $M_{a,i}$ é o número de matriculados no ano base i ;
 $I_{a,i}$ é o número de ingressantes no ano base i ;
 $M_{a,i-1}$ é o número de matriculados no ano anterior $i-1$;
 $C_{a,i-1}$ é o número de concluintes no ano anterior $i-1$.

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
52,75%	2026	49,00%
Ano da Linha de Base	2027	46,00%
2023	2028	43,00%
Polaridade	2029	40,00%
↓ Melhor	2030	37,00%

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Institucionalizar a política de qualidade dos cursos de graduação;
- Estabelecer o processo de acompanhamento e autoavaliação nos cursos de graduação e realizar diagnóstico sobre as avaliações externas e internas;
- Implantar o processo de orientação às unidades para as avaliações externas in loco, presenciais ou virtuais;
- Elaborar estratégias para o alcance de melhorias nos resultados do Enade;
- Promover a formação contínua das Coordenações, Colegiados de Cursos, Núcleos docentes estruturantes e Chefias de Departamentos;
- Institucionalizar comissões específicas para acompanhamento dos processos avaliativos dos índices institucionais;
- Atualizar as normas que regulam a graduação;
- Integrar as atividades de extensão nos currículos da graduação;
- Adotar estratégias de atração de candidatos;
- Implementar políticas de engajamento dos discentes;
- Implementar políticas de acompanhamento de egressos;
- Desenvolver políticas de acompanhamento do desempenho de discentes;
- Contribuir para a elevação da taxa de sucesso na graduação por meio de ações que promovam acessibilidade e inclusão acadêmica;
- Acompanhar, junto aos Centros, Departamentos e Colegiados de Cursos, a trajetória dos discentes com deficiência e/ou neurodivergentes;
- Consolidar a promoção da acessibilidade atitudinal; e
- Ampliar e estruturar infraestrutura e equipamentos dos laboratórios de ensino.

Objetivo Estratégico 1

APRIMORAR A
FORMAÇÃO DISCENTE

Responsável: PROPPG

PROGRAMA: MELHORIA
DA QUALIDADE DO ENSINO
DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Programa de Qualidade do Ensino de Pós-Graduação tem como objetivo central o aprimoramento contínuo da formação discente nos Programas de Pós-Graduação da Ufersa, com foco na elevação dos indicadores institucionais e no fortalecimento da excelência acadêmica.

INDICADOR MÉDIA DO CONCEITO CAPES - ACADÊMICO

$$\text{FÓRMULA: Média do Conceito CAPES (Acadêmico)} = \frac{\sum C_i}{N}$$

Onde: C_i é o conceito CAPES do programa acadêmico i ;
 N é o número total de programas acadêmicos avaliados.

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
3,93	2026	4,07
Ano da Linha de Base	2027	-
2024	2028	-
Polaridade	2029	-
↑ Melhor	2030	4,43

INDICADOR ÍNDICE MÉDIO DO TEMPO DE TITULAÇÃO (M/D)

$$\text{FÓRMULA: Índice Médio de Tempo de Titulação} = \frac{\sum (T_i)}{N}$$

Onde: T_i é o tempo total que o discente i levou para se titular;
 R_i é a referência ideal;
 N é o número total de titulados

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
1,08	2026	1,05
Ano da Linha de Base	2027	1,03
2024	2028	1,00
Polaridade	2029	1,00
↓ Melhor	2030	0,95

INDICADOR MÉDIA DO CONCEITO CAPES - PROFISSIONAL

$$\text{FÓRMULA: Média do Conceito CAPES (Profissional)} = \frac{\sum C_j}{M}$$

Onde: C_j é o conceito CAPES do programa profissional
 M é o número total de programas profissionais avaliados.

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
4,20	2026	4,20
Ano da Linha de Base	2027	-
2024	2028	-
Polaridade	2029	-
↑ Melhor	2030	4,40

INDICADOR PERCENTUAL DE DP COM PUBLICAÇÃO
COM DISCENTES / EGRESSOS

$$\text{FÓRMULA: Índice de Publicação com Discentes/Egressos} = \frac{P_{cd}}{P_{td}}$$

Onde: P_{cd} é o número de DP com artigos em periódicos com a participação com discente ou egresso;
 P_{td} é o número de docentes permanentes dos PPG.

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
71,81	2026	71,81%
Ano da Linha de Base	2027	-
2024	2028	95,00%
Polaridade	2029	-
↑ Melhor	2030	95,00%

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- a) Fortalecer o processo de planejamento e autoavaliação da pós-graduação como mecanismo para a melhoria dos conceitos dos PPGs;
- b) Estimular o ingresso de discentes nos cursos de pós-graduação, com a criação de um portfólio dinâmico e a constante divulgação dos cursos e de suas principais conquistas;
- c) Incentivar a produção científica com discentes/egressos, destinando recursos para o apoio à publicação de artigos em periódicos de impacto;
- d) Promover programas de coorientação internacional, incentivando parcerias com instituições e pesquisadores estrangeiros;
- e) Instituir núcleos de apoio à escrita acadêmica e à metodologia científica;
- f) Implantar um sistema de tutoria por egressos, com monitoramento da produção e da escrita, visando agilizar o tempo de titulação; e
- g) Valorizar o discente da pós-graduação, ampliando o Programa de Aperfeiçoamento Pedagógico - PAP, composto por formação para o ensino superior com o uso de metodologias ativas/ criativas e estágio de docência.

Objetivo Estratégico 2

FORTALECER A PESQUISA E INOVAÇÃO INSTITUCIONAL

Responsável: PROPPG

PROGRAMA: AUMENTO DA PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DA PESQUISA

O Programa de Aumento da Produtividade e Qualidade da Pesquisa tem como propósito impulsionar o desempenho científico da Ufersa por meio do fortalecimento da produção acadêmica qualificada, da ampliação do acesso a financiamentos e da redução das assimetrias entre pesquisadores.

INDICADOR ÍNDICE H MÉDIO (GS)

FÓRMULA:

$$H_{\text{médio}} = \frac{\text{índice H Google Scholar (5 anos)}}{\text{número de docentes efetivos}}$$

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
2,37	2026	2,39
Ano da Linha de Base	2027	2,41
2025	2028	2,42
Polaridade	2029	2,43
↑ Melhor	2030	2,45

INDICADOR ÍNDICE DE CONCENTRAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA (i20)

FÓRMULA:

$$I_{20} = \frac{\text{produção dos 20\% mais produtivos}}{\text{produção total}}$$

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
78,7%	2026	77,50%
Ano da Linha de Base	2027	76,50%
2025	2028	75,50%
Polaridade	2029	74,50%
↓ Melhor	2030	73,50%

INDICADOR PERCENTUAL DE PROJETOS DE PESQUISA FINANCIADOS

FÓRMULA: percentual de projetos financiados = $\left(\frac{P_f}{P_t}\right) \times 100$

Onde: P_f é número de projetos de pesquisa financiado; e P_t é o total de projetos.

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
18,94%	2026	19%
Ano da Linha de Base	2027	20%
2025	2028	21%
Polaridade	2029	22%
↑ Melhor	2030	23%

INDICADOR ÍNDICE H20 MÉDIO (GS)

FÓRMULA:

$$H_{20 \text{ médio}} = \frac{\text{índice H Google Scholar (5 anos)}}{20\% \text{ dos docentes efetivos mais produtivos}}$$

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
9,30	2026	10,0
Ano da Linha de Base	2027	10,7
2025	2028	11,4
Polaridade	2029	12,3
↑ Melhor	2030	13,0

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- a) Fortalecer os grupos e redes de pesquisa, de forma a aproximar os docentes com alto desempenho dos docentes em estágio inicial na pesquisa, promovendo boas práticas de pesquisa;
- b) Criar o Observatório da Produção Científica da Ufersa, para monitorar, registrar e divulgar a produção científica;
- c) Ampliar o apoio institucional à submissão de projetos competitivos, oferecendo capacitações permanentes e revisão de propostas para fomentar a submissão de projetos de pesquisa a agências de fomento nacionais e internacionais;
- d) Fortalecer as políticas institucionais de estímulo à publicação qualificada, criando mecanismos de reconhecimento para publicações em periódicos de alto impacto, e ampliando os recursos de apoio a publicações em periódicos; e
- e) Fomentar a fusão de grupos de pesquisa com interseções e duplicidades de temas, de forma a aproximar docentes, os quais atuam nas mesmas temáticas.

Objetivo Estratégico 2

FORTALECER A PESQUISA E INOVAÇÃO INSTITUCIONAL

Responsável: **PROPPG**

PROGRAMA: EQUIDADE NO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

O Programa de Equidade no Desenvolvimento da Pesquisa tem como finalidade promover a inclusão e a valorização da diversidade na política institucional de pesquisa da Ufersa. Alinhado ao objetivo estratégico de fortalecimento da pesquisa institucional, o programa atua no enfrentamento das assimetrias de gênero e território, ampliando, assim, as oportunidades de acesso e permanência de grupos sub-representados no ecossistema científico.

INDICADOR

ÍNDICE DE EQUIDADE NA LIDERANÇA DE PROJETOS (IELP)

FÓRMULA:

$$\text{IELP} = \frac{\text{Percentual de projetos liderados por mulheres}}{\text{Percentual de mulheres docentes}}$$

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
0,96	2026	0,97
Ano da Linha de Base	2027	0,98
2025	2028	0,99
Polaridade	2029	1,00
↑ Melhor	2030	1,00

INDICADOR

PERCENTUAL DE BOLSISTAS MULHERES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

FÓRMULA:

$$\text{Percentual de bolsistas mulheres IC} = \frac{\text{Número de bolsistas mulheres}}{\text{Total de bolsistas}}$$

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
48,51%	2026	50%
Ano da Linha de Base	2027	50%
2024/2025	2028	50%
Polaridade	2029	50%
↑ Melhor	2030	50%

INDICADOR

ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DE PESQUISA – FORA DE SEDE

FÓRMULA:

$$\text{Índice de Produtividade Relativa (IPR)} = \frac{\left(\frac{P_{CFS}}{D_{CFS}}\right)}{\left(\frac{P_r}{D_r}\right)}$$

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
54,48%	2026	55,50%
Ano da Linha de Base	2027	56,50%
2025	2028	57,50%
Polaridade	2029	58,50%
↑ Melhor	2030	59,50%

Onde: P_{CFS} é a produção dos campi fora de sede;
 D_{CFS} é o número de docentes permanentes fora de sede;
 P_r é a produção total (sede + fora de sede); e
 D_r é o número total de docentes permanentes.

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- a) Implementar o Selo de Equidade em Pesquisa, certificando projetos, grupos ou programas que adotem práticas inclusivas e participativas;
- b) Valorizar, em editais internos da Proppg, os planos de trabalho vinculados a projetos que tenham Selo de Equidade na Pesquisa;
- c) Abastecer o Observatório da Produção Científica da Ufersa com dados atualizados sobre gênero, raça e campus na distribuição de fomento e produtividade;
- d) Promover a formação de redes de pesquisa intercampi, de forma a aproximar os docentes da Universidade, compartilhando experiências e difundindo boas práticas de pesquisa;
- e) Fomentar planos de trabalho em áreas historicamente subfinanciadas, com editais específicos e acompanhamento técnico para qualificação; e
- f) Promover fóruns de pesquisa em parceria com coletivos e núcleos de estudos (como CRDH, Caadis, grupos feministas e LGBTQIA+), visando à construção participativa de políticas de fomento inclusivas.

Objetivo Estratégico 2

FORTALECER A PESQUISA E INOVAÇÃO INSTITUCIONAL

Responsável: NIT

PROGRAMA: CONSOLIDAÇÃO DA INOVAÇÃO NA UFERSA

O Programa de Consolidação da Inovação na Ufersa tem como finalidade fortalecer a inovação na Universidade, apoiando e estimulando a disseminação da cultura e do ambiente de inovação.

INDICADOR

MÉDIA DOS PEDIDOS DE PATENTES (MPP)

FÓRMULA:

$$MPP = \frac{1}{n} \sum_{i=1}^{12} PP_i \quad \text{Onde: } PP_i \text{ é o número de pedidos de patentes no mês } i$$

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
18	2026	20
Ano da Linha de Base	2027	22
2024	2028	24
Polaridade	2029	26
↑ Melhor	2030	29

INDICADOR

MÉDIA DE PEDIDOS DE PROGRAMA DE COMPUTADOR (MPPC)

FÓRMULA:

$$MPPC = \frac{1}{n} \sum_{i=1}^{12} PC_i \quad \text{Onde: } PC_i \text{ é o número de pedidos de computador no mês } i$$

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
23	2026	26
Ano da Linha de Base	2027	28
2023	2028	31
Polaridade	2029	34
↑ Melhor	2030	37

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Apoiar e incentivar os pesquisadores nas atividades que envolvam propriedade intelectual com a disseminação da cultura da inovação dentro da instituição;
- Implantar um programa de prospecção de inovação tecnológica na instituição;
- Elaborar a nova Política de Inovação com base no Novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Fomentar e apoiar a constituição de ambientes que estimulem a inovação na Ufersa;
- Fomentar e promover a interação entre a instituição e os setores públicos e privados, com incentivo à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I; e
- Disponibilizar meios para a disseminação da propriedade intelectual dentro da instituição.

Objetivo Estratégico 3

APRIMORAR E FORTALECER
A EXTENSÃO E A CULTURA

Responsável: PROEC

PROGRAMA: AMPLIAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DA
EXTENSÃO E CULTURA

O Programa de Ampliação e Consolidação da Extensão e Cultura tem como objetivo expandir a participação e a capacitação de professores, técnicos administrativos e discentes de graduação em ações de extensão e cultura.

INDICADOR PERCENTUAL DE DOCENTES E TAE NA COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE EXTENSÃO E CULTURA

FÓRMULA:

$$\frac{\text{Número de docentes e TAES coordenadores}}{\text{Número de docentes e TAES em projetos de extensão e cultura}} \times 100$$

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
69,83%	2026	73%
Ano da Linha de Base	2027	75%
2024	2028	77%
Polaridade	2029	80%
↑ Melhor	2030	82%

INDICADOR PERCENTUAL DE ESTUDANTES DA GRADUAÇÃO PRESENCIAL ENVOLVIDOS EM EXTENSÃO E CULTURA

FÓRMULA:

$$\frac{\text{Número de estudantes de graduação envolvidos em ações de extensão e cultura}}{\text{Número estudantes de graduação}} \times 100$$

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
24,16%	2026	27%
Ano da Linha de Base	2027	35%
2024	2028	40%
Polaridade	2029	45%
↑ Melhor	2030	50%

INDICADOR ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO EM EXTENSÃO

FÓRMULA:

$$\frac{\text{Total de servidores da Ufersa capacitados no ano}}{\text{Total de servidores da Ufersa}} \times 100$$

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
0	2026	5%
Ano da Linha de Base	2027	10%
2024	2028	10%
Polaridade	2029	15%
↑ Melhor	2030	20%

INDICADOR ÍNDICE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DA PROEC

FÓRMULA:

$$\frac{\text{Total de servidores da PROEC capacitados no ano}}{\text{Total de servidores da PROEC}} \times 100$$

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
0	2026	40%
Ano da Linha de Base	2027	40%
2024	2028	70%
Polaridade	2029	70%
↑ Melhor	2030	70%



INDICADOR

RECURSOS PARA EXTENSÃO CAPTADOS VIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACADÊMICOS ESPECIALIZADOS

FÓRMULA: Total de recursos captados no ano

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
0	2026	5.000,00
Ano da Linha de Base	2027	10.000,00
2024	2028	15.000,00
Polaridade	2029	20.000,00
↑ Melhor	2030	25.000,00

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Promover, em conjunto com a Prograd, a curricularização da extensão em todos os projetos pedagógicos dos cursos de graduação da Ufersa, em caráter prioritário e emergencial;
- Institucionalizar a Política de Extensão da Ufersa;
- Criar o Fundo de Extensão e Cultura, diagnosticar e mapear os serviços já prestados pelas unidades acadêmicas e identificar outros potenciais existentes na Universidade;
- Capacitar e estimular os docentes, além de integrar os estudantes às equipes de projetos de extensão, por meio de cursos, eventos e treinamentos específicos voltados à captação de recursos;
- Fomentar projetos de extensão coordenados por docentes e técnicos-administrativos, simplificar o processo de aprovação nas instâncias colegiadas e fortalecer as ações extensionistas nos *campi* da Ufersa;
- Valorizar a prática extensionista, estabelecendo-a como critério para promoção na carreira e para o ingresso em Programas de Gestão e Desempenho.
- Implantar a exigência de apresentação de planos de trabalho em ensino, pesquisa e extensão nos concursos para ingresso de docentes;
- Fortalecer a articulação da Proec com os centros e departamentos, promovendo projetos e ações de extensão em parceria com essas unidades;
- Divulgar e estimular a participação em editais de fomento internos e externos, ampliando as ações extensionistas;
- Articular equipes extensionistas internas para elaborar propostas consolidadas que concorram a editais e chamadas públicas;
- Incentivar e apoiar a participação da equipe de extensão da Proec em eventos e cursos estratégicos voltados ao planejamento e à gestão da extensão universitária e da cultura;
- Promover fóruns de extensão e cultura, discutindo os desafios da área na Universidade e ampliando o debate interno;
- Criar a Plataforma de Extensão da Ufersa para divulgar os serviços prestados pela Universidade, assim como outras ações extensionistas; e
- Dimensionar a estrutura organizacional da Proec e criar uma central de atendimento para encaminhamento de demandas internas e externas relacionadas à prestação de serviços.

Objetivo Estratégico 3

APRIMORAR E FORTALECER
A EXTENSÃO E A CULTURA

Responsável: PROEC

PROGRAMA: A EXTENSÃO
COMO MEIO DE ACESSO AO
ENSINO SUPERIOR E APOIO
À INCLUSÃO

O Programa “A Extensão como Meio de Acesso ao Ensino Superior e Apoio à Inclusão” tem como objetivo promover a formação de professores e oportunizar o acesso a cursos preparatórios, bem como ampliar a interação com o terceiro setor por meio de projetos e parcerias voltados às comunidades indígenas, quilombolas e de educação do campo.

INDICADOR

QUANTIDADE DE PROFESSORES EM CURSO DE
FORMAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

FÓRMULA: Número de professores atendidos

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
509	2026	600
Ano da Linha de Base	2027	650
2024	2028	700
Polaridade	2029	750
↑ Melhor	2030	800

INDICADOR

QUANTIDADE DE ESTUDANTES EM
CURSOS PRÉ ENEM

FÓRMULA: Número de alunos da rede pública atendidos

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
545	2026	600
Ano da Linha de Base	2027	650
2024	2028	700
Polaridade	2029	800
↑ Melhor	2030	900

INDICADOR

PERCENTUAL DE PARCERIAS RELACIONADAS COM A CULTURA
INDÍGENA, QUILOMBOLA E DE EDUCAÇÃO DO CAMPOFÓRMULA: $\frac{\text{Número de projetos ou parcerias que trabalham com a temática}}{\text{Total de projetos e parcerias institucionais}} \times 100$

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
0	2026	13%
Ano da Linha de Base	2027	15%
2024	2028	18%
Polaridade	2029	18%
↑ Melhor	2030	18%

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- a) Promover a formação continuada de professores em Educação Especial e em Libras;
- b) Ofertar cursos preparatórios para o Exame Nacional do Ensino Médio destinados a estudantes de escolas públicas;
- c) Celebrar parcerias com organizações do setor público e do terceiro setor, voltadas à promoção da cultura indígena, quilombola, da educação no campo e da sustentabilidade socioambiental;
- d) Identificar equipes de extensionistas, bem como formas de apoio e fomento institucional, para ampliar as ações sociais em regime de cooperação e parceria; e
- e) Ampliar e fortalecer as parcerias entre os municípios, a Ufersa, os núcleos de pesquisa e demais esferas de governo para a oferta de formação continuada aos profissionais do magistério.

Objetivo Estratégico 3

APRIMORAR E FORTALECER A EXTENSÃO E A CULTURA

Responsável: PROEC

PROGRAMA: PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO NA UFERSA

O Programa de Promoção do Empreendedorismo tem como propósito estimular o ecossistema do empreendedorismo, fortalecendo o movimento de empresas juniores, a capacitação de estudantes, a inserção no mercado de trabalho e a incubação de empresas.

INDICADOR PERCENTUAL DE ESTUDANTE EM EMPRESAS JUNIORES

FÓRMULA:

$$\frac{\text{Número de estudantes de graduação envolvidos em empresas juniores}}{\text{Número de estudantes de graduação}} \times 100$$

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
4,8%	2026	5%
Ano da Linha de Base	2027	5,6%
2024	2028	6,2%
Polaridade	2029	6,8%
↑ Melhor	2030	7,5%

INDICADOR PERCENTUAL DE EMPRESAS GRADUADAS NAS INCUBADORAS

FÓRMULA:

$$\frac{\text{Número de empresas graduadas}}{\text{Número de empresas incubadas}} \times 100$$

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
2	2026	10%
Ano da Linha de Base	2027	12%
2024	2028	15%
Polaridade	2029	15%
↑ Melhor	2030	15%

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Criar uma central de atendimento para apoiar a formalização e a supervisão das empresas juniores;
- Fomentar a participação dos estudantes vinculados às empresas juniores e de seus professores tutores em cursos e eventos específicos na área de empreendedorismo;
- Intensificar as parcerias com entidades do Sistema S e Conselhos Profissionais;
- Oferecer suporte para a formação de novos negócios, especialmente startups; e
- Disponibilizar às empresas incubadas infraestrutura, mentoria, treinamento e acesso às redes de contatos, auxiliando os empreendedores a superar os desafios iniciais e ampliar suas chances de sucesso.

Objetivo Estratégico 3

APRIMORAR E FORTALECER A EXTENSÃO E A CULTURA

Responsável: PROEC

PROGRAMA: DIFUSÃO DA CULTURA E ARTES

O Programa de Difusão da Cultura e das Artes visa estimular o desenvolvimento de ações culturais e artísticas por meio de projetos vinculados à Proec.



INDICADOR

PERCENTUAL DE PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS E CULTURAIS

FÓRMULA:

$$\frac{\text{Número de produções artísticas como resultado das ações de extensão}}{\text{Número de programas e projetos apoiados}} \times 100$$

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
23	2026	30
Ano da Linha de Base	2027	40
2024	2028	50
Polaridade	2029	60
↑ Melhor	2030	70

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Instituir a Política Institucional de Gestão Cultural e o Plano Anual de Cultura da Ufersa;
- Criar o Fundo de Cultura da Ufersa, destinado ao fomento das produções artísticas e ações culturais da Universidade, via Lei Rouanet – Lei de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313/1991), bem como elaborar o Portfólio de Projetos Culturais da instituição;
- Articular a cooperação entre a Universidade e os municípios para a realização de ações culturais conjuntas, visando à obtenção de financiamento indireto pela Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022);
- Implantar o Polo Cultural da Caatinga - Pocuca;
- Institucionalizar o Núcleo de Artes e Cultura da Ufersa; e
- Criar programas de apoio à participação de agentes culturais universitários.



PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

Objetivo Estratégico 4

APRIMORAR A GOVERNANÇA E GESTÃO

Responsável: **PROPLAN**

PROGRAMA: MELHORIA DA GESTÃO E GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

O Programa de Melhoria da Gestão e Governança Institucional tem como propósito planejar, desenvolver e consolidar uma cultura de boas práticas de governança e gestão pública na Ufersa.

INDICADOR ÍNDICE ESG (iESGo)

FÓRMULA:

Calculado, com base em questões que abrangem os temas de liderança, estratégia, controle interno, sustentabilidade socioambiental e gestão administrativa (indicador oficial do TCU).

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
72,70%	2026	74,15%
Ano da Linha de Base	2027	-
2024	2028	77,86%
Polaridade	2029	-
↑ Melhor	2030	90,00%

INDICADOR ÍNDICE INTEGRADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICA (IGG)

FÓRMULA:

Calculado, com base em questões que abrangem os temas de governança pública, gestão de pessoas, gestão de tecnologia da informação, gestão de contratações e gestão orçamentária e financeira (indicador oficial do TCU).

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
67,70%	2026	69,05%
Ano da Linha de Base	2027	-
2024	2028	72,51%
Polaridade	2029	-
↑ Melhor	2030	90,00%

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Instituir o Programa Institucional de Fortalecimento da Governança;
- Aderir ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC;
- Mapear os riscos relacionados aos objetivos estratégicos;
- Implantar a Política de Gestão de Continuidade do Negócio - PGCN;
- Estabelecer procedimentos para simplificar o atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos;
- Atualizar a Política e o Plano de Gestão de Riscos da Ufersa; e
- Atualizar o Plano de Integridade da Ufersa.

Objetivo Estratégico 4

APRIMORAR A GOVERNANÇA E GESTÃO

Responsável: **PROGEPE**

PROGRAMA: MELHORIA DA GOVERNANÇA E GESTÃO DE PESSOAS

O Programa da Governança e Gestão de Pessoas visa aprimorar os mecanismos de gestão e controle em consonância com as diretrizes da administração pública federal e dos órgãos de controle. O Programa garante, assim, a transparência, a eficiência e a economicidade na aplicação dos recursos públicos destinados à gestão de pessoas.

INDICADOR ÍNDICE DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE PESSOAS (iGovPessoas)

FÓRMULA:

Calculado, com base em questões que abrangem os temas de práticas de governança em gestão de pessoas e a qualidade da própria gestão de pessoas (indicador oficial do TCU).

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
85,80%	2026	85,80%
Ano da Linha de Base	2027	-
2024	2028	87,00%
Polaridade	2029	-
↑ Melhor	2030	90,00%

INDICADOR ÍNDICE DE GESTÃO DE PESSOAS (iGestPessoas)

FÓRMULA:

É calculado, com base em questões que abrangem gestão de pessoas, incluindo: planejamento, provimento, desenvolvimento de competências, ambiente de trabalho e gestão de desempenho (indicador oficial do TCU).

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
74,90%	2026	76,40%
Ano da Linha de Base	2027	-
2024	2028	80,22%
Polaridade	2029	-
↑ Melhor	2030	90,00%

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Aperfeiçoar os critérios e procedimentos de avaliação de desempenho dos servidores da Ufersa, com e sem função gerencial;
- Aprimorar a normatização dos critérios, perfis e competências desejados para a escolha dos membros da alta administração;
- Aprimorar a gestão do Programa de Gestão de Desempenho;
- Implantar um plano específico para a gestão de pessoas no âmbito institucional;
- Normatizar e gerenciar o dimensionamento de pessoal;
- Implantar e divulgar indicadores da força de trabalho;
- Implantar procedimentos estruturados para identificar os motivos dos pedidos de movimentação interna de servidores;
- Aprimorar a gestão do desempenho individual e/ou de equipes, vinculada aos planos organizacionais; e
- Implantar e normatizar mecanismos de reconhecimento de servidores e equipes.

Objetivo Estratégico 4

APRIMORAR A GOVERNANÇA E GESTÃO

Responsável: SUTIC

PROGRAMA: MELHORIA DA GOVERNANÇA E GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O Programa de Melhoria da Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e da Segurança da Informação tem como objetivo fortalecer a capacidade institucional da Ufersa no planejamento, no desenvolvimento, no monitoramento e na segurança dos serviços de tecnologia da informação. Ele visa promover maior confiabilidade, disponibilidade e eficiência nos processos digitais da universidade.

INDICADOR

ÍNDICE DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (iGovTI)

FÓRMULA:

Calculado, com base em questões que abrangem os temas de práticas de governança em TI e a gestão de TI (indicador oficial do TCU).

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
52,4%	2026	62,88%
Ano da Linha de Base	2027	-
2024	2028	75,46%
Polaridade	2029	-
↑ Melhor	2030	90,00%

INDICADOR

ÍNDICE DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (iGestTI)

FÓRMULA:

Calculado, com base em questões que abrangem gestão de TI, incluindo: planejamento, serviços de TI, gestão de riscos e segurança da informação, estrutura e processos de segurança, e gestão de soluções tecnológicas (indicador oficial do TCU).

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
39,1%	2026	50,83%
Ano da Linha de Base	2027	-
2024	2028	71,16%
Polaridade	2029	-
↑ Melhor	2030	90,00%

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Aprimorar o processo de gestão de mudanças;
- Melhorar o processo de gestão de configuração e de ativos de serviços de tecnologia da informação;
- Aperfeiçoar os processos de gestão de incidentes de serviços de tecnologia da informação e de incidentes de segurança da informação;
- Implantar o processo específico de gestão de riscos de tecnologia da informação;
- Implantar o processo de continuidade de serviços de tecnologia da informação;
- Aprimorar a gestão da segurança dos recursos de processamento da informação;
- Implantar o processo de desenvolvimento de software;
- Melhorar o processo de gestão de projetos de tecnologia da informação;
- Implantar o uso de inteligência artificial nos processos internos;
- Aprimorar as atividades de gestão da segurança dos recursos de processamento da informação, incluindo os recursos de computação em nuvem; e
- Desenvolver, implementar e monitorar processos relacionadas à acessibilidade digital no âmbito institucional.

Objetivo Estratégico 4

APRIMORAR A
GOVERNANÇA E GESTÃO

Responsável: PROAD

PROGRAMA: MELHORIA
DA GOVERNANÇA E
GESTÃO DE CONTRATAÇÕES

O Programa de Melhoria da Governança e Gestão de Contratações tem como finalidade aperfeiçoar os processos de planejamento, execução, gestão e fiscalização das contratações públicas na Ufersa. Sua implementação promoverá maior eficiência, integridade, controle e transparência.

INDICADOR ÍNDICE DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE CONTRATAÇÕES (iGovCONTRATAÇÕES)

FÓRMULA:

Calculado, com base em questões que abrangem os temas de práticas de governança em contratações e a gestão de contratos (indicador oficial do TCU).

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
72,70%	2026	75,00%
Ano da Linha de Base	2027	-
2024	2028	80,00%
Polaridade	2029	-
↑ Melhor	2030	90,00%

INDICADOR ÍNDICE DE GESTÃO DE CONTRATAÇÕES (iGestCONTRAT)

FÓRMULA:

Calculado, com base em questões que abrangem os temas de práticas de governança em contratações e a gestão de contratos (indicador oficial do TCU).

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
78,70%	2026	80,00%
Ano da Linha de Base	2027	-
2024	2028	85,00%
Polaridade	2029	-
↑ Melhor	2030	90,00%

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- criar diretrizes para a realização de contratações compartilhadas e centralizadas no âmbito da Ufersa;
- analisar e revisar o normativo do Plano Anual de Contratações da Ufersa;
- mapear os riscos da fase de gestão das contratações;
- elaborar estratégias para o estabelecimento de medidas de promoção da integridade nas contratações;
- implantar um sistema de desenvolvimento de competências dos ocupantes de funções essenciais à gestão de contratações; e
- implantar o processo de transição de ocupantes de funções essenciais à gestão de contratações.

Objetivo Estratégico 4

APRIMORAR A GOVERNANÇA E GESTÃO

Responsável: **PROPLAN**

PROGRAMA: MELHORIA DA GOVERNANÇA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O Programa de Melhoria da Governança e Gestão Orçamentária visa fortalecer a capacidade da Ufersa na elaboração, execução e no monitoramento do orçamento institucional, com o fim de assegurar a alocação eficiente e transparente dos recursos financeiros.

INDICADOR

ÍNDICE DE GOVERNANÇA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIAS (iGovORCAMENT)

FÓRMULA:

Calculado com base em questões que abrangem os temas de práticas de governança orçamentária e a gestão do orçamento (indicador oficial do TCU).

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
75,60%	2026	77,11%
Ano da Linha de Base	2027	-
2024	2028	80,97%
Polaridade	2029	-
↑ Melhor	2030	90,00%

INDICADOR

ÍNDICE DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA (iGESTORCAMENT)

FÓRMULA:

Calculado com base em questões que abrangem gestão orçamentária, incluindo: processo orçamentário organizacional e a adequação às prioridades no orçamento (indicador oficial do TCU).

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
66,80%	2026	68,14%
Ano da Linha de Base	2027	-
2024	2028	71,54%
Polaridade	2029	-
↑ Melhor	2030	90,00%

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Avaliar os impactos econômicos e regulatórios gerados pela organização;
- Normatizar a política de comercialização dos produtos e serviços desenvolvidos pela Ufersa;
- Contemplar adequadamente as prioridades no orçamento;
- Reestruturar o painel orçamentário institucional;
- Aprimorar o monitoramento da execução orçamentária; e
- Desenvolver estratégias para captação de recursos orçamentários.

Objetivo Estratégico 4

APRIMORAR A GOVERNANÇA E GESTÃO

Responsável: **CAADIS**

PROGRAMA: MELHORIA DA GOVERNANÇA E GESTÃO SOCIAL

O Programa de Melhoria da Governança e Gestão Social tem como objetivo consolidar uma cultura institucional baseada na equidade, no respeito à diversidade, na promoção dos direitos humanos e na responsabilidade social. Para isso, o programa visa estabelecer um modelo de gestão da sustentabilidade social, fortalecendo os compromissos da Ufersa com a inclusão, a prevenção e o enfrentamento de práticas discriminatórias e assediadoras, bem como ampliando a articulação das ações voltadas à diversidade dentro e fora da instituição.



INDICADOR

ÍNDICE DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA
SUSTENTABILIDADE SOCIAL (iGovSUSTENTSocial)

FÓRMULA:

Calculado, com base em questões que abrangem os temas de práticas de governança em sustentabilidade social e a gestão da sustentabilidade social (indicador oficial do TCU).

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
66,20%	2026	70,00%
Ano da Linha de Base	2027	-
2024	2028	80,00%
Polaridade	2029	-
↑ Melhor	2030	90,00%

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Estabelecer um modelo de gestão da sustentabilidade social;
- Implantar um sistema de monitoramento do desempenho da gestão de sustentabilidade social;
- Implantar um sistema de prevenção e combate ao assédio;
- Implantar um sistema de prevenção e combate à discriminação;
- Aperfeiçoar os processos relacionados a cultura de diversidade e inclusão no âmbito interno e externo.

Objetivo Estratégico 4

APRIMORAR A GOVERNANÇA E GESTÃO

Responsável: **SIN**

PROGRAMA: MELHORIA DA GOVERNANÇA E GESTÃO AMBIENTAL

O Programa de Melhoria da Governança e Gestão Ambiental busca fortalecer e integrar a gestão e a governança ambiental em todas as atividades institucionais da Ufersa, a fim de promover práticas de desenvolvimento sustentável.



INDICADOR

ÍNDICE DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL (iGovSUSTENTAMB)

FÓRMULA:

Calculado, com base em questões que abrangem os temas de práticas de governança em sustentabilidade ambiental e a gestão da sustentabilidade ambiental (indicador oficial do TCU).

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
80,70%	2026	82,00%
Ano da Linha de Base	2027	-
2024	2028	85,00%
Polaridade	2029	-
↑ Melhor	2030	90,00%

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Implantar um sistema de monitoramento do desempenho da gestão de sustentabilidade ambiental para subsidiar a atuação dos gestores;
- Elaborar e executar estratégias voltadas à redução e compensação das emissões de gases de efeito estufa decorrentes do funcionamento da organização;
- Promover a sustentabilidade Ambiental, no âmbito interno e externo da instituição, por meio da ampliação das ações de gerenciamento de resíduos, uso sustentável da água e da energia elétrica, qualidade de vida no ambiente de trabalho, conservação da biodiversidade e educação ambiental;
- Implementar integralmente as ações previstas no Plano de Gestão de Logística Sustentável;
- Integrar e estruturar, em uma única unidade organizacional, as atividades de natureza ambiental; e
- Regulamentar a Política de Gestão Ambiental da Ufersa.

Objetivo Estratégico 5

CONSOLIDAR E AMPLIAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA

Responsável: SIN

PROGRAMA: MELHORIA DA ACESSIBILIDADE

O Programa de Melhoria da Acessibilidade tem como objetivo promover a adequação dos espaços físicos, das instalações e dos serviços da instituição para garantir condições de acesso, permanência e uso para todas as pessoas, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da inclusão.



INDICADOR

INDICADOR DE ACESSIBILIDADE PREDIAL (IAP)

FÓRMULA:

$$IAP = \frac{\text{Número de prédios acessíveis da Ufersa}}{\text{Número de prédios da Ufersa}} \times 100$$

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
78%	2026	80%
Ano da Linha de Base	2027	85%
2024	2028	88%
Polaridade	2029	90%
↑ Melhor	2030	90%

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- a) Adequar as edificações para garantir acessos em conformidade com a NBR 9050;
- b) Atualizar e padronizar a sinalização de acessibilidade nas edificações;
- c) Disponibilizar instalações sanitárias acessíveis em todas as edificações; e
- d) Manter as edificações em conformidade permanente com a legislação de acessibilidade vigente.

Objetivo Estratégico 5

CONSOLIDAR E AMPLIAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA

Responsável: **SIN**

PROGRAMA: CONSOLIDAÇÃO E MELHORIA DA SEGURANÇA ELETRÔNICA

O Programa de Consolidação e Melhoria da Segurança Eletrônica tem como objetivo ampliar a proteção do patrimônio institucional e da comunidade acadêmica, por meio da modernização e da manutenção contínua dos sistemas de videomonitoramento (CFTV). Assim, o programa busca garantir maior confiabilidade, abrangência e eficiência na vigilância eletrônica, contribuindo para a prevenção de incidentes, a resposta rápida a ocorrências e a preservação de informações estratégicas.



INDICADOR

ÍNDICE DE COBERTURA DO CFTV

FÓRMULA:

$$\frac{\text{Quantidade de edificações completas}}{\text{Quantidade de edificações}} \times 100$$

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
31%	2026	45%
Ano da Linha de Base	2027	59%
2025	2028	73%
Polaridade	2029	87%
↑ Melhor	2030	100%



INDICADOR

ÍNDICE DE OBSOLESCÊNCIA DO CFTV

FÓRMULA:

$$\frac{\text{Quantidade de equipamentos obsoletos}}{\text{Quantidade de equipamentos instalados}} \times 100$$

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
43%	2026	35%
Ano da Linha de Base	2027	27%
2025	2028	18%
Polaridade	2029	10%
↓ Menor	2030	0%

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Implantar o plano de manutenção dos sistemas instalados em funcionamento pleno, efetuando manutenção preventiva frequente e manutenções corretivas sempre que necessário;
- Modernizar os sistemas obsoletos, com substituição dos sistemas baseados em câmeras analógicas de baixa definição e armazenamento de informações em gravadores digitais de vídeo (DVRs) por sistemas digitais de alta resolução, baseados em câmeras conectadas em rede (IP), com armazenamento centralizado em servidor dedicado para o CFTV;
- Garantir o armazenamento de imagens do CFTV, por tempo mínimo definido em normativo interno, conforme grau de sensibilidade das informações mantidas, em servidores ("storages") dedicados em cada campus.

Objetivo Estratégico 6

CONTRIBUIR PARA
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

Responsável: PROAE

PROGRAMA: ACOLHIMENTO
E ACOMPANHAMENTO AO
DISCENTE

O Programa de Acolhimento e Acompanhamento tem como objetivo trabalhar as dificuldades de adaptação e permanência dos discentes na Universidade, com prioridade para aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Dessa forma, o programa busca promover e participar de ações de acolhimento voltadas aos estudantes ingressantes, bem como realizar o acompanhamento acadêmico dos discentes assistidos pelos benefícios da Proae, por meio de atividades de acompanhamento e atendimentos individualizados.

INDICADOR PERCENTUAL DE DISCENTES INGRESSANTES QUE PARTICIPARAM DAS AÇÕES DE ACOLHIMENTO¹

FÓRMULA:

$$\frac{\text{Número de discentes ingressantes que participaram das ações de acolhimento}}{\text{Número de ingressantes}} \times 100$$

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
0	2026	10%
Ano da Linha de Base	2027	15%
2024	2028	20%
Polaridade	2029	20%
↑ Melhor	2030	20%

¹ Número de discentes que estavam presentes nas aulas inaugurais dos cursos, nas quais participaram a equipe da Proae e o número de discentes que visitaram o stand da Proae na atividade de acolhimento geral da universidade.

INDICADOR NÚMERO DE DISCENTES ASSISTIDOS PELO PAE QUE SÃO ACOMPANHADOS PELA PROAE²

FÓRMULA:

Quantitativo de discentes assistidos pelo PAE que são acompanhados pela Proae no ano

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
650	2026	750
Ano da Linha de Base	2027	850
2024	2028	950
Polaridade	2029	1050
↑ Melhor	2030	1050

² Número de discentes que participaram das ações de acompanhamento, somando-se assim, ao número de discentes que foram atendidos com demandas acadêmicas individualmente

INDICADOR NÚMERO DE AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DOS DISCENTES ASSISTIDOS

FÓRMULA:

Quantitativo de ações de acompanhamento dos discentes assistidos no ano

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
2	2026	3
Ano da Linha de Base	2027	3
2024	2028	3
Polaridade	2029	3
↑ Melhor	2030	3

² Número de ações de acompanhamento acadêmico, a exemplo do SIMBA e dos Fóruns

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- a) Criar o programa de acolhimento aos discentes ingressantes;
- b) Participar das aulas inaugurais voltadas para os discentes ingressantes;
- c) Realizar o acompanhamento dos discentes com maiores dificuldades acadêmicas e psicossociais;
- d) Realizar o acompanhamento dos discentes assistidos pela Moradia Estudantil;
- e) Realizar o acompanhamento dos discentes beneficiários de Bolsas e Auxílios do Programa de Assistência Estudantil.
- f) Aperfeiçoar a gestão de processos na Proae;
- g) Aperfeiçoar e ampliar o cadastro único do estudante;
- h) Criar espaços de democratização das políticas de assistência estudantil, a fim de fomentar a participação dos estudantes; e
- i) Criar metodologia e institucionalizar a avaliação das ações da assistência estudantil em todos os campus.

Objetivo Estratégico 6

CONTRIBUIR PARA
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

Responsável: PROAE

PROGRAMA: MELHORIA DA
MORADIA ESTUDANTIL

O Programa de Melhoria da Moradia Estudantil tem como objetivo oferecer moradia digna e de qualidade aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, fortalecendo a Moradia Estudantil como fator de proteção à evasão acadêmica. Para isso, prevê ações de manutenção e construção dos espaços destinados à graduação e à pós-graduação, além de iniciativas voltadas à promoção da saúde e da boa convivência entre os residentes.

INDICADOR VAGAS OFERTADAS NAS
MORADIAS - GRADUAÇÃO

FÓRMULA:

Quantitativo de vagas ofertadas nas moradias de graduação

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
787	2026	800
Ano da Linha de Base	2027	820
2024	2028	840
Polaridade	2029	860
↑ Melhor	2030	880

INDICADOR VAGAS OFERTADAS NAS MORADIAS -
PÓS-GRADUAÇÃO E ESTRANGEIROS

FÓRMULA:

Quantitativo de vagas ofertadas nas moradias de pós-graduação e estrangeiros

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
10	2026	20
Ano da Linha de Base	2027	30
2024	2028	40
Polaridade	2029	50
↑ Melhor	2030	60

INDICADOR NÚMERO DE ESPAÇOS DE ESTUDOS E
CONVIVÊNCIA MOBILIADOS/CONSTRUÍDOS¹

FÓRMULA:

Quantitativo de espaços de estudo e convivência mobiliados/construídos

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
3	2026	5
Ano da Linha de Base	2027	6
2024	2028	7
Polaridade	2029	8
↑ Melhor	2030	9

¹ Mobiliar os espaços de estudos e de convivência dos blocos de Moradia Estudantil feminino de Mossoró; construir um espaço para estudos e de convivência para a Moradia Masculina de Mossoró; construir espaços de atividades de integração entre as Moradias dos campi.

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- a) Ofertar o número total de vagas das Moradias Estudantis, através da manutenção periódica dos espaços, mobília e equipamentos eletroeletrônicos;
- b) Reformar estrutura existente no campus Mossoró para abertura de vagas para alunos de pós-graduação e estrangeiros em convênios ou acordos de cooperação;
- c) Desenvolver controle de acesso das Moradias por meio de soluções tecnológicas em parceria com a Sutic;
- d) Ampliar a oferta de serviços de conservação e melhoria das moradias;
- e) Construir espaço de vivência nas moradias dos *campi* Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros;
- f) Implementar segurança por vigilância eletrônica nas áreas comuns das Moradias;
- g) Dotar todas as Moradias de equipamentos para estudo, descanso e áreas informatizadas; e
- h) Realizar ações, as quais favoreçam a boa convivência nas Moradias Estudantis.

Objetivo Estratégico 6

CONTRIBUIR PARA PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

Responsável: PROAE

PROGRAMA: QUALIDADE DE VIDA DISCENTE

O Programa de Qualidade de Vida Discente tem como objetivo fortalecer o vínculo dos estudantes com a Universidade, promovendo a qualidade de vida no ambiente acadêmico. Dessa forma, busca desenvolver ações que incentivem a integração, o lazer e a prática esportiva, além de garantir a disponibilidade de espaços de convivência e de repouso.

INDICADOR NÚMERO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS CONSTRUÍDOS E/OU REVITALIZADOS

FÓRMULA: Quantitativo de espaços esportivos construídos e/ou revitalizados

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
8	2026	9
Ano da Linha de Base	2027	10
2024	2028	12
Polaridade	2029	14
↑ Melhor	2030	16

INDICADOR NÚMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO PROMOVIDAS

FÓRMULA: Quantitativo de eventos esportivos e atividades de integração promovidas pela Ufersa no ano

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
0	2026	6
Ano da Linha de Base	2027	7
2024	2028	8
Polaridade	2029	9
↑ Melhor	2030	10

INDICADOR NÚMERO DE ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E REPOUSO REFORMADO E/OU CONSTRUÍDOS¹

FÓRMULA: Quantitativo de espaços de convivência e repouso reformados e/ou construídos

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
5	2026	5
Ano da Linha de Base	2027	5
2024	2028	7
Polaridade	2029	7
↑ Melhor	2030	7

¹Reforma dos centros de convivência, oferta de bancos pela universidade e construção dos Parklets.

INDICADOR NÚMERO DE DISCENTES ENVOLVIDOS EM ATIVIDADES ESPORTIVAS

FÓRMULA: Quantitativo de discentes envolvidos em atividades esportivas no ano

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
1075	2026	1100
Ano da Linha de Base	2027	1300
2024	2028	1500
Polaridade	2029	1700
↑ Melhor	2030	2000

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- a) Capacitar discentes beneficiários em temáticas que promovam a qualidade de vida;
- b) Construir o complexos esportivos "Areninha Ufersa" nos quatro *campi*, compostos por quadra de areia, salão de jogos, pista para caminhada e ciclismo;
- c) Implementar o programa Ufersa Esportiva, com práticas esportivas e atividades de integração para competições locais, intercampi, regionais e nacionais;
- d) Ofertar espaços para repouso, banho, leitura e estações de carregamento de aparelhos eletrônicos;
- e) Construir espaços de vivência tipo "parklet", nos quatro *campi* para atividades culturais, música, lazer, jogos analógicos e digitais e integração com a natureza;
- f) Criar trilhas ecológicas para caminhada, esporte e lazer;
- g) Implementar o Projeto Bicicletas Comunitárias;
- h) Implementar uma sala de cinema em cada um dos quatro campus;
- i) Criar a Política de Esporte da Ufersa; e
- j) Realizar ações voltadas para o fortalecimento da cultura e do lazer na universidade.

Objetivo Estratégico 6

CONTRIBUIR PARA
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

Responsável: PROAE

PROGRAMA: INCLUSÃO E
SAÚDE PARA OS DISCENTES

O Programa de Inclusão e Saúde tem como objetivo promover a saúde em sua totalidade junto aos discentes, por meio de ações coletivas e atendimentos individualizados. Além disso, busca ampliar o número de estudantes cotistas assistidos pelas Bolsas e Auxílios da Assistência Estudantil, visando construir uma universidade mais inclusiva.

INDICADOR NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELOS
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE E BEM-VIVER

FÓRMULA: Quantitativo de atendimentos realizados pelos serviços especializados de saúde e bem-viver no ano

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
730	2026	803
Ano da Linha de Base	2027	883
2024	2028	972
Polaridade	2029	1069
↑ Melhor	2030	1175

INDICADOR NÚMERO DE PARTICIPANTES DAS
AÇÕES DE SAÚDE E BEM-VIVER

FÓRMULA: Quantitativo de participantes das ações de saúde e bem-viver no ano

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
301	2026	320
Ano da Linha de Base	2027	350
2024	2028	370
Polaridade	2029	370
↑ Melhor	2030	400

INDICADOR NÚMERO DE AÇÕES DE SAÚDE E
BEM-VIVER REALIZADAS

FÓRMULA: Quantitativo de ações de saúde e bem-viver realizadas no ano

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
12	2026	14
Ano da Linha de Base	2027	15
2024	2028	16
Polaridade	2029	17
↑ Melhor	2030	18

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- a) Estabelecer um calendário anual de oficinas, palestras e rodas de conversa para tratar de temáticas tais como: assédio moral, empoderamento, relações interpessoais, direitos do cidadão, entre outras;
- b) Trabalhar a formação e sensibilização dos servidores docentes e técnico-administrativo para facilitar a aprendizagem de discentes com TDAH, TEA e demais transtornos globais do desenvolvimento;
- c) Realizar pesquisas de saúde mental para acompanhamento dos discentes da universidade; e
- d) Ampliar a oferta de serviços de saúde por meio de equipe multidisciplinar e parcerias com outros órgãos.

Objetivo Estratégico 6

CONTRIBUIR PARA
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

Responsável: PROAE

PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO
SAUDÁVEL

O Programa de Alimentação Saudável tem como objetivo oferecer uma alimentação de qualidade aos discentes da Universidade, priorizando o fornecimento de alimentos saudáveis. Para isso, serão ampliadas as condições de acesso, por meio da gratuidade nos Restaurantes Universitários - RUs para os discentes em maior risco de insegurança alimentar; fortalecidas as ações que promovem a oferta de alimentos saudáveis nos demais espaços de alimentação; e garantido o acompanhamento nutricional frequente em todos os RUs.

INDICADOR DISCENTES CONTEMPLADOS COM GRATUIDADE NO RU

FÓRMULA: Quantitativo de discentes contemplados com gratuidade no RU no ano

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
750	2026	750
Ano da Linha de Base	2027	800
2024	2028	800
Polaridade	2029	900
↑ Melhor	2030	900

INDICADOR NÚMERO DE CANTINAS COM OPÇÃO DE ITENS SAUDÁVEIS

FÓRMULA: Quantitativo de cantinas com opção de itens saudáveis

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
2	2026	2
Ano da Linha de Base	2027	2
2024	2028	5
Polaridade	2029	6
↑ Melhor	2030	6

INDICADOR ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO RU¹

FÓRMULA: $\frac{1}{n} \sum_{i=1}^n IS_i$ Onde: IS é o índice de satisfação no i -ésimo *campi*; e n é número total de *campis*.

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
50	2026	50%
Ano da Linha de Base	2027	50%
2024	2028	55%
Polaridade	2029	55%
↑ Melhor	2030	60%

¹ Média das notas obtidas nas pesquisas de satisfação dos quatro campi.

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- a) Ampliar a gratuidade no RU para discentes em condição de alta vulnerabilidade socioeconômica;
- b) Conceder a gratuidade no RU para discentes que desenvolvem atividades voluntárias com carga horária elevada na Universidade; e que estejam em condição de vulnerabilidade socioeconômica, seguindo os parâmetros da PNAES;
- c) Ampliar o espaço físico do RU do Campus de Mossoró;
- d) Disponibilizar equipamento digital para facilitar a avaliação do RU por parte dos usuários;
- e) Realizar pesquisas de satisfação frequente acerca dos serviços oferecidos aos usuários;
- f) Prever nos contratos das cantinas a obrigatoriedade de oferecer alimentos saudáveis a preços acessíveis;
- g) Prever nos contratos do RU e das cantinas cláusulas para aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar regional; e
- h) Tornar os espaços dos restaurantes universitários acessíveis.

Objetivo Estratégico 7

CONSOLIDAR E AMPLIAR A
INTERNACIONALIZAÇÃO

Responsável: ARI

PROGRAMA: MELHORIA DA
INSERÇÃO NA COMUNIDADE
INTERNACIONAL

O Programa de Melhoria da Inserção na Comunidade Internacional tem como objetivo ampliar a presença e a visibilidade da Ufersa no cenário global do ensino superior, promovendo o intercâmbio acadêmico, científico e cultural com instituições estrangeiras.



INDICADOR

ÍNDICE DE QUALIDADE DE INTERNACIONALIZAÇÃO (IQI)

FÓRMULA:

$$I.I^* = \frac{1,0F + 0,3A_m + 0,3A_p + 0,9C_o + 1,2W_e}{3,7}$$

$$I.I = \frac{I.I^*}{I.I_0}$$

Onde:

F é a quantidade de eventos nacionais, ou internacionais focado em internacionalização que algum representante da Ufersa participou;
 A_m é a média dos alunos matriculados no centro de línguas estrangeiras da Ufersa, em todos os campi;
 A_p é a quantidade de alunos estrangeiros de graduação e pós-graduação na Ufersa;
 C_o é a quantidade de grupos de pesquisa trabalhando em cooperação com grupos no exterior; e
 W_e é a quantidade de webinars ou palestras realizadas ao longo do ano, por pesquisadores de instituições do exterior.

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
1,0	2026	1,0
Ano da Linha de Base	2027	1,4
2025	2028	1,7
Polaridade	2029	2,0
↑ Melhor	2030	2,0

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Ampliar a inserção da Ufersa em fóruns de discussão sobre internacionalização;
- Fortalecer o ensino de línguas estrangeiras, no âmbito da Ufersa;
- Ampliar a atração de estudantes estrangeiros para a Ufersa;
- Fortalecer parcerias internacionais entre grupos de pesquisa em cooperação; e
- Ampliar a capacitação da comunidade acadêmica com webinars internacionais.



APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO

Objetivo Estratégico 8

APRIMORAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Responsável: PROGEPE

PROGRAMA: FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES

O Programa de Formação Continuada dos Servidores tem como objetivo central promover o desenvolvimento e a valorização dos servidores, alinhando suas competências e seu desempenho às necessidades e metas estratégicas da instituição. Busca, assim, alcançar a excelência dos serviços prestados à comunidade acadêmica e à sociedade e, consequentemente, elevar a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

INDICADOR PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS

$$\text{FÓRMULA: } PSC = \frac{C_S}{T_S} \times 100$$

Onde: PSC é o percentual de servidores capacitados;
 C_S é o número de servidores capacitados; e
 T_S é o total de servidores efetivos.

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
37%	2026	44%
Ano da Linha de Base	2027	47,5%
2024	2028	51%
Polaridade	2029	54,5%
↑ Melhor	2030	58%

INDICADOR PERCENTUAL DE GESTORES DE 1º, 2º E 3º NÍVEL HIERÁRQUICO CAPACITADOS NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES

$$\text{FÓRMULA: } PG = \frac{C_G}{T_G} \times 100$$

Onde: PG é o percentual de gestores dos primeiros níveis hierárquicos capacitados;
 C_G é o número de gestores dos primeiros níveis hierárquicos capacitados; e
 T_G é o total de gestores dos primeiros níveis hierárquicos.

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
0	2026	30%
Ano da Linha de Base	2027	35%
2024	2028	40%
Polaridade	2029	45%
↑ Melhor	2030	50%

INDICADOR PERCENTUAL DE DOCENTES CAPACITADOS EM FORMAÇÃO CONTINUADA PARA DOCÊNCIA

$$\text{FÓRMULA: } PDC = \frac{C_D}{T_D} \times 100$$

Onde: PDC é o percentual de docentes capacitados;
 C_D é o número de docentes efetivos capacitados; e
 T_D é o total de docentes efetivos.

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
26%	2026	28%
Ano da Linha de Base	2027	29%
2024	2028	30%
Polaridade	2029	31%
↑ Melhor	2030	32%

INDICADOR PERCENTUAL DE DOCENTES COM DOUTORADO

$$\text{FÓRMULA: } PDD = \frac{D_D}{T_D} \times 100$$

Onde: PDD é o percentual de docentes efetivos com doutorado;
 D_D é o número de docentes efetivos com doutorado; e
 T_D é o total de docentes efetivos.

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
88,07%	2026	88,07%
Ano da Linha de Base	2027	88,07%
2024	2028	89,00%
Polaridade	2029	90,00%
↑ Melhor	2030	90,00%

Objetivo Estratégico 8

APRIMORAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Responsável: **PROGEPE**

PROGRAMA: FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES

O Programa de Formação Continuada dos Servidores tem como objetivo central promover o desenvolvimento e a valorização dos servidores, alinhando suas competências e seu desempenho às necessidades e metas estratégicas da instituição. Busca, assim, alcançar a excelência dos serviços prestados à comunidade acadêmica e à sociedade e, consequentemente, elevar a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

INDICADOR PERCENTUAL DE TAE'S COM MESTRADO

FÓRMULA: $PTM = \frac{D_M}{T_M} \times 100$

Onde: PTM é o percentual de TAE's com mestrado;
 D_M é o número de TAE's com mestrado; e
 T_M é o total de TAE's.

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
42,66%	2026	42,66%
Ano da Linha de Base	2027	44,00%
2024	2028	46,00%
Polaridade	2029	48,00%
↑ Melhor	2030	48,00%

INDICADOR PERCENTUAL DE TAE'S COM DOUTORADO

FÓRMULA: $PTT = \frac{D_T}{T_M} \times 100$

Onde: PTT é o percentual de TAE's com doutorado;
 D_T é o número de TAE's com doutorado; e
 T_M é o total de TAE's.

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
11,11%	2026	11,11%
Ano da Linha de Base	2027	11,11%
2024	2028	12,00%
Polaridade	2029	13,00%
↑ Melhor	2030	15,00%

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Implementar o Programa de Formação Continuada de Gestores;
- Implementar o Programa de Formação Continuada Docente;
- Realizar anualmente o Levantamento de Necessidades de Capacitação junto aos servidores e chefias imediatas;
- Democratizar o acesso ao recurso da capacitação por meio da publicação contínua de editais;
- Implementar um fluxo de avaliação das Ações de Desenvolvimento realizadas pelos servidores;
- Atualizar a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, que trata sobre os afastamentos para qualificação docente;
- Acompanhar a aplicação da Resolução Consuni/Ufersa nº 007/2015 pelos programas de pós-graduação da Ufersa; e
- Buscar fomento de Minter e Dinter com instituições parceiras.

Objetivo Estratégico 9

PROMOVER A QUALIDADE
VIDA NO TRABALHO

Responsável: PROGEPE

PROGRAMA: PROMOÇÃO
À QUALIDADE DE VIDA
DOS SERVIDORES

O objetivo do Programa de Promoção à Qualidade de Vida dos Servidores é criar um ambiente de trabalho positivo, saudável e produtivo, onde os colaboradores se sintam valorizados, seguros e motivados, possibilitando a melhoria da saúde física e mental dos servidores.



INDICADOR

PERCENTUAL DE SERVIDORES QUE PARTICIPAM DAS ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA

FÓRMULA:
$$\frac{\text{Número de servidores que participaram das atividades de qualidade de vida}}{\text{Número de servidores}} \times 100$$

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
0	2026	20%
Ano da Linha de Base	2027	20%
2024	2028	25%
Polaridade	2029	25%
↑ Melhor	2030	30%

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- a) Implementar o espaço de promoção à qualidade de vida dos servidores;
- b) Aumentar e diversificar a prática de ações integrativas;
- c) Implementar um calendário de ações voltado à promoção de saúde mental;
- d) Promover ações de acolhimento à diversidade e inclusão;
- e) Propor norma interna objetivando a regulamentação da jornada de trabalho na Instituição; e
- f) Promover ações de sensibilização para fomentar a participação dos servidores nas práticas esportivas e integrativas, fortalecendo a divulgação das ações vigentes no ano, por meio de e-mail institucional, redes sociais, site da Ufersa e banners informativos.

Objetivo Estratégico 10

FORTALECER A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Responsável: **ASSECOM**

PROGRAMA: ORGANIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

O Programa de Organização da Comunicação Institucional tem por objetivo traçar planos que visem ao desenvolvimento, à consolidação e à revisão da estrutura organizacional da comunicação institucional, considerando a reorganização da estrutura funcional e a elaboração de uma política norteadora para a gestão dos produtos, ações e serviços de comunicação. Nesse sentido, busca-se incluir, na dinâmica organizacional, diretrizes, atos e normativas que padronizem e orientem o fortalecimento da Comunicação Institucional

INDICADOR

ÍNDICE DE ORGANIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (IOCI)

FÓRMULA:

$$IOCI = 0,3PC + 0,3REO + 0,4NA$$

Onde:

PC é a criação da Política de Comunicação, assumindo o valor 1 se for criada e 0 caso contrário;

REO é a Revisão da Estrutura Organizacional, assumindo o valor 1 se houver a revisão e 0 caso contrário ; e

NA é o número de Normatizações das Ações de Comunicação.

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
0	2026	0,3
Ano da Linha de Base	2027	0,6
2024	2028	1,4
Polaridade	2029	2,2
↑ Melhor	2030	3

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- a) Elaborar e aprovar a Política de Comunicação;
- b) Elaborar normatizações relacionadas à comunicação institucional; e
- c) Revisar a estrutura organizacional da unidade.

Objetivo Estratégico 10

FORTALECER A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Responsável: ASSECOM

PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

O Programa de Ampliação das Ações de Comunicação tem por objetivo fortalecer, ampliar e sistematizar os produtos, ações e serviços de comunicação da universidade a fim de aprimorar os mecanismos de divulgação da instituição de modo a contemplar a diversidade de linguagens, plataformas, suportes e meios de comunicação, visando aumentar a reputação e a disseminação sobre a universidade em seus diferentes aspectos, perante os diversos públicos – internos e externos.

INDICADOR

NÚMERO DE PARCERIAS COM RÁDIOS

FÓRMULA:

 QPR = número de parcerias com rádios

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
1	2026	1
Ano da Linha de Base	2027	2
2024	2028	3
Polaridade	2029	4
↑ Melhor	2030	4

INDICADOR

NÚMERO DE SEGUIDORES NO INSTAGRAM (QSI)

FÓRMULA:

 QSI = número de seguidores no Instagram

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
39.000	2026	45.000
Ano da Linha de Base	2027	48.000
2024	2028	50.000
Polaridade	2029	52.000
↑ Melhor	2030	55.000

INDICADOR

ÍNDICE MÉDIO DE REPUTAÇÃO MIDIÁTICA (IMRM)

FÓRMULA:

$$IMRM = \left(\frac{1}{12} \sum_{i=1}^{12} \frac{M_i}{T_i} \right) \times 100$$

Onde:

M_i é número de matérias positivas no mês i ;
 T_i é o total de matérias no mês i ;
 i indica o mês do ano.

LINHA BASE	ANO	RESULTADO PREVISTO
0	2026	80%
Ano da Linha de Base	2027	80%
2024	2028	80%
Polaridade	2029	80%
↑ Melhor	2030	80%

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Ampliar o número de parcerias com emissoras de rádio;
- Ampliar os investimentos no estúdio de produções em audiovisual;
- Ampliar o alcance nas redes sociais;
- Ampliar a divulgação da produção científica;
- Ampliar a cobertura dos *campi* no Portal Ufersa; e
- Fortalecer a visibilidade das atividades extensionistas da Ufersa.

4.5. Implementação, monitoramento e avaliação do planejamento estratégico

A implementação do PDI 2026-2030, com vigência de cinco anos, corresponde a sua fase de execução. Durante esta fase, as unidades administrativas e acadêmicas responsáveis pelos programas deverão elaborar planos de ação voltados à implementação das ações estratégicas, com vistas ao alcance das metas dos indicadores e, conseqüentemente, à concretização dos objetivos estratégicos.

O acompanhamento periódico dos resultados corresponde à fase de monitoramento, a qual deverá ser realizado trimestralmente em relação às ações estratégicas e anualmente para os indicadores. De acordo com os resultados obtidos, as metas dos indicadores serão classificadas em três categorias:

A. Meta Cumprida Integralmente: Apenas quando o resultado realizado é $\geq$ que o valor esperado;

B. Meta Cumprida Parcialmente: Quando o resultado realizado é $<$ que o valor esperado e $\geq 80\%$ que o valor esperado; e

C. Meta não Cumprida: Quando o resultado realizado é $< 80\%$ que o valor esperado.

A avaliação do PDI 2026-2030 será realizada anualmente, com o objetivo de analisar criticamente a execução das ações e retroalimentar o processo de planejamento institucional. Os resultados obtidos do processo de avaliação do PDI deverão subsidiar ajustes no planejamento, permitindo a revisão de metas e estratégias em ciclos contínuos, de modo a assegurar a efetividade do PDI e sua adaptação a possíveis variações de cenário interno e externo.

FIGURA 10 - FASES DO PDI 2026-2030



FONTE: UFERSA (2025).

5. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI

O [Projeto Político Pedagógico](#) Institucional foi aprovado nos conselhos superiores em 2019. Nele, observamos os princípios filosóficos, pedagógicos e metodológicos, os

quais norteiam as políticas acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão, de gestão institucional, do apoio ao discente e perfil do egresso.

5.1. Organização Didática-Pedagógica da Instituição

A organização didático-pedagógica da Ufersa fundamenta-se nos princípios da educação pública, gratuita, inclusiva, laica, democrática e de qualidade socialmente referenciada. Está em consonância com as diretrizes do seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, com o Projeto Pedagógico Institucional - PPI, e com as normativas do Ministério da Educação - MEC e do Conselho Nacional de Educação - CNE.

Segundo estabelecido no PPI da Ufersa, a organização didática-pedagógica aborda quatro aspectos: processo ensino-aprendizagem, planejamento de ensino, currículo e avaliação da aprendizagem.

Quanto ao **processo de ensino-aprendizagem**, o PPI estabelece explicitamente que este processo deve buscar superar a aprendizagem meramente mecânica e que deve envolver métodos e tecnologias que promovam a interação entre discentes e docentes e entre os próprios discentes, diversificando estratégias de ensino de forma participativa, ativa e autônoma e ainda buscando uma interação ou intermediação com a pesquisa e a extensão.

O **planejamento de ensino**, tem como sujeito o docente, respeitando a liberdade de cátedra, o docente deve manter coe-

rência entre o plano de formação descrito no Projeto Pedagógico do Curso e do componente curricular com o plano de ensino e sua programação. O planejamento adequado é fundamental para que o projeto pedagógico seja relevante na formação do discente e atenda o que se espera nas diretrizes curriculares e as competências e habilidades esperadas sejam desenvolvidas.

O **currículo**, o qual refere-se ao caminho formativo no qual o discente percorre ao longo de seu curso, por conceito deve ser dinâmico permitindo ao aluno uma formação sólida, estruturada e conectada com o mundo do trabalho. A flexibilidade e interdisciplinaridade são importantes aspectos a serem observados na elaboração dos currículos, bem como a necessidade de estabelecer relações entre competências e habilidades previstas nas diretrizes curriculares nacionais para cada curso.

O processo de **avaliação da aprendizagem**, constitui uma dimensão fundamental para o aprimoramento didático-pedagógico em qualquer Instituição de Ensino Superior. É por meio da avaliação que os segmentos acadêmicos podem obter uma percepção concreta sobre sua capacidade formativa, bem como identificar os limites, objetivos e subjetivos, que influenciam ou até mesmo determinam os resultados alcançados.

5.2 Política de ensino

O ensino de graduação é um dos três pilares da universidade e, na Ufersa, é baseado em ideais pedagógicos e filosóficos que definem políticas, com o objetivo de oferecer uma formação de qualidade, ética e voltada para a cidadania. Nesse sentido, busca organizar seus currículos alinhados e respeitando as Diretrizes Nacionais específicas de cada curso com vista a atender às necessidades e demandas da sociedade, respeitando as normas do sistema educacional.

Nos últimos anos, a Ufersa tem trabalhado para melhorar suas estratégias de ensino e aprendizagem, criando novos caminhos formativos. Isso inclui a adoção de princípios como flexibilidade, mobilidade estudantil, curricularização da extensão, interação com a pesquisa e interdisciplinaridade, para oferecer diferentes oportunidades de completar a formação acadêmica dos seus egressos e, assim, contribuir para a qualidade de vida da sociedade.

A Ufersa também tem investido em políticas para melhorar a qualidade do ensino, garantir acessibilidade e inclusão, visando ampliar as suas responsabilidades sociais, além de valorizar a formação de seus professores. Tudo isso faz parte do esforço para construir uma universidade inovadora, inclusiva, socialmente referenciada e reconhecida nacionalmente e internacionalmente pela sua relevância e pela sua excelência acadêmica.

O foco principal da instituição é desenvolver um processo de ensino e aprendizagem, o qual seja ativo, baseado na construção do conhecimento, na utilização de práticas pedagógicas inovadoras que promovam a aprendizagem colaborativa e o

crescimento integral dos estudantes. Essas ações, exigem uma interação constante entre professores e alunos e estabelece uma abordagem curricular que valoriza a interdisciplinaridade, a contínua articulação entre as áreas do conhecimento, vinculação com a pesquisa e a extensão e diferentes formas de inteligência, criatividade, reflexão e trabalho em equipe.

Nesse contexto, a formação oferecida busca a excelência acadêmica, levando em conta as mudanças na sociedade, as demandas do mercado de trabalho e a troca de conhecimentos com instituições nacionais e internacionais. Para isso, a Ufersa tem investido na reestruturação de seus projetos pedagógicos, promovendo a flexibilização curricular, ajustando a carga horária, integrando extensão e pesquisa, além de incorporar tecnologias de informação e comunicação – TIC nos componentes curriculares. Também há a possibilidade de oferecer conteúdo na modalidade a distância, mesmo nos cursos presenciais, considerando os recursos tecnológicos disponíveis e a necessidade de implantação de uma aprendizagem dinâmica e eficiente.

Assim, a Ufersa busca fomentar um ensino participativo, por considerar que, no processo de formação, é fundamental que a prática seja vivenciada desde o começo, estimulando a participação ativa do discente nos trabalhos em equipe, projetos de pesquisas, estágios curriculares e extracurriculares adquirindo conhecimentos que o tornem cidadãos críticos, sensatos e proativos. Por fim, a política de ensino de graduação na Ufersa continuará permanentemente alinhada às necessidades atuais dos discentes, às mudanças tecnológicas, normativas e sociais.

5.3. Política de Pesquisa

A pesquisa técnico-científica e artística constitui um dos pilares da Ufersa, alinhando-se à sua missão institucional de produzir, sistematizar e difundir conhecimentos que contribuam para o desenvolvimento local, regional, nacional e internacional. As políticas de pesquisa da Ufersa orientam-se pelos princípios da relevância social, da inovação, da interdisciplinaridade, da equidade, da ética e da sustentabilidade, garantindo qualidade e impacto das ações acadêmicas. Nesse sentido, a Ufersa busca fortalecer a integração entre ensino, pesquisa e extensão, estimulando a participação de docentes, discentes e técnicos administrativos em projetos de aspectos técnico-científicos e artísticos.

A política institucional busca estimular a formação de redes de pesquisa, a cooperação interinstitucional, nacional e internacional, e a articulação com setores produtivos e governamentais, de modo a potencializar a transferência de conhecimento e a inovação social e tecnológica. Neste sentido, a Ufersa tem como **diretrizes estratégicas** em pesquisa:

- a) Apoiar grupos e laboratórios de pesquisa consolidados e emergentes, promovendo a interdisciplinaridade e a internacionalização;
- b) Ampliar e diversificar as fontes de financiamento, por meio da participação em editais de fomento, parcerias institucionais e iniciativas de inovação;
- c) Estimular a iniciação científica e a formação de novos pesquisadores, assegurando a inserção qualificada de discentes da graduação e da pós-graduação em atividades de pesquisa;
- d) Fomentar a produção científica de excelência e a inova-

ção tecnológica, fortalecendo a publicação de artigos científicos de relevante fator de impacto, a criação de patentes, registros de software e outras formas de propriedade intelectual;

- e) Promover a pesquisa voltada às demandas da sociedade, em especial aquelas relacionadas ao semiárido brasileiro, à sustentabilidade, à agropecuária, às energias renováveis, à biodiversidade e às tecnologias sociais;

- f) Incentivar a ética, a integridade científica e a responsabilidade social, em todas as etapas do processo de pesquisa; e

- g) Fortalecer os programas de apoio à redução de assimetrias entre pesquisadores no contexto acadêmico e social.

Para atender a essas diretrizes, a Ufersa conta com diferentes órgãos e comitês de apoio que atuam de forma articulada no fortalecimento da pesquisa e da pós-graduação. O Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – CPPGIT é responsável por deliberar sobre políticas institucionais de pesquisa, pós-graduação e inovação, bem como propor estratégias para o avanço científico e tecnológico. A Congregação de Coordenadores de Pós-Graduação atua no planejamento, acompanhamento e avaliação dos programas de Pós-Graduação, promovendo a integração entre os cursos e o alinhamento às diretrizes da Capes. Por sua vez, o Comitê de Iniciação Científica – CIC desempenha a função de avaliar, selecionar e acompanhar projetos de iniciação científica, incentivando a formação de novos pesquisadores. Já a Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA é responsável por analisar, aprovar e monitorar atividades de ensino e pesquisa que envolvam o uso de animais, garantindo o cumprimento de normas

éticas e de bem-estar animal.

Deste modo, quanto aos **aspectos relacionados ao fomento**, a política de fomento à pesquisa da Ufersa busca a criação de condições institucionais, as quais assegurem o apoio contínuo a pesquisadores, grupos de pesquisa e programas de pós-graduação. Neste cenário, as ações da Ufersa têm sido voltadas para:

a) Incentivo ao fomento por meio da captação e da gestão eficiente de recursos junto às agências de financiamento estaduais, nacionais e internacionais, bem como em parcerias com o setor produtivo e organizações da sociedade civil;

b) Estímulo à submissão de projetos a editais públicos, programas de bolsas e convênios e ampliação da participação em redes de cooperação científica;

c) Realização de editais voltados para o apoio de publicação de artigos de excelência por docentes e discentes/egressos;

d) Promoção de editais próprios de apoio à pesquisa, à iniciação científica e tecnológica, ao desenvolvimento de projetos inovadores e à manutenção de infraestrutura laboratorial; e

e) Promoção de editais próprios de fortalecimento da inclusão e da valorização da diversidade.

Quanto aos **aspectos relacionados ao acompanhamento das atividades**, a Ufersa visa a implementação de acompanhamento sistemático das atividades de pesquisa, buscando garantir a qualidade, a transparência e a efetividade dos resultados alcançados. Neste contexto, as ações da Ufersa têm sido voltadas para:

a) Elaboração de mecanismos institucionais, os quais envolvem a avaliação periódica dos projetos de pesquisa, e relatórios de execução;

b) Monitoramento de indicadores de produtividade científica e tecnológica, além do controle do cumprimento de prazos e metas

estabelecidos nos editais de fomento;

c) Articulação com os coordenadores de projetos, programas e grupos de pesquisa, promovendo o acompanhamento contínuo, desde a submissão até a conclusão das atividades, assegurando a conformidade com normas institucionais, éticas e legais;

d) Fortalecimento de sistemas informatizados de gestão da pesquisa, os quais permitem maior integração de dados e a geração de relatórios para subsidiar processos de avaliação interna e externa;

e) Fortalecimento do processo de planejamento e autoavaliação da Pós-Graduação como mecanismo para melhoria das pesquisas desenvolvidas à nível de pós-graduação; e

f) Fomento à fusão de grupos de pesquisa com interseções e duplicidades de temas, de forma a aproximar docentes que atuam nas mesmas temáticas.

Finalmente, como apoio às ações de fomento e ao acompanhamento das atividades de pesquisa, a Ufersa dispõe dos seguintes instrumentos: Editais de apoio à publicação de artigos científicos, incluindo contrato para tradução e revisão em língua inglesa, Programa Institucional de Apoio à Pesquisa, Auxílios destinados a discentes da Pós-Graduação *stricto sensu*, Programas de Iniciação Científica e Tecnológica, contemplando as modalidades: Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Iniciação Científica – Ações Afirmativas, Iniciação Científica para o Ensino Médio e Iniciação Científica Marie Curie e Chamadas simplificadas para submissão de propostas à FINEP e ao Pró-Equipamentos.

Com essas políticas, a Ufersa reafirma seu compromisso em consolidar-se como instituição de referência em pesquisa, ciência e inovação, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do semiárido e para a inserção qualificada no cenário científico internacional.

5.4. Política de Extensão

A extensão universitária é um dos pilares fundamentais do processo formativo, conceituada pela Resolução [Consuni Nº 02/2012](#) como o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, buscando viabilizar uma relação transformadora entre a universidade e a sociedade. Desse modo, a Ufersa cumpre sua função estatutária de atuar como produtora e socializadora do conhecimento, utilizando a extensão como principal via para a interação dialógica com a realidade da comunidade externa.

As políticas institucionais de extensão são elaboradas e coordenadas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec, a qual atua no planejamento, fomento e avaliação das atividades, em articulação com os mais diversos setores da sociedade. Para incentivar o desenvolvimento contínuo de projetos de extensão e fortalecer sua relação com o ensino e a pesquisa, a Ufersa adota políticas específicas, destacando-se:

- **Fomentar a Extensão:** A universidade fomenta as atividades de extensão por meio da oferta de suporte técnico, logístico e formativo, a fim de que mais discentes, docentes e técnicos se insiram na prática extensionista. Promove anualmente por meio de editais próprios, a distribuição de recursos orçamentários para o desenvolvimento de ações de extensão. Além disso, auxilia a captação junto a órgãos financiadores externos. Vale salientar que o Programa Ins-

titucional de Bolsa de Extensão – Pibex é um mecanismo central para o incentivo, concedendo bolsas a estudantes de graduação e Pós-Graduação, o que contribui não apenas com o fortalecimento da extensão, mas também com a permanência estudantil e redução da evasão;

- **Creditação da Extensão nos Currículos:** Em alinhamento às diretrizes nacionais, a Ufersa implementou a obrigatoriedade da creditação da extensão nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação. Essa política, assegura que as ações de extensão não sejam apenas complementares, mas partes integrantes e formativas dos currículos; e

- **Diversidade e Sistematização das Ações:** A Ufersa estrutura suas ações de extensão em modalidades bem definidas: programas, projetos, cursos, eventos, produtos e prestação de serviços, permitindo, dessa forma, uma atuação diversificada e organizada em oito áreas temáticas. Essa sistematização garante que as ações atinjam diferentes públicos e necessidades sociais, promovendo a disseminação do conhecimento acadêmico.

Dessa forma, a instituição assegura que a extensão seja um processo transformador, que não apenas dissemine o conhecimento produzido no ambiente acadêmico, mas também o retroalimenta com os saberes da sociedade. Isso reafirma o compromisso institucional com a sua função social de contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

6. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

6.1. Programação de abertura de cursos e vagas para o ensino de graduação

A universidade é constantemente demandada pela sociedade, em especial, na formação de novos profissionais. Nesse sentido, a área da saúde no Campus Central apresenta a infraestrutura propícia para a sua ampliação por meio da oferta dos cursos de Psicologia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional. Em 2022, o projeto pedagógico do curso de Psicologia foi apreciado e aprovado pelo Consepe, no entanto, a autorização para seu funcionamento só foi publicada pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – Seres do Ministério da Educação – MEC em 2025. Desse modo, a oferta de 40 vagas para ingresso neste curso será iniciada em 2026.

A possibilidade de ampliação da infraestrutura do complexo da saúde com as obras do novo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC permitiu a proposição dos outros

dois novos cursos (Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional), com seus projetos pedagógicos em elaboração, para apreciação nos conselhos superiores da Ufersa. Em 2028, a Ufersa deverá ofertar o ingresso de vagas para estes dois cursos.

Apesar da pressão social pela criação de novos cursos e pela ampliação da área de atuação dos *Campi* fora de sede, a implementação de cursos adicionais estará condicionada à pactuação com o MEC. Essa pactuação deve garantir, não apenas vagas para técnicos administrativos e docentes, mas também recursos de investimento destinados à infraestrutura física e laboratorial necessária à sua implantação. O monitoramento e a avaliação do PDI possibilitam, conforme as condições estabelecidas, a reavaliação da criação de novos cursos.

6.2. Programação de abertura de cursos e vagas para o ensino de pós-graduação

A Ufersa, em consonância com seu papel estratégico no desenvolvimento científico, tecnológico e social do semiárido brasileiro, projeta a abertura de novos cursos e vagas de pós-graduação considerando tanto as demandas regionais quanto às

diretrizes nacionais de formação avançada. A recente normativa da Capes, a qual regulamenta a multicampia, amplia as possibilidades de expansão institucional, permitindo maior capilaridade e a interiorização da pós-graduação, fortalecendo a integração

entre os diferentes *Campi*. Ademais, a Capes tem sinalizado a indução de novos cursos por meio de APCNs induzidos, o que cria oportunidades adicionais para a Ufersa alinhar sua programação de crescimento às políticas nacionais de fomento. Dessa forma, a instituição busca potencializar as áreas de competência

já consolidadas, estimular a interdisciplinaridade e atender às necessidades emergentes da sociedade, garantindo qualidade acadêmica e impacto regional e nacional. Nesse sentido, há uma expectativa de submeter até dois novos APCNs, com participação de docentes dos *Campi* fora de sede.

6.3. Previsão de abertura de Campus fora da sede e de Polos EaD

Considerando o cenário desafiador atual e os resultados na análise de cenário, no qual visualiza a necessidade de investimento em infraestrutura nos *Campi* fora de sede e seu fortalecimento para que atuem de forma plena no ensino, pesquisa, inovação e extensão além de prover melhor assistência estudantil. A Ufersa optou por não prospectar ou prever a ampliação territorial com a criação de novos *Campi* fora de sede ou novos

Polos EaD. Entretanto, há possibilidade de discussão mediante a proposição do Governo Federal de promoção de novo ciclo de expansão e interiorização do ensino superior, sendo importante vislumbrar que o PDI atual será monitorado, avaliado; e, mediante circunstância específicas, poderá sofrer alterações e/ou adequações à realidade do Brasil e estímulo ao desenvolvimento e ampliação da educação superior.

7. PERFIL DO CORPO DOCENTE E DE TUTORES DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

7.1. Perfil do corpo docente

7.1.1. Composição

A evolução da composição do quadro de pessoal docente efetivo da Ufersa está detalhada nas tabelas a seguir:

TABELA 02 - EVOLUÇÃO NO QUADRO PERMANENTE DE DOCENTES POR CLASSE/ANO

ANO	AUXILIAR	ASSISTENTE	ADJUNTO	ASSOCIADO	TITULAR	TOTAL
2021	66	64	368	179	24	701
2022	84	56	365	194	38	737
2023	90	42	328	245	42	747
2024	101	33	292	271	49	746

Fonte: Extrator de Dados do Siape (2025).

TABELA 03 - EVOLUÇÃO NO QUADRO PERMANENTE DE DOCENTES POR TITULAÇÃO

ANO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	TOTAL
2021	-	26	111	564	701
2022	4	26	90	617	737
2023	4	22	79	642	747
2024	4	21	64	657	746

Fonte: Extrator de Dados do Siape (2025).

TABELA 04 - EVOLUÇÃO NO QUADRO PERMANENTE DE DOCENTES POR REGIME DE TRABALHO

ANO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	40H	20H	TOTAL
2021	659	05	37	701
2022	691	07	39	737
2023	703	08	36	747
2024	702	09	35	746

Fonte: Extrator de Dados do Siape (2025).

7.1.2. Plano de carreira e regime de trabalho

A carreira docente é regida pela [Lei Nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012](#), a qual dentre outros pontos, dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a [Lei Nº 7.596, de 10 de abril de 1987](#); sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros, de que trata a [Lei Nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993](#); e dá outras providências.

Além disso, também é necessário citar a [Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), a qual disciplina o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

A política de capacitação e qualificação docente, assim como dos demais servidores públicos federais, é regida pela Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas.

A Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNPD, instituída pelo [Decreto Nº 9.991/2019](#), representa um marco estratégico do governo federal para a valorização e o

aprimoramento contínuo de seus servidores. O PNPD é um sistema organizado, o qual visa promover o desenvolvimento de competências essenciais dos agentes públicos, alinhando as necessidades individuais de capacitação, com os objetivos estratégicos das instituições da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. A sua importância reside na profissionalização da gestão de pessoas, na otimização dos recursos públicos e, conseqüentemente, na melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

A PNPD estabelece diretrizes claras para que os órgãos e as entidades federais planejem, executem e avaliem as ações de desenvolvimento de seus colaboradores. O principal instrumento dessa política é o Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP, documento que é elaborado anualmente por todas as instituições. O PDP é o resultado de um diagnóstico das necessidades de desenvolvimento, as quais devem estar em consonância com as metas e os desafios institucionais. Isso garante que a capacitação não seja um ato isolado, mas sim uma ferra-

menta estratégica para o alcance de resultados.

Os pilares que sustentam a PNDP são a equidade, a transparência e a gestão e governança. A equidade busca assegurar que todos os servidores tenham oportunidades de desenvolvimento, enquanto, a transparência preza pela ampla divulgação das ações de capacitação e dos critérios de participação. A gestão e a governança, por sua vez, visam garantir que as ações de desenvolvimento sejam eficazes e gerem o impacto esperado.

7.1.3. Critérios de seleção e contratação

Os critérios de seleção e contratação de pessoal docente utilizados pela Ufersa estão regidos pelos seguintes normativos:

[Constituição Federal de 1988](#): É a norma máxima, que estabelece os princípios fundamentais para o acesso a cargos e empregos públicos.

- Artigo 37, Inciso II: Define o concurso público de provas ou de provas e títulos; como a regra obrigatória para a investidura em cargo, ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargos em comissão; e

- Artigo 37, Incisos III e IV: Estabelece o prazo de validade do concurso (até dois anos, prorrogável uma vez por igual período); e a prioridade de convocação dos aprovados sobre novos concursados durante esse prazo.

[Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#): Este é o estatuto do servidor público federal e detalha as regras para o concurso.

- Artigos 5º a 17: Esta seção da lei trata especificamente "Do Concurso Público", definindo requisitos básicos para a investidura, como nacionalidade, quitação com obrigações mili-

tares e eleitorais, nível de escolaridade, idade mínima e aptidão física e mental; e

- Define que o concurso será de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas, e que o edital é a "lei" do certame, estabelecendo todas as suas regras.

[Decreto Nº 9.739, de 28 de março de 2019](#): Este decreto estabelece as normas e as competências para a autorização e realização de concursos públicos no âmbito da administração pública federal.

- Define quem tem a competência para autorizar os concursos (geralmente o Ministro da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos);

- Estabelece os procedimentos que os órgãos devem seguir para solicitar a autorização de um novo concurso;

- Fixa prazos, como o intervalo mínimo entre a publicação do edital e a realização da primeira prova; e

- Regulamenta a formação de cadastro de reserva e a nomeação de candidatos.

[Lei Nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993](#): Esta é a lei fundamental que "dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público".

- Artigo 2º, Inciso IV: Autoriza especificamente a contratação de professor substituto para suprir a falta de docente da carreira, decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamentos ou licenças previstas em lei (como licença para tratamento de saúde, gestante, capacitação, etc.);

- Artigo 4º: Define que os contratos terão a duração estritamente necessária para suprir a necessidade, com prazo

máximo de 24 meses, dependendo da causa da contratação, e estabelece as condições para prorrogação; e

- Artigo 6º: Proíbe a recontração do mesmo candidato antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo em situações específicas.

[Decreto Nº 7.485, de 18 de maio de 2011](#): Embora trate principalmente do banco de professor-equivalente e da admis-

são de professores efetivos, este decreto estabelece, em seu Artigo 11, que o quantitativo de professores substitutos não pode ultrapassar 20% do total de cargos de professor do quadro de pessoal da instituição.

[Resolução Consuni/Ufersa Nº 003/2012](#): Estabelece normas a serem utilizadas nos concursos para professores efetivos e substitutos na Ufersa e dá outras providências.

7.2. Tutores de Educação a Distância

Na modalidade de Educação a Distância – EaD da Ufersa, os tutores desempenham papel fundamental no acompanhamento acadêmico dos estudantes, assegurando a mediação pedagógica entre discentes, docentes e conteúdos disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. Suas atribuições incluem orientar os alunos quanto ao uso das ferramentas digitais, sanar dúvidas relativas às disciplinas, monitorar a participação nas atividades, promover a interação em fóruns e demais espaços colaborativos, além de auxiliar no processo avaliativo em articulação com os professores responsáveis.

Os tutores podem atuar na forma presencial, nos polos de apoio presenciais vinculados à Universidade Aberta do Brasil – UAB, ou de maneira online, acompanhando as turmas diretamente no AVA. Sua atuação é regulamentada por editais específicos, nos quais constam os requisitos de titulação e experiência, bem como os critérios de seleção, contratação e regime de trabalho. A seleção é conduzida pela instituição, e a remuneração é vinculada aos programas de fomento à Educação a Distância, especialmente por meio da UAB, com subsídio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes.

8. PERFIL DO CORPO TÉCNICO

8.1. Composição do corpo técnico

A evolução da composição do quadro de pessoal técnico administrativo efetivo da Ufersa está detalhada nas tabelas a seguir.

TABELA 05 - EVOLUÇÃO NO QUADRO PERMANENTE TÉCNICOS ADMINISTRATIVO POR NÍVEL/ANO

ANO	NÍVEL B	NÍVEL C	NÍVEL D	NÍVEL E	TOTAL
2021	20	17	296	197	530
2022	17	16	292	203	528
2023	09	12	297	203	521
2024	08	12	285	200	505

Fonte: Extrator de Dados do Siape (2025).

TABELA 06 - EVOLUÇÃO NO QUADRO PERMANENTE DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS POR FORMAÇÃO

ANO	NÍVEL MÉDIO (OU INFERIOR)	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL
	48	84	184	177	37	530
	37	72	181	197	41	528
	18	61	181	210	51	521
	14	38	181	216	56	505

Fonte: Extrator de Dados do Siape (2025).

TABELA 07 - EVOLUÇÃO NO QUADRO PERMANENTE DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS POR JORNADA DE TRABALHO

ANO	40H	30H	25H	24H	20H	TOTAL
2021	508	16	03	01	02	530
2022	506	15	03	01	03	528
2023	502	13	03	-	03	521
2024	487	13	02	-	03	505

Fonte: Extrator de Dados do Siape (2025).

8.2. Plano de carreira do corpo técnico

A carreira dos Técnicos Administrativos em Educação – TAEs é regida pela [Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), a qual dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. A sua última atualização se deu por intermédio da publicação da [Lei nº 15145/2025](#).

Além disso, também é necessário citar a [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), a qual dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

A política de capacitação e qualificação dos servidores técnicos-administrativos em educação, assim como dos de-

mais servidores públicos federais, foi instituída pelo [Decreto Nº 9.991/2019](#), o qual dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP, constituindo uma importante estratégia governamental para valorizar e qualificar continuamente os servidores públicos, por meio do fortalecimento da gestão de pessoas, otimização de recursos e melhoria dos serviços à sociedade. A PNDP baseia-se em três pilares: equidade (igualdade de oportunidades de capacitação), transparência (divulgação de ações e critérios); e gestão e governança (eficácia e impacto das ações).

O principal instrumento do PNDP é o Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP, elaborado anualmente a partir do diagnóstico de necessidades institucionais.

8.3. Critérios de seleção e contratação

Os critérios de seleção e contratação de pessoal técnico-administrativo em educação utilizados pela Ufersa estão regidos pelos seguintes normativos:

[Constituição Federal de 1988](#): É a norma máxima, que estabelece os princípios fundamentais para o acesso a cargos e empregos públicos.

- Artigo 37, Inciso II: Define o concurso público de provas ou de provas e títulos como a regra obrigatória para a investidura em cargo, ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargos em comissão; e

- Artigo 37, Incisos III e IV: Estabelece o prazo de validade do concurso (até dois anos, prorrogável uma vez por igual período) ;e a prioridade de convocação dos aprovados sobre novos concursados durante esse prazo.

[Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#): Este é o estatuto do servidor público federal e detalha as regras para o concurso.

- Artigos 5º a 17: Esta seção da lei trata especificamente "Do Concurso Público", definindo requisitos básicos para a inves-

tidura, como nacionalidade, quitação com obrigações militares e eleitorais, nível de escolaridade, idade mínima e aptidão física e mental; e

- Define que o concurso será de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas, e que o edital é a "lei" do certame, estabelecendo todas as suas regras.

[Decreto Nº 9.739, de 28 de março de 2019](#): Este decreto estabelece as normas e as competências para a autorização e realização de concursos públicos no âmbito da administração pública federal.

- Define quem tem a competência para autorizar os concursos (geralmente o Ministro da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos);

- Estabelece os procedimentos que os órgãos devem seguir para solicitar a autorização de um novo concurso;

- Fixa prazos, como o intervalo mínimo entre a publicação do edital e a realização da primeira prova; e

- Regulamenta a formação de cadastro de reserva e a nomeação de candidatos.

9. POLÍTICAS DE GESTÃO

9.1. Política de assistência estudantil

A Assistência Estudantil corresponde ao conjunto de ações, programas e políticas voltados a garantir a permanência e o êxito dos estudantes no ensino superior, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, estas ações são coordenadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proae e as Coordenadorias de Assuntos Estudantis – Coaes.

Com a democratização do Ensino Superior, tornou-se essencial fortalecer a assistência estudantil dentro das universidades federais, garantindo melhores condições de permanência. Nesse contexto, a Ufersa prioriza o fortalecimento das moradias estudantis, o acesso aos Restaurantes Universitários – RUs com valor subsidiado ou gratuito para estudantes em situação de vulnerabilidade, além de serviços que promovem qualidade de vida, acompanhamento acadêmico, psicossocial, práticas esportivas e atividades culturais.

Outro eixo de atuação relevante é o pagamento de bolsas e auxílios financeiros a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Esses recursos buscam atender a diferentes necessidades, como transporte, despesas com filhos, cuidados de saúde, apoio a discentes com deficiência e aquisição de materiais acadêmicos.

Nos quatro *Campi*, a Ufersa mantém moradias estudantis e Restaurantes Universitários em funcionamento. Os estudantes residentes, além de disporem de moradia, contam com alimentação gratuita nos RUs e auxílio específico. Os restaurantes universitários, por sua vez, representam um dos principais instrumentos

de democratização do ensino, garantindo segurança alimentar e contribuindo para o melhor desempenho acadêmico.

Além da moradia e alimentação, a Ufersa concede bolsas e auxílios, alinhados aos eixos da Política Nacional de Assistência Estudantil – Pnaes. Tais benefícios incluem apoio regular de caráter mensal e auxílios para participação em atividades acadêmicas, esportivas e culturais. A Ufersa também promove serviços especializados em saúde, bem como ações esportivas, de lazer e de convivência, tanto coletivas, quanto individuais.

Com a aprovação do Programa de Assistência Estudantil – PAE, por meio da [Resolução Consad/Ufersa Nº 6/2025](#), a Ufersa passou a contar com um novo instrumento normativo para regulamentar bolsas, auxílios e ingresso nas moradias. O programa prevê até 14 tipos de benefícios, fortalecendo especialmente os eixos de moradia, alimentação e qualidade de vida. Entre as novidades, está a Bolsa para Desenvolvimento Técnico-Científico destinada a residentes, estimulando sua participação em atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, além do Auxílio Cultura, voltado para iniciativas promovidas pelos próprios estudantes.

O PAE também possibilita a ampliação da gratuidade nos restaurantes universitários, reforçando o compromisso da Ufersa com a segurança alimentar, a permanência acadêmica e a redução da evasão. Com isso, a assistência estudantil consolida-se como um pilar estratégico para garantir inclusão, equidade e melhores condições de formação no ensino superior.

9.2. Política de inovação

A Ufersa, em consonância com a [Resolução Consuni/Ufersa nº 008/2019, de 7 de agosto de 2019](#), instituiu sua Política de Inovação com o objetivo de fomentar a pesquisa, o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação em articulação com a sociedade. Essa política estabelece diretrizes que buscam transformar o conhecimento acadêmico em soluções aplicadas, estimulando a cooperação entre a universidade, o setor produtivo e o poder público.

O documento normativo regula as formas de proteção, gestão e transferência de tecnologia no âmbito da Ufersa, assegurando o estímulo à criação e à difusão de inovações de impacto social, econômico e ambiental. Também disciplina as relações institucionais com empresas, órgãos governamentais e entidades da sociedade civil, garantindo transparência e observância dos princípios legais que regem a administração pública.

A política contempla, ainda, a valorização da propriedade intelectual, assegurando os direitos dos inventores e da instituição sobre criações desenvolvidas em seu ambiente acadêmico, além de prever mecanismos para estimular o registro de patentes, marcas e outras modalidades de proteção de inovações.

Outro aspecto relevante é o incentivo à formação de ambientes de inovação, como incubadoras, parques tecnológicos e núcleos de inovação, que funcionam como espaços de interação entre universidade e sociedade, favorecendo a criação de startups e o fortalecimento do empreendedorismo inovador.

Com essa política, a Ufersa reafirma seu compromisso em alinhar-se ao Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação ([Lei nº 13.243/2016](#)), promovendo um ecossistema inovador que contribui para o desenvolvimento sustentável da região semiárida e do país.

9.3. Política de gestão de riscos

A Gestão de Riscos consiste no processo permanente de identificação, avaliação e gerenciamento dos potenciais eventos capazes de afetar a organização, para garantir razoável segurança quanto à realização de seus objetivos.

A Ufersa iniciou a institucionalização da gestão de riscos em 2017, com a criação do [Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles](#) – CGGRC; e a aprovação da [Política de Gestão de Riscos](#). Em 2019, foi aprovado o [Plano de Gestão de](#)

[Riscos](#), o qual estabeleceu diretrizes para o mapeamento dos riscos institucionais.

O [Setor de Gerenciamento de Riscos - SGR](#) foi instituído em 2020, compondo a estrutura da Pró-Reitoria de Planejamento – Proplan, com a finalidade de prestar assessoramento ao CGGRC. Vinculado à Divisão de Planejamento, Avaliação Institucional e Governança – Diplan, o SGR é responsável pela operacionalização do processo, conduzindo

o mapeamento de riscos e articulando-se com as unidades acadêmicas e administrativas. O Comitê permanece como instância de deliberação, responsável por validar riscos relevantes, aprovar planos de tratamento e contingência e supervisionar a execução da política.

A alta administração é responsável pelo gerenciamento da Política de Gestão de Riscos, sendo apoiada pelo modelo de três linhas de defesa, proposto pela [Instrução Normativa Conjunta Nº 01/2016](#), o qual atribui papéis de gerência e supervisão de riscos e controles a três grupos de responsáveis:

FIGURA 11 - LINHAS DE DEFESA DA UFERSA



Fonte: Proplan/Ufersa (2024).

Para apoiar o desenvolvimento das etapas do gerenciamento de riscos, especialmente, no que diz respeito ao monitoramento, comunicação e consulta, a Ufersa adota o Sistema [ForRisco](#), ferramenta recomendada pelo Ministério da Educação. O sistema permite o acompanhamento dos riscos pelo SGR, pelo CGGRC e pelas unidades organizacionais, além de ampliar a transparência institucional ao disponibilizar dados em painel público acessível à comunidade acadêmica e à sociedade.

No ciclo do PDI 2026–2030, a gestão de riscos será for-

talecida como prática integrada a todas as áreas da Ufersa — acadêmicas, administrativas e de governança. Ela é articulada diretamente ao planejamento estratégico institucional, por meio das seguintes ações estratégicas:

- Mapear os riscos dos objetivos estratégicos (definidos neste PDI); e
- Atualizar a Política e o Plano de Gestão de Riscos da Ufersa.

A execução dessas ações contribuirá diretamente para o alcance do objetivo estratégico "Aprimorar a Governança e a Gestão".

9.4. Política de integridade

Em cumprimento à [Portaria do Ministério da Transparência – CGU nº 1.089/2018](#), de 25 de abril de 2018, a Ufersa publicou a [Portaria Ufersa/GAB nº 437/2018](#), de 27 de junho de 2018, instituindo medidas locais para adequação às exigências da CGU, dentre elas a implementação do Plano de Integridade da Universidade. O plano reúne ações de prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção e fraudes, em apoio à boa governança.

A Unidade de Gestão de Integridade é responsável pela coordenação e monitoramento do Plano de Integridade da Ufersa. Compete-lhe:

1. Coordenar a elaboração e revisão de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;

2. Coordenar a implementação do programa de integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;

3. Atuar na orientação e treinamento dos servidores da Ufersa, em relação aos temas atinentes do programa de integridade, e;

4. Promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com demais áreas da Ufersa.

São atribuições da Unidade de Gestão da Integridade:

- A. Submeter à aprovação o Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;

- B. Levantar a situação das unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;

- C. Apoiar a Unidade de Gestão de Riscos no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento;

- D. Coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade na Universidade;

- E. Planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade;

- F. Identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela Ufersa, propondo medidas para mitigação;

- G. Monitorar o Programa de Integridade da Ufersa e propor ações para seu aperfeiçoamento; e

- H. Propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com a Ufersa.

Entre as iniciativas implementadas para fomentar a cultura de integridade, destacam-se as Trilhas de Aprendizagem em Integridade, direcionadas a todos os servidores e, de forma específica, aos ocupantes de cargos de gestão. Essas trilhas, têm como objetivo o desenvolvimento de competências necessárias para atuação acadêmica e administrativa, abordando conceitos e práticas relevantes para a promoção de uma cultura de integridade institucional e a construção de um ambiente profissional saudável.

Como resultado desse trabalho, a Ufersa foi reconhecida em 2024 pela CGU, como uma das 16 universidades do país que alcançaram nível de riscos para a integridade considerado aprimorado/avançado, segundo o Modelo de Maturidade em

Gestão de Riscos para a Integridade – MAGRI. No total, foram avaliados 208 órgãos e entidades da Administração Pública Federal, sendo selecionadas 34 instituições com os melhores resultados, entre elas a Ufersa.

9.5. Política de gestão ambiental

A Ufersa ainda não regulamentou uma política formal de gestão ambiental, embora tenha na Superintendência de Infraestrutura, uma divisão voltada para o meio ambiente. Nos últimos anos a gestão ambiental é realizada por meio de ações coordenadas pela Divisão de Meio Ambiente/SIN e por inicia-

tivas como o [Plano de Logística Sustentável](#) e na adesão, em 2021, à Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P do Ministério do Meio Ambiente. A regulamentação desta política é uma das ações estratégicas previstas no PDI atual e visa organizar, agrupar as ações e disciplinar a gestão ambiental.

9.6. Política de Inclusão, diversidade e acessibilidade

A Ufersa, em consonância com a Constituição Federal de 1988, a Lei Brasileira de Inclusão ([Lei nº 13.146/2015](#)) e demais legislações correlatas, instituiu sua Política de Inclusão e Acessibilidade, por meio da [Resolução Nº 47, de 31 de julho de 2025](#), com vistas a assegurar a equidade, a diversidade e a participação plena de pessoas com deficiência e necessidades específicas. O compromisso institucional pauta-se na eliminação de barreiras pedagógicas, arquitetônicas, comunicacionais, digitais, atitudinais e sociais, promovendo condições adequadas de acesso, permanência e desenvolvimento acadêmico e profissional.

A Política de Inclusão e Acessibilidade da Ufersa, incorporada ao PDI 2026-2030, consolida o compromisso da instituição com uma universidade inclusiva, equitativa e democrática. Sua

execução requer articulação intersetorial, formação continuada, investimentos em infraestrutura e tecnologias assistivas, além do engajamento da comunidade acadêmica para a efetivação de um ambiente verdadeiramente acessível e acolhedor.

A execução da Política será conduzida pela Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social – Caa-dis, que articula: Comissão Gestora de Inclusão e Acessibilidade; Comissão Permanente Intersetorial de Inclusão e Acessibilidade; Comissão Permanente Multiprofissional e Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial.

Essas instâncias têm funções de assessoramento, deliberação, monitoramento, avaliação e apoio técnico, visando a efetividade da Política.

A Política fundamenta-se em: legalidade e aplicabilidade dos direitos sociais fundamentais; respeito à diversidade e às singularidades do aprendizado; educação e trabalho com inclusão social; Acessibilidade como direito e condição indispensável

para participação plena; Garantia de acesso a edificações, mobiliário e equipamentos urbanos.

Para mais informações acesse [aqui](#).

9.7. Política de Comunicação

A Política de Comunicação é um conjunto de princípios, diretrizes e estratégias, os quais orientam a comunicação interna e externa da universidade, a partir de suas finalidades institucionais, garantindo elo entre missão, visão, valores e ações comunicacionais.

Ao organizar fluxos, processos e canais, a Política de Comunicação tem papel estratégico no âmbito acadêmico para que a instituição se apresente de forma clara e coesa aos seus diferentes públicos: comunidade acadêmica (gestores, servidores, estudantes, colaboradores, pais de alunos), formadores de opinião, sociedade civil, mercado de trabalho, órgãos reguladores e parceiros institucionais.

Por meio de uma Política de Comunicação eficaz, busca-se fortalecer a imagem e a credibilidade da instituição, promover transparência e ampliar a circulação do conhecimento produzido, promovendo a participação ativa da comunidade acadêmica nos processos comunicacionais e garantindo que a universidade seja percebida de forma positiva e confiável pela sociedade.

Para tanto, objetiva-se: estabelecer processos às práti-

cas comunicacionais; garantir a uniformidade e a consistência das mensagens institucionais; fortalecer a identidade e marca da universidade; promover diálogo e integração entre os diferentes públicos; democratizar o acesso à informação e a transparência; e fomentar a divulgação institucional, científica, cultural e social.

A inserção da Política de Comunicação entre as ações estratégicas do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2026-2030, visa a construção de um documento consistente e elaborado, a partir da participação ativa e contributiva da comunidade acadêmica, em seus mais distintos níveis, que alinhe as necessidades da comunidade com os ditames legais, normativos e de boas práticas comunicacionais.

Almeja-se, portanto, a transparência administrativa; a responsabilidade social e cidadã; o fortalecimento da identidade institucional; o aumento da confiança e da credibilidade da instituição, considerando a maior clareza e padronização nas mensagens e campanhas institucionais, ao mesmo tempo que se amplia a divulgação universitária pelo diálogo com a sociedade.

9.8. Política de transparência

A Ufersa segue princípios de transparência para garantir o acesso à informação e a prestação de contas à sociedade, conforme preconizado pela [Lei de Acesso à Informação - LAI \(Lei nº 12.527/2011\)](#).

São vários os canais de comunicação e interação,

de natureza contínua, da Ufersa com a sociedade. A figura seguinte permite que sejam observados quais são esses canais, sendo apresentadas nos itens que se seguem informações sobre as unidades que compõem essa estrutura.

FIGURA 12 - CANAIS DE TRANSPARÊNCIA DA UFERSA



Fonte: Proplan/Ufersa (2025).

OUVIDORIA

A Ouvidoria da Ufersa é um órgão suplementar da Reitoria, a qual tem por finalidade receber, analisar e encaminhar denúncias, reclamações, críticas, dúvidas, solicitações, informações, sugestões e elogios, dentre outras manifestações feitas pelos cidadãos e usuários referentes aos serviços prestados no âmbito da Universidade. Representa um relacionamento direto e não burocrático que se processa entre a comunidade discente e os servidores, e também com a sociedade. As manifestações à Ouvidoria devem ser registradas por meio do Fala.BR, plataforma que permite o cadastro e acompanhamento dos registros.

NÚMEROS UFERSA

A página [Números Ufersa](#) apresenta a toda a sociedade, os dados e números das principais áreas institucionais. Esse painel de dados é mais uma ferramenta que possibilita o relacionamento com a sociedade, pautado pelo princípio da transparência. As informações estão dispostas em painéis que trazem informações sobre: Graduação, Pós-graduação, Extensão, Pessoal, Metas do PDI, Indicadores TCU, Orçamento, Assistência estudantil e Inovação. Em cada painel, o cidadão pode ter acesso às informações de forma intuitiva, visualizando por categorias e aplicando filtros.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC

O Serviço de Informação ao Cidadão – SIC na Ufersa é disponibilizado por meio do [Fala.Br](#), plataforma integrada de Ouvidoria e Acesso à informação da CGU, conforme estabelece a [Lei nº 12.527/2011](#). O SIC representa um dos canais de transparência pública para interação com a sociedade; e é por meio dele que pessoas físicas ou jurídicas solicitam informações produzidas e registradas em documentos oficiais da Universidade, tendo como princípios a publicidade, como a regra geral, e o sigilo como a exceção. No cumprimento de suas atribuições, o SIC recebe as solicitações do cidadão, analisa e as encaminha para as unidades competentes fornecerem as informações requeridas, observando os prazos para envio das respostas. O atendimento pode ser feito de modo presencial, na estrutura localizada na Ufersa, ou de forma eletrônica, por meio da Plataforma [Fala.Br](#).

TRANSPARÊNCIA ATIVA

O [Painel da Lei de Acesso à Informação - LAI](#) também desempenha um papel essencial, ao divulgar a situação dos órgãos públicos quanto ao cumprimento dos requisitos de transparência ativa, avaliados pela Controladoria-Geral da União – CGU. Essa plataforma tem como objetivo fornecer uma visão clara e objetiva sobre a eficácia da implementação da LAI em cada órgão público, destacando aqueles que estão em conformidade com as exigências legais e identificando áreas que precisam de melhorias.

A transparência ativa se refere à publicação proativa de informações relevantes e de interesse público, sem necessidade de solicitação formal. Os órgãos públicos devem disponibilizar dados de forma organizada, acessível e em tempo real sobre suas atividades, contratos, despesas, servidores e outros aspectos da gestão pública. O painel da CGU monitora e avalia como cada

instituição pública está atendendo a essas obrigações de transparência.

No caso da Ufersa, os dados da universidade também estão disponíveis neste painel, permitindo que a comunidade acadêmica e a sociedade acompanhem de perto o nível de cumprimento da instituição em relação à transparência ativa. A Ufersa publica regularmente informações relacionadas à sua gestão financeira, administrativa e acadêmica, como orçamentos, despesas, licitações, contratos, salários de servidores e dados institucionais.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para maximizar o controle social e a transparência institucional, a Ufersa disponibiliza em seu site o [Portal da Transparência e Prestação de Contas](#). O objetivo é atender às exigências da Lei de Acesso à Informação - LAI e demais normas que regem o assunto. As informações apresentadas obedecem às diretrizes do Guia de Transparência Ativa – GTA da CGU para os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. A página também tem como objetivo atender à [Instrução Normativa do TCU nº 84/2020](#), a qual estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal e disponibiliza ao cidadão informações como a estrutura organizacional e responsáveis, indicadores de desempenho, auditorias, execução orçamentária, demonstrações contábeis, relatórios anuais, convênios e transferências, entre outras informações.

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Em cumprimento à [Lei nº 13.460/2017](#), a Ufersa disponibiliza em seu sítio eletrônico, sua [Carta de Serviços ao Cidadão](#). Ferramenta utilizada pela Universidade para dar visibilidade e transparência à gestão do serviço público que realiza, informando quais os serviços prestados, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos de atendimento estabelecidos, sendo uma plataforma digital, a qual permite a inclusão e atualização instantânea das informações pelas unidades administrativas e acadêmicas.

PORTAL DE DADOS ABERTOS

O [Portal de Dados Abertos](#) tem como objetivo proporcionar a abertura de dados na Ufersa, buscando o cumprimento dos princípios da publicidade, transparência e eficiência, como também, a difusão de informações produzidas na Universidade, subsidiando a tomada de decisão por parte de gestores públicos e o controle social. Atualmente, o portal disponibiliza diversos conjuntos de dados envolvendo áreas como: ensino, pesquisa, extensão, assistência, pessoas e institucional. No âmbito da Ufersa foi instituído o [Plano de Dados Abertos - PDA 2023-2025](#), apresentando informações sobre os canais de comunicação; as formas de interação com a sociedade; estratégia definida para abertura dos dados, com respectivo plano de ação contendo as atividades, produtos, cronograma, prazos; análise de risco de abertura de dados protegidos por sigilo, ou de caráter pessoal; cronograma com prazos e responsabilidades, matriz de governança; bem como obediência às metodologias e padrões para a correta catalogação e publicação. Além destes itens, é apresentado um inventário dos dados constantes em sistemas informatizados da universidade.

9.9. Autoavaliação Institucional

A Autoavaliação Institucional da Ufersa é regulamentada pela [Lei nº 10.861/2004](#), a qual instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. Esse processo é conduzido pela Comissão Própria de Avaliação - CPA/Ufersa, responsável pela coordenação e sistematização das atividades de avaliação interna da Universidade.

Instituída em 2009, a CPA/Ufersa tem desempenhado papel fundamental no aprimoramento da prática avaliativa,

promovendo uma cultura de participação democrática e de autorreflexão institucional. Seu trabalho envolve a coleta, análise e divulgação de informações que permitem identificar avanços, desafios e oportunidades de melhoria, sempre com a participação de docentes, discentes, técnicos-administrativos e da comunidade externa.

O processo de autoavaliação é orientado pelas dez dimensões estabelecidas pelo SINAES, que compreendem:

FIGURA 13 - DIMENSÕES DO SINAES



Fonte: Lei nº 10.861/2004.

Por meio dessa avaliação contínua, a Ufersa busca subsidiar seu planejamento estratégico e consolidar a qualidade acadêmica e administrativa, em consonância com sua missão institucional e com as exigências do contexto

regional e nacional.

Mais informações sobre os relatórios e procedimentos da autoavaliação institucional estão disponíveis no portal eletrônico da [CPA/Ufersa](#).

10. PROJETO DE ACERVO ACADÊMICO EM MEIO DIGITAL

A Ufersa, em consonância com as diretrizes do Ministério da Educação e com os princípios de inovação, transparência e eficiência administrativa, desenvolve o projeto de implantação do acervo acadêmico em meio digital. Esse projeto tem como objetivo modernizar os processos de gestão documental, assegurando assim, a preservação, a integridade e a autenticidade das informações acadêmicas, de modo a garantir maior confiabilidade e acessibilidade às informações.

A emissão do diploma em formato digital é uma solução tecnológica, a qual moderniza a documentação acadêmica, viabilizando sua emissão e armazenamento em meio digital, ao mesmo tempo em que contribui para a desburocratização e a agilidade dos processos administrativos.

No âmbito da emissão e registro do diploma digital, a Ufersa adota o padrão nacional definido pelo MEC, que contempla:

- a geração do diploma em formato XML, garantindo interoperabilidade entre instituições;

- a assinatura digital qualificada da autoridade institucional competente;

- o registro eletrônico, acompanhado de código de validação e QR Code, possibilitando a verificação pública da autenticidade do documento; e

- a integração do diploma ao acervo acadêmico digital, permitindo sua vinculação direta ao histórico escolar e aos demais registros do estudante.

Com este projeto, a Ufersa fortalece sua política de inovação e gestão da informação acadêmica, promovendo maior eficiência administrativa, redução de custos operacionais, agilidade nos atendimentos e reforço à credibilidade institucional. Além disso, o acervo acadêmico digital e o diploma digital contribuem para o atendimento às demandas de discentes, egressos e órgãos reguladores, consolidando-se como um marco na modernização dos serviços acadêmicos da Universidade.

11. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

O processo de expansão das atividades acadêmicas da Ufersa demandou a ampliação de sua infraestrutura física. Nesse contexto, foram construídas salas de aula, laboratórios, salas para docentes, bibliotecas, auditórios, prédios administrativos, restaurantes universitários, além de espaços destinados a práticas esportivas e de convivência, entre outros. Paralelamente, foram implementadas melhorias nas redes elétricas e hidráulicas, ampliada a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, realizada a climatização de ambientes

e promovida à urbanização dos *Campi*, o que possibilitou a elevação da qualidade dos serviços oferecidos à comunidade acadêmica e a geração de valor para a sociedade.

Para a ampliação das instalações físicas, foram considerados aspectos de sustentabilidade ambiental, contemplando, entre outros, a implantação de usinas fotovoltaicas, abrigos para resíduos, usina de compostagem e estações de tratamento de esgoto.

Atualmente, a Ufersa conta com uma área construída de 141.745,03m², conforme demonstrado a seguir.

TABELA 08 - LEVANTAMENTO DA ÁREA CONSTRUÍDA DA UFERSA

CAMPUS	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)
Angicos	16.859,31
Caraúbas	15.941,56
Mossoró	91.832,72
Pau dos Ferros	17.111,44
Total	141.745,03

Fonte: Ufersa (2025).

11.1. Edificações

A infraestrutura física da Ufersa é composta por edificações destinadas às atividades acadêmicas e administrativas, além de laboratórios, áreas de convivência e espaços es-

portivos e de lazer, visando assegurar condições adequadas para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão, da assistência estudantil e da gestão universitária.

TABELA 09 - QUANTITATIVO DE EDIFICAÇÕES DA UFERSA POR CAMPUS

LOCALIDADE	QUANTIDADE
Angicos	19
Caraúbas	19
Mossoró	103
Pau dos Ferros	18
Nutesa	7
Fazenda Experimental	9
Sítio da Ilha	1
Total	176

Fonte: Ufersa (2025).

As salas de aulas e os laboratórios constituem os principais espaços físicos para o desenvolvimento das atividades acadêmicas da Ufersa. No quadro a seguir, estão detalhadas

as informações referentes às salas de aula e aos laboratórios, contemplando a quantidade, a capacidade de ocupação e a área construída.

TABELA 10 - CAPACIDADE DE SALAS DE AULAS E LABORATÓRIOS

CAMPUS	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	OCUPAÇÃO (PESSOAS)	ÁREA (M²)
Mossoró	Sala de aulas	110	4.400	8.505,84
	Laboratórios	228	5.700	17.487,51
Angicos	Sala de aulas	20	1.200	2.215,10
	Laboratórios	21	525	2.563,68
Caraúbas	Sala de aulas	38	1.900	3607,42
	Laboratórios	20	500	2563,68
Pau dos Ferros	Sala de aulas	28	1.260	2.499,87
	Laboratórios	26	650	2.563,68
Total		491	16.135	42.006,78

Fonte: Ufersa (2025).

11.2. Infraestrutura das salas de aulas

As salas de aula da Ufersa são climatizadas e equipadas com recursos modernos, como projetores multimídia, cadeiras universitárias ergonômicas e quadros, oferecendo um

ambiente confortável, funcional e adequado ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, favorecendo a aprendizagem e a interação entre docentes e discentes.

11.3. Instalações administrativas

A infraestrutura administrativa da Ufersa é composta por edificações e espaços planejados para apoiar a gestão e o funcionamento institucional da universidade. Esses ambientes incluem setores administrativos, salas de reuniões e áreas de atendimento ao público, todos organizados para garantir eficiência, organização e acessibilidade. A configu-

ração e o dimensionamento desses espaços visam proporcionar condições adequadas para a execução das atividades administrativas, fortalecendo a prestação de serviços à comunidade interna e externa. A seguir, apresenta-se a quantidade de salas administrativas distribuídas por Campus da Ufersa.

TABELA 11 - QUANTIDADE DE SALAS ADMINISTRATIVAS

CAMPUS	QUANTIDADE
Angicos	40
Caraúbas	40
Mossoró	56
Pau dos Ferros	40
Total	176

Fonte: Ufersa (2025).

As salas destinadas aos docentes na Ufersa são espaços planejados para apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Equipadas com mobiliário funcional e recursos de tecnologia da informação, essas salas proporcionam ambientes individuais e coletivos adequados para preparação de aulas,

reuniões acadêmicas, orientação de estudantes e desenvolvimento de projetos. A organização desses espaços busca oferecer conforto, privacidade e condições eficientes de trabalho, contribuindo para a produtividade docente e para a qualidade das atividades acadêmicas.

11.4. Áreas de lazer e de práticas esportivas e espaços de convivência

As áreas de lazer, convivência e esportivas da Ufersa fazem parte da infraestrutura de apoio à comunidade acadêmica, oferecendo espaços destinados ao bem-estar, à prática esportiva, à integração social e à promoção da qualidade de vida.

A disponibilidade desses espaços visa fomentar a prática de atividades físicas, culturais e recreativas, contribuindo para

hábitos de vida mais saudáveis, além de fortalecer os vínculos comunitários e favorecer a formação cidadã dos discentes. Ao proporcionar ambientes de socialização e lazer, a universidade reafirma seu compromisso com a qualidade de vida, a inclusão e a valorização da dimensão humana no processo de formação acadêmica.

TABELA 12 - ÁREA CONSTRUÍDA PARA LAZER, PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE CONVIVÊNCIA POR CAMPUS

CAMPUS	ÁREA (M²)
Angicos	2.405,00
Caraúbas	2.516,21
Mossoró	14.479,17
Pau dos Ferros	2.380,83
Total	21.781,21

Fonte: Ufersa (2025).

Destacam-se, entre as estruturas disponíveis, os ginásios poliesportivos e os centros de convivência, presentes em todos os *Campi* da Ufersa, os quais desempenham papel central na promoção de atividades esportivas, recreativas e de integração social. Além desses, o Campus sede, localizado em Mossoró/

RN, dispõe de campo de futebol e piscina, os quais atendem não apenas à comunidade acadêmica, mas também à sociedade em geral, fortalecendo a interação da universidade com a comunidade externa e ampliando o alcance das ações institucionais de lazer e esporte.

11.5. Laboratórios

A Ufersa dispõe de uma ampla rede de laboratórios voltados ao ensino e à pesquisa, distribuídos em todos os seus *Campi*. Esses espaços são estruturados, de acordo com as áreas de conhecimento dos cursos de graduação e pós-graduação, atendendo às necessidades práticas das atividades acadêmicas e de investigação científica.

Os laboratórios didáticos oferecem suporte ao processo de aprendizagem, possibilitando assim, a realização de aulas práticas e a consolidação dos conteúdos teóricos ministrados em sala de aula. Já os laboratórios de pesquisa, estão voltados ao desenvolvimento de projetos científicos, tecnológicos e de inovação, contribuindo para a produção de conhecimento

e para o fortalecimento da inserção da universidade em redes nacionais e internacionais.

Além disso, a instituição conta com laboratórios multiusuários e especializados, os quais favorecem a interdisciplinaridade e a cooperação entre diferentes áreas, ampliando o acesso de estudantes e docentes a equipamentos modernos e ambientes qualificados. Essa infraestrutura laboratorial é estratégica para garantir a qualidade da formação acadêmica, estimular a prática científica e tecnológica; e atender às demandas da sociedade.

A relação dos laboratórios, com a devida identificação de sua vinculação ao respectivo Campus e centro, encontra-se disponível nos [anexos](#).

11.6. Fazenda Experimental Rafael Fernandes

A Fazenda Experimental Rafael Fernandes, localiza-se no sítio Alagoinha, zona rural de Mossoró/RN, sendo considerada o maior laboratório da Universidade. Nesse espaço, são desenvolvidas aulas de campo e diversas atividades de pesquisa, especialmente vol-

tadas aos cursos da área de Ciências Agrárias. A Fazenda possui área aproximada de 400 hectares, distribuídos em áreas experimentais, casas de apoio, laboratórios, serraria e setores de preservação ambiental destinados a estudos ecológicos e florestais.

11.7. Setores produtivos

Na Ufersa, os setores produtivos configuram-se como ambientes estratégicos de apoio à formação acadêmica e à geração de conhecimento. Esses espaços são voltados à pro-

dução acadêmica, científica e tecnológica, atuando de forma integrada ao ensino, à pesquisa e à extensão. Além de contribuir para o desenvolvimento de práticas pedagógicas e ex-

perimentais, possibilitam a realização de pesquisas aplicadas e a transferência de tecnologias, fortalecendo a relação entre a Universidade e a sociedade.

Entre as unidades produtivas da Universidade, destacam-se o Centro de Multiplicação de Animais Silvestres – CEMAS, voltado à conservação, reprodução e manejo de espécies da fauna nativa; o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Pequenos Rumi-

nantes – NUPPER, dedicado ao desenvolvimento de pesquisas aplicadas à caprinocultura e à ovinocultura, com ênfase na melhoria genética, nutricional e sanitária dos rebanhos; além dos setores de Avicultura, Bovinocultura e Aquicultura, os quais funcionam como espaços de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação prática dos discentes e para o fortalecimento das atividades de inovação e transferência de tecnologia.

11.8. Hospital veterinário

O Hospital Veterinário da Ufersa integra atividades de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços especializados. Sua infraestrutura é destinada tanto ao atendimento clínico e cirúrgico de animais de pequeno e grande porte, quanto ao suporte a aulas práticas e estágios supervisionados dos cursos de Medicina Veterinária e áreas afins.

O hospital, também oferece um Programa de Residência Multiprofissional em Medicina Veterinária, modalidade de pós-graduação *lato sensu*, com bolsas financiadas pelo Ministério da Educação

– MEC, contemplando diversas áreas de concentração: Anestesiologia Veterinária; Clínica Cirúrgica de Animais de Companhia; Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais; Clínica Médica de Pequenos Animais; Diagnóstico por Imagem de Animais de Companhia; Patologia Clínica; e Clínica Médica e Cirúrgica de Animais Silvestres.

Além de contribuir para a formação prática dos discentes, o Hospital Veterinário desempenha um papel relevante de responsabilidade social, promovendo atendimento qualificado à comunidade.

11.9. Sistemas de bibliotecas

O Sistema de Bibliotecas – Sisbi é um órgão complementar vinculado à Reitoria, por meio da [Resolução Consuni/Ufersa Nº 012, de 27 de novembro de 2019](#), é composto por quatro unidades, que são distribuídas nos *Campi* de Angicos, Caraúbas, Mossoró e Pau dos Ferros, tendo como missão, a prestação de serviços de informação técnica e científica de

qualidade às atividades de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo, desse modo, com o processo de fortalecimento da ciência, tecnologia, inovação e desenvolvimento do semiárido brasileiro. Como visão, busca ser um centro de referência em curadoria e mediação da informação registrada com enfoque no semiárido brasileiro.

Buscando atender aos padrões de uma biblioteca universitária, as unidades do Sisbi primam pela integração e padronização dos serviços, destacando-se com importante papel nas avaliações para renovação e reconhecimento dos cursos de graduação.

Atuando de forma estruturada e conectada junto aos demais setores ou espaços institucionais, o Sisbi vai além da administração e operacionalização técnica de seus produtos e serviços, envolvendo-se em ações relativas a diversas áreas de atuação, trabalhando e mantendo-se, de forma represen-

tativa e articulada em projetos da instituição, além de se envolver e estar presente como membro do Conselho Editorial da Editora Universitária da Ufersa – Adufersa, Conselho da Pinacoteca e estar inserido na representação administrativa institucional do Portal de Periódicos da Capes.

O Sisbi está presente no planejamento institucional, por meio de sua contribuição nos mais diferentes eixos temáticos do PDI, visando, dessa forma, aprimorar a qualidade acadêmica e o acesso aberto e democrático da informação na Universidade.

ACERVO: INFORMAÇÕES GERAIS, FORMAS DE ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO

O acervo das bibliotecas é constituído de livros físicos, bibliotecas virtuais (Minha Biblioteca e Biblioteca Virtual da Pearson), periódicos, trabalhos de conclusão de cursos – TCCs, multimeios, cordéis, bases de dados, entre outros.

A atualização e expansão do material informacional do acervo, considera as bibliografias básicas e complementares por Unidade Curricular – UC, com base nos instrumentos de avaliação de cursos, em que é utilizado o Projeto Pedagógico do Curso – PPC para definir as ações para o desenvolvimento de coleções, por meio das políticas de aquisição do material informacional, pelas modalidades de compra, doação e permuta.

A catalogação do acervo é informatizada, sendo utilizado o software Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – Sigaa, o qual é interligado com os serviços de toda Instituição e possibilita também a visualização do acervo das demais bibliotecas do Sisbi. O Acervo está organizado sistematicamente por área do conhecimento, por meio da Tabela de Classificação Decimal de Dewey – CDD e pela Tabela de Cutter – Sanborn, obedecendo às normas de entrada através do Código de Catalogação Anglo-Americano - AACR2.

TABELA 13 – NÚMEROS DO ACERVO GERAL DO SISBI

CAMPUS	TÍTULOS	EXEMPLARES
Angicos	3.337	11.204
Caraúbas	1.738	11.106
Mossoró	25.415	65.846
Pau dos Ferros	1.558	12.058
Total	32.048	100.214

Fonte: Sigaa/Módulo Biblioteca (2025).

TABELA 14 – NÚMEROS DO ACERVO DE LIVROS IMPRESSOS DO SISBI

CAMPUS	TÍTULOS	EXEMPLARES
Angicos	2.311	9.953
Caraúbas	1.581	10.718
Mossoró	15.786	54.214
Pau dos Ferros	1.426	11.861
Total	21.104	86.746

Fonte: Sigaa/Módulo Biblioteca (2025).

TABELA 15 – NÚMEROS DO ACERVO DE LIVROS VIRTUAL DISPONIBILIZADOS PELO SISBI

PLATAFORMA	DISPONÍVEL
Minha Biblioteca	14.663 títulos
Biblioteca Virtual da Pearson	14.506 títulos
Total	29.169 títulos

Fonte: Plataformas citadas (2025).

TABELA 16 – NÚMEROS DO SUPORTE ELETRÔNICO/VIRTUAL DISPONIBILIZADOS PELO SISBI

PLATAFORMA	DISPONÍVEL
Repositório Digital da Ufersa	10.000 itens digitais
Portal de Periódicos da Capes	50.000 títulos de periódicos 455 Bases de Dados
Target GedWeb	600 normas disponíveis

Fonte: Plataformas citadas (2025).

ACESSIBILIDADE

É disponibilizado o DOSVOX, NVDA, V Libras; caso seja necessário, oferecemos também, por meio da Coordenação de Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão – Cadadis, o serviço de transcrição em Braille. Quanto à infraestrutura, o espaçamento entre uma estante e outra é livre para portadores de necessidades especiais e as bibliotecas possuem bancadas e banheiros adaptados para pessoas com deficiência, corrimãos, piso tátil e sinalização tátil. Destaca-se, ainda, que a Biblioteca do Campus Mossoró possui pavimento superior e o acesso pode ser realizado por meio de 02 (duas) plataformas elevatórias.

SEGURANÇA

Para promover a segurança patrimonial e informacional do acervo físico, a biblioteca possui sistema antifurto para inibir usuários mal-intencionados e proteger o acervo de uma maneira geral. Possui câmeras de segurança instaladas por toda a área interna do prédio e conta com vigilância patrimonial não armada para colaborar na segurança patrimonial e das pessoas.

SERVIÇOS

São disponibilizados os seguintes serviços:

- Atendimento ao usuário;
- Achados e perdidos;
- Agendamento de auditório;
- Acesso a computadores para realização de pesquisas/trabalhos;
- Bibliotecas Virtuais (livros);
- Coleção Mossoroense, Coleção Brasileira, Coleção Documentos Brasileiros, Coleção IBGE;
- Campanhas de orientações;
- Capacitações/treinamentos ao Usuário, presencial e online;
- Consulta e pesquisa local;

- COMUT;
- Elaboração de ficha catalográfica (Sistema automático);
- Empréstimo/devolução/renovação (renovação online);
- Multimeios;
- Manuais, templates e vídeos;
- Orientação sobre normas da ABNT;
- Orientação sobre o acesso ao Portal de Periódicos da Capes;
- Pesquisa no catálogo online;
- Periódicos nacionais e internacionais impressos e online;
- Plataforma com Sistema de Normas (Target GEDWeb – Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios);
- Portal de Anais de Eventos (Atena);
- Portal de Periódicos da Capes;
- Repositório Digital;
- Softwares para acessibilidade: DOSVOX e o NVDA;
- Suporte à pesquisa acadêmica e científica; e
- Visita dirigida.

PLATAFORMAS ELETRÔNICAS E VIRTUAIS

As bibliotecas, enquanto unidades de informação, vêm sendo transformadas pela tecnologia e inovação, com isso os desafios apresentam-se no âmbito dos espaços voltados para o conhecimento e a adoção de acervos mistos (suporte impresso e digital), trazendo provocações que o Sisbi busca acompanhar, proporcionando a construção de um ambiente, no qual as informações estejam organizadas e disponíveis aos seus usuários, independente de suporte.

Dentre os serviços de apoio à pesquisa a biblioteca disponibiliza o sistema GedWeb, o qual possibilita o acesso e impressão das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Possui assinatura de duas bibliotecas virtuais, a BV Pearson e a BV Minha Biblioteca. Participa do acesso ao Portal de Periódicos da Capes, o qual oferece acesso aos textos completos de artigos em revistas internacionais e nacionais, além de bases de dados com resumos de documentos em todas as áreas do

conhecimento, podendo serem acessadas localmente e/ou via rede federada (CAFE). Dispõe de Repositório Digital com autoarquivamento para os TCCs e disponibiliza, ainda, de Metabusca EDS, para recuperação de busca interligada (por meio de uma única pesquisa) entre as plataformas virtuais e o catálogo geral do acervo das bibliotecas.

RECURSOS HUMANOS, ESPAÇO FÍSICO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O Sisbi conta com um quadro de 63 (sessenta e três) colaboradores, entre técnico-administrativos, estagiários e terceirizados, os quais se encontram distribuídos nas bibliotecas. Destacamos, entre o grupo, 11 (onze) profissionais bibliotecários.

A estrutura de suas unidades está departamentalizada em conformidade com as necessidades de uma Biblioteca Universitária: Divisão de Apoio ao Usuário (Setor de Circulação, Coleções Especiais, Espaço Digital e Auditório), Divisão de Tratamento Técnico-informacional (Setor de Processamento Técnico), Divisão de Desenvolvimento de Coleções (Setor de Seleção, Aquisição e Avaliação, Setor de Patrimônio Informacional, Sistema de Patrimônio, Administração e Contratos – Sipac), Espaço administrativo (Coordenação, Direção e Secretaria), Miniauditório e áreas comuns (Banheiros feminino e masculino, inclusive com acessibilidade para pessoas com deficiência); oferecendo, ainda, diversos espaços para o estudo de seus usuários: cabines individuais, cabines em grupo e salão de leitura.

As bibliotecas são de livre acesso à comunidade universitária e ao público em geral, funcionando conforme o seguinte horário:

- Biblioteca Campus Mossoró: Pavimento Inferior, de segunda à sexta, das 7h às 21h; Salão de estudo do Pavimento Superior, 24h, com exceção dos feriados, finais de semana e recesso acadêmico;
- Biblioteca do Campus Angicos: 8h às 22h;
- Biblioteca do Campus Caraúbas: 7h30m às 22h;
- Biblioteca do Campus Pau dos Ferros: 7h30m às 21h30m.

O Sisbi vem planejando e trabalhando com compromisso na construção e disseminação do conhecimento, além de promover cultura e integração à comunidade interna e externa da Ufersa.

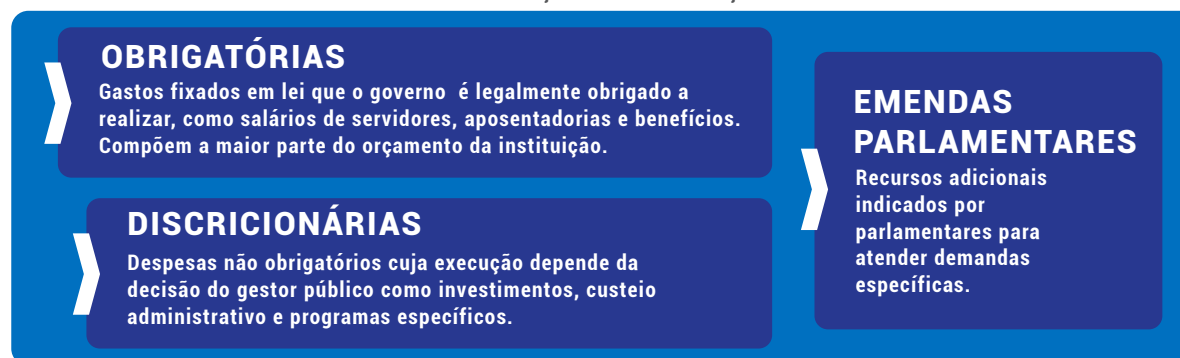
Enquanto suporte ao tripé ensino-pesquisa-extensão, deve gerenciar e alinhar seus acervos e serviços às demandas institucionais, para tanto precisa ser evidenciado durante o processo de PDI com vistas à sua ampliação e pleno desenvolvimento institucional.

12. DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

O orçamento da Ufersa é constituído majoritariamente, por recursos do Governo Federal, alocados por meio da Lei Orçamentária Anual – LOA, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Di-

retrizes Orçamentárias – LDO. Ele engloba tanto as despesas obrigatórias, quanto as despesas discricionárias, incluindo recursos provenientes de emendas parlamentares, conforme a seguinte figura.

FIGURA 14 - CLASSIFICAÇÃO DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS



Fonte: Ufersa (2025).

As despesas discricionárias dependem de decisão da gestão administrativa quanto à sua execução. Esse grupo abrange despesas de custeio e investimento, tais como manutenção da infraestrutura acadêmica e administrativa, assistência estudantil, capacitação de servidores, aquisição de

equipamentos, modernização tecnológica e apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A distribuição dos recursos destinados às despesas discricionárias das universidades federais é realizada pelo Ministério da Educação – MEC por meio da Matriz de Distribuição de

Recursos Discrecionários. Essa matriz é formada por diferentes componentes, entre os quais se destaca a Matriz de Outros Custeios e Capital – Matriz OCC, responsável pela maior parte da alocação de recursos de custeio e investimento. A Matriz OCC considera, simultaneamente, o tamanho da instituição, mensurado em termos do número de alunos equivalentes, a eficiência e eficácia institucional, avaliada pela Relação Aluno Equivalente e Professor Equivalente – RAP e pela qualidade dos cursos ofertados, aferida com base nos conceitos constantes nas bases de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes.

A Ufersa dispõe também de receitas próprias, consignadas na LOA, oriundas da prestação de serviços de informação, tecnologia, atividades administrativas e comerciais, produção agropecuária, inscrições em concursos e processos seletivos, além de aluguéis de bens imóveis e alienação de bens móveis e semoventes. Embora representem uma parcela menor do orçamento, essas receitas constituem fonte complementar, ampliando a flexibilidade de gestão e fortalecendo a sustentabilidade financeira da universidade.

Adicionalmente, a instituição é beneficiada por emendas parlamentares, também consignadas no orçamento, que destinam recursos adicionais para o fortalecimento de áreas estratégicas, como infraestrutura, inovação, pesquisa, extensão e assistência estudantil. Tais emendas constituem importante mecanismo de apoio financeiro, permitindo a execução de projetos específicos alinhados às necessidades institucionais e ao interesse público.

A gestão do orçamento institucional tem início com a elaboração participativa da proposta orçamentária anual, estruturada a partir do PDI e das demandas apresentadas pelas unidades acadêmicas e administrativas. Após a aprovação da proposta, os recursos são descentralizados para essas unidades, assegurando maior autonomia na execução das ações e promovendo o uso eficiente do orçamento. A transparência dessa gestão é garantida pelo Painel Orçamentário, ferramenta disponibilizada na página institucional para a comunidade universitária e para a sociedade, possibilitando o acompanhamento da execução orçamentária e fortalecendo o controle social e a prestação de contas.

Apesar das medidas adotadas para a gestão eficiente dos recursos disponíveis, a instituição enfrenta, nos últimos anos, limitações orçamentárias frente às demandas crescentes. Nesse contexto, torna-se fundamental a adoção de estratégias para captação de recursos, ampliando as fontes de financiamento e fortalecendo a sustentabilidade financeira da instituição. Uma das principais estratégias é a melhoria dos indicadores utilizados como critério para a distribuição de recursos da Matriz OCC, prevista no PDI por meio dos programas, objetivos e ações estratégicas, o que permitirá à Ufersa ampliar sua parcela de recursos discrecionários.

Além disso, a instituição possui grande potencial para incrementar suas receitas próprias. Como ação estratégica prevista no presente PDI, será implementada a normatização da política de comercialização dos produtos e serviços desenvolvidos pela universidade, promovendo assim, maior es-

tímulo à arrecadação e garantindo organização, transparência e eficiência na geração de receitas.

Paralelamente, serão fortalecidas as estratégias de captação de recursos externos, ampliando a participação em editais de fomento nacionais e internacionais voltados a projetos de pesquisa, extensão e inovação, buscando também finan-

ciamento para programas culturais e de extensão universitária, o estreitamento de parcerias com órgãos públicos, setor produtivo e sociedade civil. Essas ações visam diversificar as fontes de financiamento, reduzir a dependência exclusiva do orçamento público federal; e assegurar maior sustentabilidade financeira às atividades institucionais.

ANEXOS

RELAÇÃO DE LABORATÓRIOS

	Laboratório	Campus	Centro
1	Laboratório de Fertilidade e Nutrição de Plantas	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
2	Laboratório de Física e Manejo do Solo	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
3	Laboratório de Poluição Ambiental	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
4	Laboratório de Poluição e Degradação do Solo/Laboratório de Pesquisa em Ambientes Hipersalinos	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
5	Laboratório de Química e Mineralogia do Solo	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
6	Laboratório de Rotina e Análise de Solos	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
7	Laboratório de Fertilidade do Solo	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
8	Laboratório de Salinidade do Solo e da Água	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
9	Laboratório de Análise de Tecido Vegetal	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
10	Laboratório de Qualidade Ambiental	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
11	Laboratório Física e Manejo do Solo	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
12	Laboratório de Relação Solo, Água e Planta	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
13	Laboratório de Química Mineralogia do Solo	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
14	Laboratório Microbiologia e Matéria Orgânica	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
15	Laboratório de Silvicultura	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
16	Laboratório de Tecnologia da Madeira	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
17	Laboratório de Conservação Florestal	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
18	Laboratório de Patologia e Melhoramento Florestal	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
19	Laboratório de Manejo Florestal	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
20	Laboratório de Análise de Crescimento Vegetal	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
21	Laboratório de Biotecnologia Vegetal	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
22	Laboratório de Cultura de tecidos	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
23	Laboratório de Manejo de plantas daninhas	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
24	Laboratório de Microscopia Eletrônica de Varredura	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
25	Laboratório de Microscopia Eletrônica de Transmissão	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
26	Laboratório de Nutrição vegetal	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
27	Laboratório de Pós-colheita	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias

Laboratório	Campus	Centro
28 Laboratório de Recursos Genéticos	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
29 Laboratório de Análises de Dados	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
30 Laboratório de Biometeorologia, Bem Estar Animal e Biofísica Ambiental	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
31 Laboratório de Conservação de Germoplasma Animal	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
32 Laboratório de Manejo e conservação de recursos pesqueiros e inovações tecnológicas para a pesca sustentável	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
33 Laboratório de Tecnologia e Oceanografia Pesqueira	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
34 Laboratório de análises instrumentais e sensoriais	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
35 Laboratório de Anestesiologia Experimental	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
36 Laboratório de Apicultura	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
37 Laboratório de Melhoramento Animal	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
38 Laboratório de Morfofisiologia Animal Aplicada	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
39 Laboratório de Navegação e Atividades Náuticas	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
40 Laboratório de Nutrição de Precisão	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
41 Laboratório de Patologia e Histopatologia Animal	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
42 Laboratório de Sanidade Aquática	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
43 Laboratório de Tecnologia e Controle de Qualidade do Pescado	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
44 Laboratório de Transplantes Gonadais e Produção In Vitro de Embriões	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
45 Laboratório e Núcleo de Estudos em Desenvolvimento e Meio Ambiente e Extensão Pesqueira	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
46 Laboratório de Inspeção de Produtos de Origem Animal	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
47 Laboratório de Doenças Infecto Contagiosas	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
48 Laboratório de Nutrição Animal	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
49 Laboratório de Informática	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
50 Laboratório de Fruticultura	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
51 Laboratório de Fitopatologia e Microbiologia Agrícola	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
52 Laboratório de Entomologia	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
53 Laboratório de Interação Inseto-Planta	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
54 Laboratório de Ecotoxicologia	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
55 Laboratório de Fisiologia e Tecnologia Pós-Colheita	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
56 Laboratório de fitopatologia II/Pós-Colheita	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
57 Laboratório de Anatomia Veterinária	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
58 Laboratório de Patologia Veterinária	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias

	Laboratório	Campus	Centro
59	Laboratório Didático de Técnica Cirúrgica e Anestesiologia	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
60	Laboratório de Tecnologia de produtos de Origem Animal	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
61	Laboratório de Biotecnologia de Alimentos	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
62	Laboratório de Medicina Interna Veterinária	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
63	Laboratório Didático de Patologia Clínica e Farmacologia Geral	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
64	Laboratório de Microbiologia Veterinária	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
65	Laboratório de Biocombustíveis	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
66	Laboratório de Hidroponia	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
67	Laboratório de Sementes	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
68	Laboratório de Produção de Hortaliças Orgânicas	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
69	Laboratório de Melhoramento Vegetal	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
70	Laboratório de Imaginologia Veterinária	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
71	Laboratório de Grandes Animais	Mossoró	Centro de Ciências Agrárias
72	Laboratório de Análises Clínicas	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
73	Laboratório de Biologia Molecular e Cultura Celular	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
74	Laboratório de Biologia Tecidual e do Desenvolvimento	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
75	Laboratório de Microbiologia Clínica (LABMIC)	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
76	Laboratório de Morfofisiologia Farmacologia	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
77	Laboratório de Processamento Histopatológico	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
78	Laboratório de Vacinologia e Imunologia Aplicada (LAVIA)	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
79	Laboratório Didático de Anatomia Humana	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
80	Laboratório Didático de Cirurgia Experimental	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
81	Laboratório Didático de Microscopia II	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
82	Laboratório Didático de Tele Saúde	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
83	Laboratório Didático de Zoologia	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
84	Laboratório de Biometria e Experimentação	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
85	Laboratório de Ecologia de Peixes e Pesca	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
86	Laboratório de Ecologia e Dinâmica Populacional	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
87	Laboratório de Ecotoxicologia Aquática do Semiárido	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
88	Laboratório de Moluscos	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
89	Laboratório de Limnologia e Qualidade de Água do Semiárido (Limnoaqua)	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

	Laboratório	Campus	Centro
90	Laboratório de Biometeorologia, Bem Estar Animal e Biofísica Ambiental (THERMOBIO)	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
91	Laboratório de Habilidades e Comunicação Clínica	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
92	Laboratório de Simulação Clínica	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
93	Laboratório de Simulação Clínica - Acesso venoso	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
94	Laboratório de Simulação Clínica - Medicina Integrativa	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
95	Laboratório de Simulação Clínica - Oftalmologia e Otoscopia	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
96	Laboratório de Simulação Clínica - RCP	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
97	Laboratório de Simulação Clínica - Sala de Ausculta Cardiorrespiratória - Adulto	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
98	Laboratório de Simulação Clínica - Sala de Ausculta Cardiorrespiratória - Pediátrica	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
99	Laboratório de Simulação Clínica - Sala de Ginecologia	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
100	Laboratório de Simulação Clínica - Sala de Intubação	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
101	Laboratório de Simulação Clínica - Sala de Obstetrícia	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
102	Laboratório de Simulação Clínica - Semiologia	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
103	Laboratório de Simulação Clínica - Simulação Clínica Adulto	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
104	Laboratório de Simulação Clínica - Simulação Clínica Pediátrica	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
105	Laboratório de Simulação Clínica - Técnica Cirúrgica	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
106	Laboratório de Simulação Clínica - Urologia	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
107	Laboratório de Aprendizagem Criativa (LAC)	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
108	Núcleo de Bioinformática, Bioestatística e Biologia computacional	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
109	Laboratório de Biologia Celular e Molecular	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
110	Laboratório de Biotecnologia Animal (LBA)	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
111	Laboratório de Ecologia Comportamental	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
112	Laboratório de Ecologia de Comunidades	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
113	Laboratório de Ecologia de Comunidades e Paisagens (LECOMP)	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
114	Laboratório de Ecologia de Populações Animais (ECOPAN)	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
115	Laboratório de Ecologia e Comportamento Animal (LECA)	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
116	Laboratório de Ecologia e Conservação de Fauna Silvestre (ECOFAUNA)	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
117	Laboratório de Ecologia Evolutiva e Molecular	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
118	Laboratório de Ecologia Marinha	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
119	Laboratório de Engenharia Genética, Genômica e Proteômica	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
120	Laboratório de Etnoecologia e Biodiversidade	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Laboratório	Campus	Centro
121 Laboratório de Genética e Evolução	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
122 Laboratório de Gestão e Conservação de Fauna Silvestre	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
123 Laboratório de Microbiologia Ambiental	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
124 Laboratório Didático de Informática e Análise de Dados	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
125 Laboratório Didático de Microscopia I	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
126 Laboratório de Biorreatores, Nanobiotecnologia e Inovação	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
127 Laboratório de Biotecnologia de Fungos	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
128 Laboratório de Epidemiologia Molecular	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
129 Laboratório de Fisiologia e Farmacologia Experimental	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
130 Laboratório de Fracionamento e Manipulação de Químicos	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
131 Laboratório de Parasitologia Diagnóstica e Experimental	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
132 Laboratório de Estudos em Imunologia e Animais Silvestres	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
133 Laboratório Didático de Microbiologia	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
134 Laboratório de Aquicultura e Planctologia	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
135 Laboratório de Parasitologia Animal	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
136 Laboratório de Morfoanatomia e Sistemática Molecular Vegetal	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
137 Laboratório Didático de Botânica	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
138 Laboratório de Bioquímica	Mossoró	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
139 Laboratório de ensino 1	Mossoró	Centro de Ciências Exatas e Naturais
140 Laboratório de ensino 2	Mossoró	Centro de Ciências Exatas e Naturais
141 Laboratório de ensino 3	Mossoró	Centro de Ciências Exatas e Naturais
142 Laboratório de ensino 4	Mossoró	Centro de Ciências Exatas e Naturais
143 Laboratório de ensino 5	Mossoró	Centro de Ciências Exatas e Naturais
144 Laboratório de ensino 6	Mossoró	Centro de Ciências Exatas e Naturais
145 Laboratório de ensino 7	Mossoró	Centro de Ciências Exatas e Naturais
146 Laboratório de Automação, Controle e Sistemas Embarcados	Mossoró	Centro de Ciências Exatas e Naturais
147 Laboratório de Engenharia de software	Mossoró	Centro de Ciências Exatas e Naturais
148 Gesyca (Group of Embedded Systems and Computer Architecture)	Mossoró	Centro de Ciências Exatas e Naturais
149 Laboratório de extensão	Mossoró	Centro de Ciências Exatas e Naturais
150 Labcomp 01 - lab de estudos em ciência da computação	Mossoró	Centro de Ciências Exatas e Naturais
151 Labcomp 02 - lab de estudos para alunos de graduação	Mossoró	Centro de Ciências Exatas e Naturais

Laboratório	Campus	Centro
152 Labcomp 03 - lab de estudos e pesquisas PPgCC	Mossoró	Centro de Ciências Exatas e Naturais
153 Laboratório de Difração de Raios X	Mossoró	Centro de Ciências Exatas e Naturais
154 Laboratório de Deposição de Filmes Finos	Mossoró	Centro de Ciências Exatas e Naturais
155 Laboratório de Plasma (LABPLASMA)	Mossoró	Centro de Ciências Exatas e Naturais
156 Laboratório de Sínteses de Materiais	Mossoró	Centro de Ciências Exatas e Naturais
157 Laboratório de Ensino de Matemática	Mossoró	Centro de Ciências Exatas e Naturais
158 Laboratório de Física Computacional	Mossoró	Centro de Ciências Exatas e Naturais
159 Laboratório de Mecânica Clássica	Mossoró	Centro de Ciências Exatas e Naturais
160 Laboratório de Ondas e Termodinâmica	Mossoró	Centro de Ciências Exatas e Naturais
161 Laboratório de Eletricidade e Magnetismo	Mossoró	Centro de Ciências Exatas e Naturais
162 Laboratório do Mestrado de Ensino de Física	Mossoró	Centro de Ciências Exatas e Naturais
163 Laboratório Matief	Mossoró	Centro de Ciências Exatas e Naturais
164 Laboratório da Huawei	Mossoró	Centro de Ciências Exatas e Naturais
165 Laboratório de Ciências Naturais	Mossoró	Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
166 Laboratório de Ciências Humanas	Mossoró	Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
167 Laboratório de Informática 1	Mossoró	Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
168 Laboratório de Informática 3	Mossoró	Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
169 Laboratório de Análise Química	Mossoró	Centro de Engenharias
170 Laboratório de Química Aplicada à Engenharia	Mossoró	Centro de Engenharias
171 Laboratório de Química Geral	Mossoró	Centro de Engenharias
172 Laboratório de Química Orgânica	Mossoró	Centro de Engenharias
173 Laboratório de Construções Rurais e Ambiente	Mossoró	Centro de Engenharias
174 Laboratório de Dinâmica de Interação Solo-Máquina	Mossoró	Centro de Engenharias
175 Laboratório de Instrumentação de Máquinas e Mecanização Agrícola	Mossoró	Centro de Engenharias
176 Laboratório Automotivo de Baja	Mossoró	Centro de Engenharias
177 Laboratório de Automação e Controle – LAC	Mossoró	Centro de Engenharias
178 Laboratório de Eletricidade	Mossoró	Centro de Engenharias
179 Laboratório de Eletrônica	Mossoró	Centro de Engenharias
180 Laboratório de Eletrônica de Potência	Mossoró	Centro de Engenharias
181 Laboratório de Energias Renováveis – LENERG	Mossoró	Centro de Engenharias
182 Laboratório de Instalações Elétricas	Mossoró	Centro de Engenharias

Laboratório	Campus	Centro
183 Laboratório de Máquinas Elétricas e Subestações – GAPMaq	Mossoró	Centro de Engenharias
184 Laboratório de Sistemas de Potência e Energias Renováveis – LASPER	Mossoró	Centro de Engenharias
185 Laboratório de Telecomunicações – LabTel	Mossoró	Centro de Engenharias
186 Laboratório de pesquisa em modelagem e simulação para engenharia	Mossoró	Centro de Engenharias
187 Laboratório de análise de combustíveis e lubrificantes	Mossoró	Centro de Engenharias
188 Laboratório de pesquisa em petróleo e biocombustíveis	Mossoró	Centro de Engenharias
189 Laboratório de tecnologia da biomassa	Mossoró	Centro de Engenharias
190 Laboratório de Ergonomia e Análise do Trabalho – LEAT	Mossoró	Centro de Engenharias
191 Laboratório de Engenharia Econômica – LECON	Mossoró	Centro de Engenharias
192 Laboratório de Segurança do Trabalho – LABSEG	Mossoró	Centro de Engenharias
193 Laboratório de Gestão de Operações e Sustentabilidade – LabGes	Mossoró	Centro de Engenharias
194 Laboratório de Logística e Gerenciamento da cadeia de suprimentos – LABLOG	Mossoró	Centro de Engenharias
195 Laboratório de Manutenção e Automação da Produção – LAMAP	Mossoró	Centro de Engenharias
196 Laboratório de Otimização e Simulação de Processos – LOSP	Mossoró	Centro de Engenharias
197 Laboratório de Instrumentação, Meteorologia e Climatologia - LABIMC	Mossoró	Centro de Engenharias
198 Laboratório de Engenharia e Ciência Ambiental – LECA	Mossoró	Centro de Engenharias
199 Laboratório de Fitotecnologia Ambiental	Mossoró	Centro de Engenharias
200 Laboratório de Hidrogeoquímica Ambiental	Mossoró	Centro de Engenharias
201 Laboratório de Tecnologia de Alimentos	Mossoró	Centro de Engenharias
202 Prédio Hidráulica	Mossoró	Centro de Engenharias
203 Laboratório de Recursos Hídricos	Mossoró	Centro de Engenharias
204 Laboratório de Processos Químicos	Mossoró	Centro de Engenharias
205 Laboratório de Sistemas e Infraestrutura de Comunicação – LASIC	Mossoró	Centro de Engenharias
206 Laboratório de Sistemas de Energia – LASE	Mossoró	Centro de Engenharias
207 Laboratório de Telecomunicações e Microondas – LABMICRO	Mossoró	Centro de Engenharias
208 Laboratório de Simulação Computacional	Mossoró	Centro de Engenharias
209 Laboratório de Simulação Computacional	Mossoró	Centro de Engenharias
210 Laboratório de Materiais de Construção – LABMAC	Mossoró	Centro de Engenharias
211 Laboratório de Mecânica dos Solos – LAMEC	Mossoró	Centro de Engenharias
212 Laboratório de Misturas Asfálticas – LAMAF	Mossoró	Centro de Engenharias
213 Laboratório de Saneamento – LASAN	Mossoró	Centro de Engenharias

Laboratório	Campus	Centro
214 Laboratório de Tecnologia das Construções – LABTEC	Mossoró	Centro de Engenharias
215 Laboratório de Engenharia de Poço	Mossoró	Centro de Engenharias
216 Laboratório de Escoamento Multifásico e Refino	Mossoró	Centro de Engenharias
217 Laboratório de Fluidos de Perfuração, Completação e Estimulação de Poços de Petróleo	Mossoró	Centro de Engenharias
218 Laboratório de Petrofísica	Mossoró	Centro de Engenharias
219 Laboratório de Simulação	Mossoró	Centro de Engenharias
220 Laboratório de Hidráulica e Mecânica Computacionais	Mossoró	Centro de Engenharias
221 Laboratório de Engenharia Eletroquímica	Mossoró	Centro de Engenharias
222 Laboratório de Fenômenos de Transportes	Mossoró	Centro de Engenharias
223 Laboratório de Instrumentação e Controle de Processos Químicos	Mossoró	Centro de Engenharias
224 Laboratório de Operações Unitárias	Mossoró	Centro de Engenharias
225 Laboratório de Aerodinâmica	Mossoró	Centro de Engenharias
226 Laboratório de Ensaio Mecânicos	Mossoró	Centro de Engenharias
227 Laboratório de Máquinas Térmicas	Mossoró	Centro de Engenharias
228 Laboratório de Mecânica dos Fluidos	Mossoró	Centro de Engenharias
229 Laboratório de Metalografia e Microscopia	Mossoró	Centro de Engenharias
230 Laboratório de Metrologia	Mossoró	Centro de Engenharias
231 Laboratório de Projetos Mecânicos	Mossoró	Centro de Engenharias
232 Laboratório de Soldagem	Mossoró	Centro de Engenharias
233 Laboratório de Transferência de Calor e Termodinâmica	Mossoró	Centro de Engenharias
234 Laboratório de Usinagem	Mossoró	Centro de Engenharias
235 Laboratório de Vibrações Mecânicas	Mossoró	Centro de Engenharias
236 Laboratório de Estruturas	Mossoró	Centro de Engenharias
237 Laboratório de Processos Biotecnológicos	Mossoró	Centro de Engenharias
238 Laboratório de Processos Físico-Químicos e Inorgânicos	Mossoró	Centro de Engenharias
239 Laboratório de Reatores	Mossoró	Centro de Engenharias
240 Laboratório de Termodinâmica	Mossoró	Centro de Engenharias
241 Laboratório de Geoprocessamento	Mossoró	Centro de Engenharias
242 Laboratório de PAC	Mossoró	Centro de Engenharias
243 Laboratório de Expressão Gráfica 01	Mossoró	Centro de Engenharias
244 Laboratório de Expressão Gráfica 02	Mossoró	Centro de Engenharias

Laboratório	Campus	Centro
245 Laboratório de Ensino de Informática 1	Angicos	Centro Multidisciplinar de Angicos
246 Laboratório de Ensino de Informática 2	Angicos	Centro Multidisciplinar de Angicos
247 Laboratório de Ensino de Informática 3	Angicos	Centro Multidisciplinar de Angicos
248 Laboratório de Ensino de Informática do IMD	Angicos	Centro Multidisciplinar de Angicos
249 Laboratório de Ensino de Redes do IMD	Angicos	Centro Multidisciplinar de Angicos
250 Laboratório de Ensino de Química 1	Angicos	Centro Multidisciplinar de Angicos
251 Laboratório de Ensino de Química 2	Angicos	Centro Multidisciplinar de Angicos
252 Laboratório de Ensino de Física 1	Angicos	Centro Multidisciplinar de Angicos
253 Laboratório de Ensino de Física 2	Angicos	Centro Multidisciplinar de Angicos
254 Laboratório de Ensino de Física 3	Angicos	Centro Multidisciplinar de Angicos
255 Laboratório de Ensino de Mecânica dos Solos e Pavimentação	Angicos	Centro Multidisciplinar de Angicos
256 Laboratório de Ensino de Técnicas Construtivas	Angicos	Centro Multidisciplinar de Angicos
257 Laboratório de Ensino de Materiais de Construção	Angicos	Centro Multidisciplinar de Angicos
258 Laboratório de Ensino de Hidráulica	Angicos	Centro Multidisciplinar de Angicos
259 Laboratório de Ensino de Saneamento	Angicos	Centro Multidisciplinar de Angicos
260 Laboratório de Ensino de Informática LACOMP (LCI/BSI)	Angicos	Centro Multidisciplinar de Angicos
261 Laboratório de Informática Multiuso (Civil e Produção)	Angicos	Centro Multidisciplinar de Angicos
262 Laboratório de Ensino de Engenharia Civil	Angicos	Centro Multidisciplinar de Angicos
263 Laboratório de Ensino de Simulação e Otimização	Angicos	Centro Multidisciplinar de Angicos
264 Laboratório de Ensino de Sistemas de Produção	Angicos	Centro Multidisciplinar de Angicos
265 Laboratório de Ensino de Desenvolvimento de Produtos	Angicos	Centro Multidisciplinar de Angicos
266 Laboratório de Estudos Integrados de Engenharia de Produção	Angicos	Centro Multidisciplinar de Angicos
267 Laboratório de Ensino de Fundamentos, Políticas e Práticas Socioeducacionais	Angicos	Centro Multidisciplinar de Angicos
268 Laboratório de Ensino de Cultura Lúdica, Diversidade e Linguagens	Angicos	Centro Multidisciplinar de Angicos
269 Laboratório de Ensino de Tecnologias da Informação e Comunicação e Multiletramentos	Angicos	Centro Multidisciplinar de Angicos
270 Laboratório de Ensino de Organização do Trabalho Pedagógico e Práticas de Ensino	Angicos	Centro Multidisciplinar de Angicos
271 Laboratório de Educação Infantil EDUCLIN	Angicos	Centro Multidisciplinar de Angicos
272 Laboratório do PET	Angicos	Centro Multidisciplinar de Angicos
273 Laboratório de Restauração da Caatinga - RESCAAT	Angicos	Centro Multidisciplinar de Angicos
274 Laboratório de Linguagem	Angicos	Centro Multidisciplinar de Angicos
275 Laboratório de Segurança do Trabalho	Angicos	Centro Multidisciplinar de Angicos

Laboratório	Campus	Centro
276 Laboratório de Audiovisual	Caraúbas	Centro Multidisciplinar de Caraúbas
277 Laboratório de Educação Inclusiva	Caraúbas	Centro Multidisciplinar de Caraúbas
278 Laboratório de Informática II	Caraúbas	Centro Multidisciplinar de Caraúbas
279 Laboratório de Informática III	Caraúbas	Centro Multidisciplinar de Caraúbas
280 Laboratório de Informática IV	Caraúbas	Centro Multidisciplinar de Caraúbas
281 Laboratório de Informática V	Caraúbas	Centro Multidisciplinar de Caraúbas
282 Laboratório de Circuitos Elétricos, Eletrônicos e Digitais	Caraúbas	Centro Multidisciplinar de Caraúbas
283 Laboratório de Engenharia Aplicada	Caraúbas	Centro Multidisciplinar de Caraúbas
284 Laboratório de Engenharia e Simulação	Caraúbas	Centro Multidisciplinar de Caraúbas
285 Laboratório de Instalações Elétricas e Telecomunicações	Caraúbas	Centro Multidisciplinar de Caraúbas
286 Laboratório de Máquinas Elétricas	Caraúbas	Centro Multidisciplinar de Caraúbas
287 Laboratório de Automação, Microcontroladores e Eletrônica de Potência	Caraúbas	Centro Multidisciplinar de Caraúbas
288 Laboratório de Ensaios Mecânicos	Caraúbas	Centro Multidisciplinar de Caraúbas
289 Laboratório de Metalografia	Caraúbas	Centro Multidisciplinar de Caraúbas
290 Laboratório de Soldagem	Caraúbas	Centro Multidisciplinar de Caraúbas
291 Laboratório de Metrologia	Caraúbas	Centro Multidisciplinar de Caraúbas
292 Laboratório de Projetos e Sistemas Mecânicos	Caraúbas	Centro Multidisciplinar de Caraúbas
293 Laboratório de Usinagem	Caraúbas	Centro Multidisciplinar de Caraúbas
294 Laboratório de Termofluidos	Caraúbas	Centro Multidisciplinar de Caraúbas
295 Laboratório de Saneamento e Recursos Hídricos	Caraúbas	Centro Multidisciplinar de Caraúbas
296 Laboratório de Materiais e Processos Construtivos	Caraúbas	Centro Multidisciplinar de Caraúbas
297 Laboratório de Mecânica dos Solos e Estradas	Caraúbas	Centro Multidisciplinar de Caraúbas
298 Laboratório de Química Geral	Caraúbas	Centro Multidisciplinar de Caraúbas
299 Laboratório de Química Aplicada à Engenharia	Caraúbas	Centro Multidisciplinar de Caraúbas
300 Laboratório de Ondas e Termodinâmica	Caraúbas	Centro Multidisciplinar de Caraúbas
301 Laboratório de Mecânica Clássica	Caraúbas	Centro Multidisciplinar de Caraúbas
302 Laboratório de Óptica e Física Moderna	Caraúbas	Centro Multidisciplinar de Caraúbas
303 Laboratório de Eletricidade e Magnetismo	Caraúbas	Centro Multidisciplinar de Caraúbas
304 Laboratório Materiais de Construção	Pau dos Ferros	Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
305 Laboratório Química Ambiental	Pau dos Ferros	Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
306 Laboratório de Microbiologia	Pau dos Ferros	Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros

Laboratório		Campus	Centro
307	Laboratório Geologia, Pavimentação e Solos	Pau dos Ferros	Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
308	Laboratório Saneamento e Hidráulica	Pau dos Ferros	Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
309	Laboratório de Instalações Prediais	Pau dos Ferros	Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
310	Laboratório de Conforto Ambiental	Pau dos Ferros	Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
311	Laboratório de Poluição Ambiental	Pau dos Ferros	Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
312	Laboratório de Projeto Arquitetônico I	Pau dos Ferros	Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
313	Laboratório de Projeto Arquitetônico II	Pau dos Ferros	Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
314	Laboratório de Ondas e Termodinâmica	Pau dos Ferros	Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
315	Laboratório de Eletricidade e Magnetismo	Pau dos Ferros	Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
316	Laboratório de Química Geral	Pau dos Ferros	Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
317	Laboratório de Química Aplicada à Engenharia	Pau dos Ferros	Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
318	Laboratório de Economia, Estatística e Matemática	Pau dos Ferros	Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
319	Laboratório de Mecânica Clássica	Pau dos Ferros	Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
320	Laboratório de Eletrônica e Automação	Pau dos Ferros	Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
321	Laboratório de Informática I	Pau dos Ferros	Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
322	Laboratório de Informática II	Pau dos Ferros	Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
323	Laboratório de Física Moderna	Pau dos Ferros	Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
324	Laboratório de Automação	Pau dos Ferros	Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
325	Laboratório de Eletrônica	Pau dos Ferros	Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
326	Laboratório de Informática I	Pau dos Ferros	Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
327	Laboratório de Informática II	Pau dos Ferros	Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros

LISTA DE SIGLAS

A3P - Agenda Ambiental na Administração Pública
AACR2 - Código de Catalogação Anglo-Americano
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
ADUFERSA - Conselho Editorial da Editora Universitária da Ufersa
APCNs - Avaliações de Propostas de Cursos Novos
APG - Associação de Pós-Graduandos
ARI - Assessoria de Relações Internacionais
ASSECOM - Assessoria de Comunicação
ATENA - Portal de Anais de Eventos
AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem
BSC - Balanced Scorecard
BV - Biblioteca Virtual
CAADIS - Coordenação de Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão Social
CADADIS - Coordenação de Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão
CAFe - Comunidade Acadêmica Federada
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAs - Centros Acadêmicos
CC – Conselho de Curadores
CC - Média do Conceito de Curso
CCA – Centro de Ciências Agrárias
CCBS – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
CCEN – Centro de Ciências Exatas e Naturais
CCSAH – Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
CDD - Classificação Decimal de Dewey
CE – Centro de Engenharias
CEMAS - Centro de Multiplicação de Animais Silvestres
CEUA - Comissão de Ética no Uso de Animais
CFTV - Circuito Fechado de Televisão
CGGRC - Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles
CGU - Controladoria Geral da União
CIC - Comitê de Iniciação Científica
CMA – Centro Multidisciplinar de Angicos
CMC – Centro Multidisciplinar de Caraúbas
CMPF – Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
CNE - Conselho Nacional de Educação
COAES - Coordenadorias de Assuntos Estudantis
COMUT - Programa de Comutação Bibliográfica

CONSAD – Conselho de Administração
CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI - Conselho Universitário
CPA - Comissão Própria de Avaliação
CPPGIT - Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
CRDH - Centro de Referência em Direitos Humanos
DCE - Diretório Central dos Estudantes
DIPLAN - Divisão de Planejamento, Avaliação Institucional e Governança
DOSVOX - Sistema para acessibilidade de pessoas com deficiência visual
DVRs - Gravadores Digitais em Vídeo
EaD - Educação à Distância
ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio
ESAM - Escola Superior de Agricultura de Mossoró
ESG - Ambiental, Social e Governança
FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos
GTA - Guia de Transparência Ativa
i20 - Índice de Concentração da Produção Acadêmica
IAP - Indicador de Acessibilidade Predial
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IELP - Índice de Equidade na Liderança de Projetos
IES - Instituições de Ensino Superior
iESGo - Índice de Governança e Sustentabilidade
IGC - Média Índice Geral de Curso
iGestContrat - Índice de Gestão de Contratações
iGestPessoas – Índice de Gestão de Pessoas
iGestTI - Índice de Gestão de Tecnologia da Informação e da Segurança da Informação
iGG – Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas
iGovContratações - Índice de Governança e Gestão de Contratações
iGovPessoas – Índice de Governança e Gestão de Pessoas
iGovSustentAmb - Índice de Governança e Gestão da Sustentabilidade Ambiental
iGovSustentSocial - Índice de Governança e Gestão da Sustentabilidade Social
iGovTI - Índice de Governança e Gestão de Tecnologia da informação e de Segurança da Informação
IMRM – Índice Médio de Reputação Midiática
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IOCI - Índice de Organização da Comunicação Institucional
IP - Protocolo de Internet

IQI - Índice de qualidade de Internacionalização	PPGMSA - Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água
LAI - Lei de Acesso à Informação	PPI - Projeto Pedagógico Institucional
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	PROAD - Pró-Reitoria de Administração
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais	PROAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
LOA - Lei Orçamentária Anual	PRODEM - Programa de Pós-Grad. em Desenvolvimento e Meio Ambiente
MAGRI - Modelo de Maturidade em Gestão de Riscos para a Integridade	PROEC - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
MEC - Ministério da Educação	PROFÁGUA - Programa de Pós-Grad. em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos
MPP - Média dos Pedidos de Patentes	PROFIAP - Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública
MPPC - Média de Pedidos de Programa de Computador	PROFIS - Mestrado Profissional em Ensino da Física
NBR - Normas Brasileiras Regulamentadoras	PROFMAT - Programa de Pós-Graduação em Matemática
NEaD - Núcleo de Educação à Distância	PROFNIT - Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação
NUPPER - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Pequenos Ruminantes	PROGEPE - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
NVDA - NonVisual Desktop Access	PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação
OCC - Outros Custeios e Capital	PROPLAN - Reitoria de Planejamento
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento	PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PAE - Programa de Assistência Estudantil	QPR - Número de Parcerias com Rádios
PAP - Programa de Aperfeiçoamento Pedagógico	QSI - Número de seguidores no Instagram
PD&I - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	RAP - Relação Aluno Equivalente e Professor Equivalente
PDA - Plano de Dados Abertos	RN - Rio Grande do Norte
PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional	RUs - Restaurantes Universitários
PDP - Plano de Desenvolvimento de Pessoas	SGR - O Setor de Gerenciamento de Riscos
PGCN - Política de Gestão de Continuidade do Negócio	SIC - Serviço de Informação ao Cidadão
PGD - Programa de Gestão de Desempenho	SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
PIBEX - Programa Institucional de Bolsa de Extensão	SIN - Superintendência de Infraestrutura
PLS - Plano de Gestão de Logística Sustentável	SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil	SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
PNDP - Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas	SISBI - Sistemas de Bibliotecas
PNPC - Programa Nacional de Prevenção à Corrupção	SISU - Sistema de Seleção Unificada
POSENSINO - Programa de Pós-Graduação em Ensino	SUTIC - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação
PPA - Plano Plurianual	TAE - Técnico Administrativo em Educação
PPC - Projeto Pedagógico do Curso	TCCs - Trabalhos de Conclusão de Cursos
PPCPA - Programa de Pós-Graduação em Produção Animal	TCU - Tribunal de Contas da União
PPGA - Programa de Pós-Graduação em Administração	TDAA - Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade
PPGATS - Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade	TEA - Transtorno do Espectro Autista
PPGCA - Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal	TI - Tecnologia da informação
PPGCC - Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação	TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação
PPGCEM - Programa de Pós-Grad. em Ciência e Engenharia de Materiais	UAB - Universidade Aberta do Brasil
PPGCT - Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cognição, Tecnologias e Instituições	UC - Unidade Curricular
PPGD - Programa de Pós-Graduação em Direito	UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
PPGEC - Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação	UGI - Unidade de Gestão da Integridade
PPGEE - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica	XML - Extensible Markup Language
PPGFITO - Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia	

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Mapa de localização dos Campi e polos de educação a distância
Figura 02 - Organograma da Ufersa
Figura 03 - Estrutura de governança da Ufersa
Figura 04 - Missão, Visão e Valores
Figura 05 - Cadeia de Valor da Ufersa
Figura 06 - Eixos temáticos definidos no processo de elaboração do PDI 2026-2030
Figura 07 - Estrutura do PDI 2026-2030
Figura 08 - Representação gráfica das perspectivas
Figura 09 - Mapa estratégico da Ufersa 2026-2030
Figura 10 - Fases do PDI 2026-2030
Figura 11 - Linhas de defesa da Ufersa
Figura 12 - Canais de transparência da Ufersa
Figura 13 - Dimensões do SINAES
Figura 14 - Classificação de despesas orçamentárias

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - Relação de programas de Pós-Graduação stricto sensu

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Relação de cursos de graduação na modalidade presencial, por Campus e quantidade anual de vagas ofertadas

Tabela 02 - Evolução no Quadro Permanente de Docentes por Classe/ano

Tabela 03 - Evolução no Quadro Permanente de Docentes por Titulação

Tabela 04 - Evolução no quadro permanente de docentes por regime de trabalho

Tabela 05 - Evolução no Quadro Permanente Técnicos Administrativo por nível/ano

Tabela 06 - Evolução no Quadro Permanente de Técnicos Administrativos por formação

Tabela 07 - Evolução no quadro permanente de técnicos administrativos por jornada de trabalho

Tabela 08 - Levantamento da área construída da Ufersa

Tabela 09 - Quantitativo de edificações da Ufersa por Campus

Tabela 10 - Capacidade de salas de aulas e laboratórios

Tabela 11 - Quantidade de salas administrativas

Tabela 12 - Área construída para lazer, práticas esportivas e de convivência por Campus

Tabela 13 - Números do acervo geral do Sisbi

Tabela 14 - Números do acervo de livros impressos do Sisbi

Tabela 15 - Números do acervo de livros virtual disponibilizados pelo Sisbi

Tabela 16 - Números do suporte eletrônico/virtual disponibilizados pelo Sisbi



Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva, Mossoró RN | CEP. 59.625-900



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 9/2025 - REITORIA (11.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/12/2025 21:51)

JOSE ERIMAR DOS SANTOS

CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS

GAB (11.03)

Matrícula: ###431#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 9, ano: 2025, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **04/12/2025** e o código de verificação: **69a4cbc9e9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
REITORIA

DESPACHO Nº 32/2025 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 04 de dezembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23091.016529/2025-92

Interessado: REITORIA

Assunto: PORTARIA Nº 425, DE 16 DE ABRIL DE 2025 - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PDI E A COMISSÃO DE PROPOSIÇÃO PARA O PDI, RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E PROPOSIÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2026-2030 DA UFERSA.

DESPACHO

1. Trata-se da conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria nº 425, de 16 de abril de 2025, e suas posteriores alterações e prorrogações, responsável pela elaboração e proposição do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2026-2030 da Ufersa.

2. A comissão, por meio de sua vice-presidência, encaminhou ao Gabinete da Reitoria, em 3 de dezembro de 2025, a documentação relativa à finalização de suas atividades. Diante disso, encaminha-se o presente processo à Assessoria Especial do Gabinete da Reitoria, para análise do material apresentado.

3. Diante do exposto, declaram-se concluídos os trabalhos da referida comissão. Após a análise da Assessoria, caso não haja impedimentos, solicita-se o encaminhamento do processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados, para as providências cabíveis, nos termos do Regimento da Universidade.

(Assinado digitalmente em 04/12/2025 21:51)

JOSE ERIMAR DOS SANTOS

CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS

GAB (11.03)

Matrícula: ###431#8

Processo Associado: 23091.016529/2025-92

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 32, ano: 2025, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 04/12/2025 e o código de verificação: **a26ed2341e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ASSESSORIA ESPECIAL

NOTA TÉCNICA Nº 18/2025 - ASEP (11.01.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 09 de dezembro de 2025.

Interessado: Gabinete da Reitoria

Assunto: Análise de conformidade processual e encaminhamento para apreciação do PDI 2026–2030

Processo: SIPAC nº 23091.016529/2025-92

1 RELATÓRIO

O presente processo reúne os documentos atinentes à elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, referente ao período de 2026 a 2030, com encaminhamento formal pela Comissão responsável para análise e apreciação do Conselho Superior. Observa-se que constam nos autos a portaria de constituição da Comissão, suas alterações e prorrogações, o relatório final dos trabalhos, a minuta integral do PDI, o registro da consulta pública, a consolidação dos dados, as referências metodológicas e demais documentos comprobatórios das etapas de elaboração, discussão e conclusão do instrumento. Verifica-se, igualmente, que a Comissão responsável encerrou formalmente suas atividades e submeteu o documento à instância superior, solicitando análise institucional e deliberação pelo órgão competente, em conformidade com o Estatuto e o Regimento Geral da UFERSA.

2 ANÁLISE TÉCNICA

Em exame ao conteúdo apresentado, constata-se que o PDI 2026–2030 expressa os elementos essenciais do planejamento estratégico da UFERSA, contendo diagnóstico institucional, políticas acadêmicas, estratégias de gestão, objetivos, metas, indicadores, mecanismos de acompanhamento, estrutura organizacional, modelagem de governança universitária e sustentabilidade institucional. Observa-se que a metodologia adotada segue referenciais de planejamento contemporâneo, com utilização de análise situacional, indicadores de desempenho e alinhamento com políticas universitárias, assegurando coerência técnica ao documento e compatibilidade com o contexto institucional vigente. Também se verificam registros de participação das unidades acadêmicas e administrativas, consulta pública, audiências e mecanismos institucionais de colaboração, garantindo a transparência, a legitimidade dos resultados e o atendimento das diretrizes federais aplicáveis.

O PDI é determinado por obrigação legal e por exigência explícita das normas federais de regulação das Instituições Federais de Ensino Superior, constituindo instrumento obrigatório para funcionamento institucional nos termos do Decreto nº 9.235/2017, que disciplina as condições de regulação, avaliação e supervisão das IES, e das Portarias MEC nº 23/2017 e nº 24/2020, que especificam a necessidade de manutenção de plano institucional atualizado, integrado às políticas acadêmicas e administrativas. O documento atende igualmente ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que estabelece o PDI como parâmetro de avaliação institucional, exigindo das universidades planejamento de médio prazo, com objetivos, estrutura de gestão, indicadores, metas e processo de monitoramento.

A Constituição Federal, ao dispor sobre os princípios aplicáveis à Administração Pública, impõe à gestão a adoção de instrumentos permanentes de planejamento, transparência, monitoramento e avaliação, vinculando o planejamento aos princípios da eficiência, publicidade, impessoalidade e legalidade. O planejamento público, portanto, não representa faculdade administrativa, mas dever jurídico imposto ao gestor e à instituição.

No quadro normativo de governança pública, a Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e o Decreto nº 9.203/2017 estabelecem diretrizes sobre planejamento estratégico, governança e avaliação de resultados na Administração Pública Federal, determinando que os órgãos elaborem planos compatíveis com sua missão institucional e mantenham processos de monitoramento contínuo, condicionando a boa governança à existência de instrumentos de planejamento devidamente estruturados.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União consolida entendimento segundo o qual o planejamento é obrigação legal inerente à função administrativa, tendo o TCU reiterado, que a inexistência ou insuficiência de planejamento compromete a eficiência institucional e pode ensejar responsabilização. Nesse sentido, o Acórdão 461/2022 - Plenário entende a necessidade de planejamento contínuo e articulado, com metas e indicadores, reconhecendo que a ausência de planejamento estratégico configura falha de governança. O TCU, ao examinar governança em instituições federais de educação superior, estabeleceu que o PDI é instrumento central de planejamento e accountability, devendo estar atualizado e articulado ao planejamento estratégico nacional, às políticas acadêmicas e aos mecanismos de governança universitária.

Diante desse arcabouço jurídico e da orientação jurisprudencial reiterada, conclui-se que o documento apresentado cumpre integralmente o regime legal aplicável, traduz obrigação institucional e encontra aderência às determinações normativas federais, aos dispositivos legais, aos princípios constitucionais e aos entendimentos do Tribunal de Contas da União relativos ao planejamento e à governança pública.

3 CONCLUSÃO

Examinados os elementos constantes nos autos, verificou-se que o processo está devidamente instruído, apresenta fundamentação metodológica adequada e demonstra a conclusão formal dos trabalhos da Comissão responsável, não havendo óbices técnicos ou procedimentais que impeçam a apreciação do instrumento pelo Conselho Superior. Considerando a natureza obrigatória do PDI para a gestão universitária, sua condição de documento institucional e sua previsão normativa e jurisprudencial, entende-se que o processo reúne condições para prosseguir à instância deliberativa competente, respeitando o estatuto, o regimento e as exigências legais vigentes.

4 PARECER

À luz dos fundamentos expostos, manifesta-se esta Assessoria Técnica pela conformidade do processo, recomendando o prosseguimento dos autos à Secretaria dos Conselhos para inclusão de pauta e apreciação pelo Conselho Universitário, com vistas à deliberação institucional sobre o PDI 2026–2030, nos termos das normas federais, do Estatuto e do Regimento Geral da UFERSA e das determinações legais aplicáveis.

5 ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos à Secretaria dos Conselhos para adoção das providências necessárias à inclusão do tema na pauta do Conselho Universitário, observados os trâmites regimentais vigentes.

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 11:36)
MARILIA DE LIMA PINHEIRO GADELHA MELO
ASSESSOR ESPECIAL
ASESP (11.01.14)
Matrícula: ###952#3

Processo Associado: 23091.016529/2025-92

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
18, ano: **2025**, tipo: **NOTA TÉCNICA**, data de emissão: **09/12/2025** e o código de verificação: **50dbe8880e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE**

DESPACHO Nº 75/2025 - GAB (11.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 09 de dezembro de 2025.

À Secretaria dos Órgãos Colegiados,

Considerando o teor do Processo nº 23091.016529/2025-92:

Determino o encaminhamento à Secretaria dos Órgãos Colegiados, para que seja apreciado e deliberado pelo Conselho Universitário em sua próxima reunião ordinária.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 11:50)

JOSE ERIMAR DOS SANTOS

CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS

GAB (11.03)

Matrícula: ###431#8

Processo Associado: 23091.016529/2025-92

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
75, ano: 2025, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **09/12/2025** e o código de verificação: **bc1dc2688a**